

	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
---	---------------------------------------

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019
BASE LEGAL
Artigo 25, inciso II e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, a fim de atender as necessidades do município de Nossa Senhora do Socorro
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
CONTRATO Nº	002/2019
VIGÊNCIA	12(doze)meses
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil e quinhentos reais).

AUTUAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo. Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.
--



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de dezembro de 2018.

Ofício N° 379/2018

Ref. /Licitação

Autorizo *RA/LA/18*
Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
 Prefeito Municipal

Venho por meio desta, solicitar a abertura do processo de Inexigibilidade referente à **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, a fim de atender as necessidades do município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Projeto Básico.**

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40043 – Secretaria Municipal da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE: 8452 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

Valor Estimado: **R\$ 227.500,00**
 Saldo Orçamentário: **R\$ 791.000,00**

Atenciosamente,

IRACI LIMA DA SILVA
IRACI LIMA DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

000003



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO BÁSICO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO BÁSICO

APROVADO:
IRACI LIMA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

I – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública;

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

Considerando, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica e contábil, no intuito de dar segurança e abalzar as decisões tomadas;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

III – OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede do MUNICIPIO, pelo menos duas vezes por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

VI - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40043 - Secretaria Municipal da Fazenda

PROJETO ATIVIDADE: 8452 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

VII - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

VIII – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Nossa Senhora do Socorro.

IX – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de dezembro de 2018


LEONARDO LOPES VAZ SAMPAIO
Diretor Financeiro da PMNNS



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTA DE PREÇOS



M 0000916

Aracaju, 03 de dezembro de 2018.

Ref.: Proposta de Serviços

Senhor Prefeito,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2019:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

✓ ***Outrossim, os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.***

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser

Vertical stamp on the right margin containing numbers 1 through 30, likely indicating page order or filing sequence.



000106

executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

- Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

• Prefeitura:

- Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vertical stamp on the right margin containing a list of numbers from 1 to 30, with some numbers crossed out or marked.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



04 000111/4

• **Assistência Social:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 227.500,00** (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,



José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Exmo. Sr.
INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SERGIPE



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**CONTRATO SOCIAL
E
DOCUMENTAÇÕES DOS SÓCIOS**

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"CAT -- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Silvano Dias Corrêa
Escritor

Cartório do 10º Ofício de Aracaju (SE)

08 JAN. 2013

Cartão de autenticação com data e hora de emissão.

José Valmir dos Passos

[Handwritten signature]

Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. Santos
Oficial
Débora C. Santos
Escritor

- **Ana Paula Azevedo Barreto**, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- **José Valmir dos Passos**, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano** e **José Valmir dos Passos** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

*Ana Dias Correia
Escrevente*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

RIC EDUARDO AURELIANO - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)

Certifico e dou fé que esta cópia e Reprodução é fiel do original que me foi exibido.

08 JAN. 2013

Valido com o selo de autenticidade

SE AD 45/10

IDENTIFICADOR DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

J.P. Passos

ARQUIVO DO 1º OFÍCIO

Aracaju - SE
32144818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora J. P. Santos
Escrevente

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos
José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos
Karine Nascimento Santos

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ARACAJU SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE
SE RE 2243
Valido em todo o território nacional com o selo de Autenticidade

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

5º OFÍCIO
JOSÉ LUIZ SANTOS
ESTADO DE SERGIPE
SE RE 2243

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ARACAJU - SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrevente
R. Laranjeiras, 311

Silvana Dias Correa
Autorizada
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SIE AD 4511
IDENTIFICARE SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO EDUARDO ABEIL - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)
Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrevente
C-8 JAN. 2013
Válido com o selo de autenticidade

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrevente

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. Santos
Oficial
Débora C. Santos
Escriturante

Registrado em 16/11/2012
no livro A 401 as fls. 016/03
sob o nº 6200A e
Protocolado no livro a B
sob o nº 6200A dou fé.
Aracaju 16/11/2012
Débora Santos
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. Santos
Oficial
Débora C. Santos
Escriturante

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
SE DA 1128003

Silvana T. Correia
Escriturante

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
SE AD 1571
TESTIMONHOS
REPRODUÇÃO
E FÉLIX

CERTIFICADO DO OFÍCIO DE ARACAJU (SE)
Certifico e dou fé que esta cópia e Reprodução
é fiel do original que me foi exibido.
08 JAN. 2013
Válido com o selo de
autenticidade
R. Laranjeiras, 31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.252 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

FILIAÇÃO
GILSON PRADO BARRETO
NICELIA MARIA AZEVEDO BARRETO

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 08/07/1980

DOC ORIGEM
CT. CASAM, NR 3814 LV 808 FL 09

CPF CART. 11 DE. DIST. COM. ARACAJU/SE

PIS/PASEP 999.868.505-25

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

9100016

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENÉZES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Nº DO REGISTRO: SE-041170-4
 NOME: JOSE VALDIR DOS PASSOS


FILIAÇÃO:
 JOSE JOAQUIM DOS PASSOS
 ROSALIA TELES DOS PASSOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Jose Valdir dos Passos*



NASCIMENTO: 11/05/1934 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: TABAÍARA-SE
 DIPLOMAÇÃO: CPE Nº 110.567.785-72 RC Nº 339.094.587-52
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 TÍTULO: TÍTULO DE 1ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 2ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 3ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 4ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 5ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 6ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 7ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 8ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 9ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 10ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 11ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 12ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 13ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 14ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 15ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 16ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 17ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 18ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 19ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 20ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 21ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 22ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 23ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 24ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 25ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 26ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 27ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 28ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 29ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 30ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 31ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 32ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 33ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 34ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 35ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 36ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 37ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 38ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 39ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 40ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 41ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 42ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 43ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 44ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 45ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 46ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 47ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 48ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 49ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 50ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 51ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 52ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 53ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 54ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 55ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 56ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 57ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 58ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 59ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 60ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 61ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 62ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 63ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 64ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 65ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 66ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 67ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 68ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 69ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 70ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 71ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 72ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 73ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 74ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 75ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 76ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 77ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 78ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 79ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 80ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 81ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 82ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 83ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 84ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 85ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 86ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 87ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 88ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 89ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 90ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 91ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 92ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 93ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 94ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 95ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 96ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 97ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 98ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 99ª GRADE TORRES MARQUES
 TÍTULO: TÍTULO DE 100ª GRADE TORRES MARQUES

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2011
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRC: *Angela Andreia Dantas Mendonça*
 PRESIDENTE DO CRC

00017

VALIDAR EM TODOS OS SISTEMAS NACIONAIS



BCO. ESTADO DE SERGIPE - C/C		047-7	Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO BANESE				
Cedente / Condomínio		CNPJ/CPF: 32.825.895/0001-90		
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEI FIORI - R. JOVENTINA ALVES, 653 - SALGADO FILHO - ARACAJU/S				
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Moeda
	01	23/11/2018	VP-1203/095	RS
				Data do Processamento
				23/11/2018

M 00018

Unidade(s):
VP-1203
NÃO há débitos anteriores a 23/11/2018

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento
10/12/2018

Agência/Cód. Beneficiário
54 / 03-100046-0

Nosso Número
00005998-5

(-) Valor do Documento
650,00

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 12/2018	
Taxa(s) de Condomínio- DEZEMBRO/2018	650,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(-) Outros acréscimos

Pagador: JOSE VALMIR DOS PASSOS CPF:116.567.785-71 R. JOVENTINA ALVES, 653, ED.VILA DA PRAIA, AP.1203

DEI FIORI
Unidade: VP-1203

(+) Valor Cobrado

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 42.092.587.21 - (AC) Corréio: S



047-7 04795.40312 00046.000006 59985.047295 6 77340000065000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO BANESE				Vencimento
				10/12/2018
Beneficiário CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEI FIORI - R. JOVENTINA ALVES, 653 - SALGADO FILHO				Agência/Cód. Beneficiário
				54 / 03-100046-0
Data do documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Assete	Data do processamento
23/11/2018	VP-1203/095	DM	N	23/11/2018
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	01	RS		
				(-) Valor do Documento
				650,00

Instruções
APOS VENC MULTA DE 2% JUROS DE 0,033% AO DIA.
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO.
Sr. Condômino, viste o nosso site: www.contadataltda.com.br. Nele há várias informações do interesse de v.s. Agradecemos, Contadata.
" Srs. Condôminos, devido ao número de assaltos que vem aumentando, inclusive em Condomínios, vamos zelar, cada vez mais, pela segurança no nosso Condomínio "

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(-) Outros acréscimos

CHAVE ASBACE: 54.031000460.000059993.047-23 BANESE

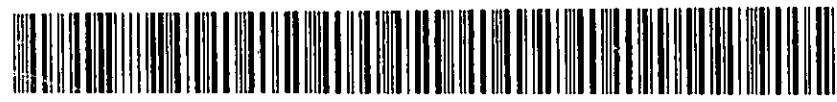
Pagador: JOSE VALMIR DOS PASSOS CPF:116.567.785-72 R. JOVENTINA ALVES, 653, ED.VILA DA PRAIA, AP.1203 49085-210 ARACAJU/SE

SALGADO FILHO

DEI FIORI
Unidade: VP-1203

Sacador/Avalista:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.935/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAT - CONTABILIDADE PUBLICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LOGRADOURO R PROPRIA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------------	-------------

CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

01 00021

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 396150/2018**Identificação do Contribuinte:08.560.935/0001-34**
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/12/2018 16:03:05**, válida até **02/01/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Dezembro de 2018

Autenticação:201812033BGLXZ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

M 00022



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800208527

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA /

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

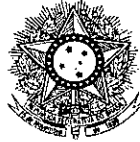
Esta certidão será válida até 27/01/2019. /

Aracaju (SE), 31 de Outubro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800208527nMIU

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 161874513/2018

Expedição: 08/11/2018, às 17:10:43

Validade: 06/05/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**
L **T** **D** **A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08560935/0001-34 /
Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: CAT CONTABILIDADE PUBLICA
Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE/ 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019 /

Certificação Número: 2018120403044294183548

Informação obtida em 05/12/2018, às 12:53:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

M 00025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:56 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2019.
Código de controle da certidão: **B75E.BF9D.4562.C5CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA	Natureza Certidão:	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	03/12/2018 09:23	Data de Validade:	* 02/01/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001800769 *	Nº da Autenticidade:	* 9448727297 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	CAT - PUBLICA	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	03/12/2018 09:22	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nº da Certidão:	* 0001800765 *	Data de Validade:	* 02/01/2019 *
		Nº da Autenticidade:	* 4465162218 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	CAT	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	CONTABILIDADE PUBLICA		
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	03/12/2018 09:17	Data de Validade:	* 02/01/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001800754 *	Nº da Autenticidade:	* 3883189773 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201800138906
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08560935000134

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 03/12/2018 09:28:09

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268

M 00030

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ: 08.560.935/0001-34

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, CNPJ 08.560.935/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h41min40 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WXVV.UHJB.A7BZ.QBQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

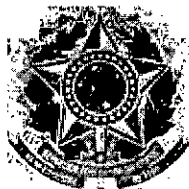
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:00 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 71CF031218103800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:16:11.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03:12:2018 as 17:21:00.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

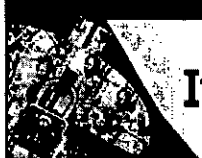
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:19:05.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30428.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2018 às 10:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C05.2226.9710.9294



04 0003E

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2018.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



000376
45
21
301
04
2
153
79
46
853
82
5306
04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



M 00033

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right edge of the page, containing a list of numbers and names, likely a filing or tracking record.



04 00033

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right margin containing a grid of numbers and some illegible text.



04 00040

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. José Valmir dos Passos, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right side of the page, containing a grid of numbers and a date: 15/12/2018.



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2017.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 07/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2018.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.



Maria Angélica Dantas Cruz
Diretoria Financeira



Mônica de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Cleomácio Souza dos Santos
Pregoeiro



00047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dilza Alves Franco

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 03/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
Prefeito

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

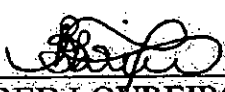
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.


LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA
Secretaria de Saúde


GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

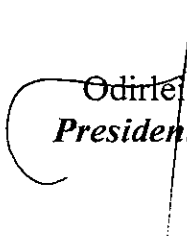
➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.


Abdrá Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Odirlei Braga de Menezes
Presidente da CPL/Pregoeiro



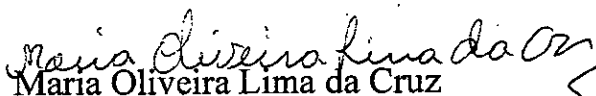
Estado de Sergipe
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Maria Oliveira Lima da Cruz
Prefeita de São Miguel do Aleixo


Laudénice da Costa Santos
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.


Marcos Valério de Rezende
Diretor Geral
SAAE - Carmópolis
Diretor Geral de SAAE



Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

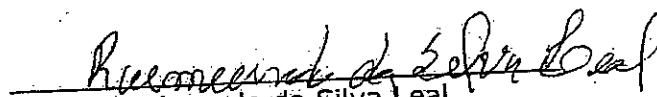
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

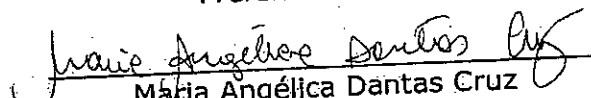
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

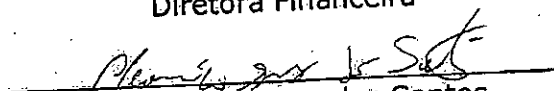
- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis - SE, 24 de Novembro de 2015.


Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal


Maria Angélica Dantas Cruz
Diretora Financeira


Cleomácio Souza dos Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro



ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graccho Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.141.224/0001-13
E-mail: licitacaomf@outlook.com

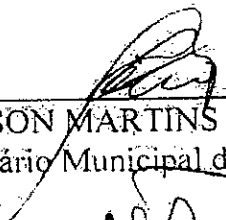
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015


ROBSON MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças


IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS
Presidente da CPI.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.

Diógenes Avelino Freire
Secretário Municipal de Finanças



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.


JOAN DIEGO NASCIMENTO SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



M 00057

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

Arsilene Nascimento Santos Gonçalves
Arsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getulio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

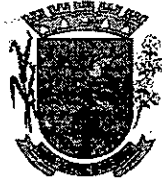
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.


Néudo Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato nº** 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO
Secretário de Finanças



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


MANUELA SANTOS BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

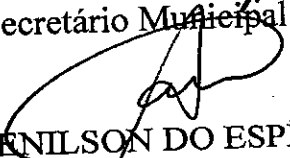
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.


GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
Prefeito Municipal


VALDY JORDÃO NUNES
Secretário Municipal de Finanças


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL/Pregoeiro



400063

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina Lopes
Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



M 00064

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

1

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Danilo Barbosa Morais

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz

Presidente da CPL



M00065

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

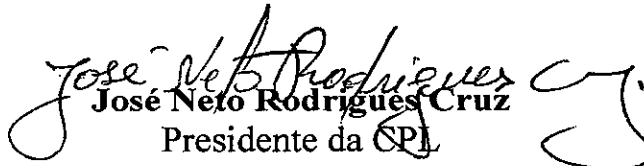
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.


Claudionor Vieira de Melo

Prefeito Municipal
Município de Cedro de São João


José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPI



00066

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.

MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Manoel Vieira da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL



SANTANA
DO SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

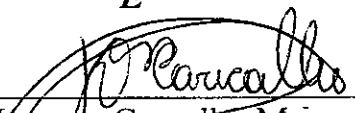
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.



Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva
Prefeita Municipal

E


Katiane Menezes Carvalho Mangureira
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAE- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 21/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

Valquíria de Melo Santos

Valquíria de Melo Santos
Secretária Municipal

Katiane Menezes Carvalho
Katiane Menezes Carvalho Manguieira
Presidente da CPL/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITABALANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ - **08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABALANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

A) EMPRESA CONTRATADA: CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;

B) CNPJ: 08.560.935/0001-34;

C) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL;



**MUNICÍPIO DE ITABALANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

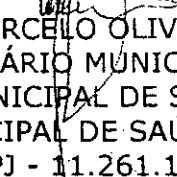
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

D) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

E) PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Sáliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014


WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
CNPJ - 11.261.188/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
 - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
 - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.

Djenal Teles dos Santos
DJENAL TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Carivaldo Lima de Santana Neto
CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

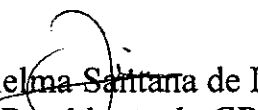
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 023/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.


Andréa Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde

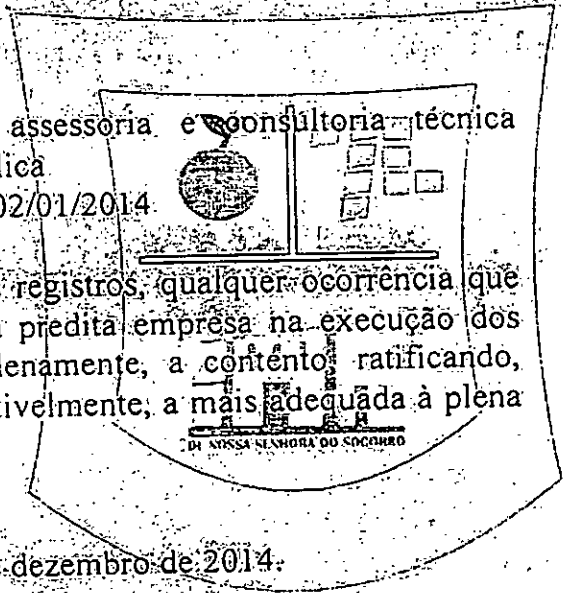

Jusielma Santana de Lima
Presidente da CPL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014




Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.



AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito



TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

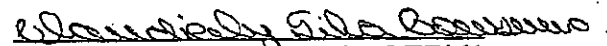
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.



DIRLZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



CLAUDICELY SILVA CONSERVA
Presidente da CPL



M. 00075

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- CONTRATO Nº 002/2014
- OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.
- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os **serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:**

➤ **Contrato nº 121/2013**

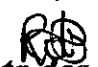
➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito de Divina Pastora


Renata dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Secretária Municipal de Fazenda


Gicelma Oliveira Costa
Coordenadora do Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Irani Batista Santos
Sec. Ação Social
CPF: 405.376.505-163
Irani Batista Santos



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 13/.../.../2012

Francisco de Sá Sampaio
Sec. de Saúde e Saneamento



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 04/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.

SS
José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças

Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **Contrato nº 002/2012**
- **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 11 / 2012


Maria Ilda M. Vasconcelos
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 516.484.825-20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ****ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT – CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 02/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21/12/2012

Maria Jaimene Cardoso
C.P.F.: 403.878.405-78
Secretária de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT – CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 12/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
DECRETO DE 31/03/2011



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT – CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

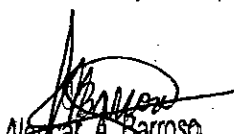
➤ **CONTRATO Nº 04/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19/12/2012


José de Alencar A. Barroso
Secretário M. de Saúde
Decreto 106/2012



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, ..18.../..12.../..2012


Rodrigo Guimarães Santos
C.P.F.: 807.513.695-00
Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dória da Silva Santos
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012

Jaqueline Almeida Menezes
 Sec. do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo da Silva Leal
Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal

Maria José Alves
Maria José Alves
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.


José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças


Adenilson de Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Maria Ilda de Melo Vasconcelos

Secretária Municipal de Fazenda

Gicelma Oliveira Costa
Gicelma Oliveira Costa

Coordenadora do Setor de Licitações

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Jussimara Brandão de Jesus Santos

Pregoeira

André Luiz Andrade Maciel
André Luiz Andrade Maciel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Autarquia Municipal Lei Nº 455/90
CNPJ 32.805.764-0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.


José Aurélio Monteiro Ferreira
Diretor Geral do SAAE

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.


Roberto Bispo de Lima
Secretário de Fazenda


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira


André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 05/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.


Walter Franco Prado
Prefeito Municipal


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.

Gislandes Rocha
Gislandes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Angélica Azevedo Santos Cortes
Angélica Azevedo Santos Cortes
Presidente da CPL/Pregoeira



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

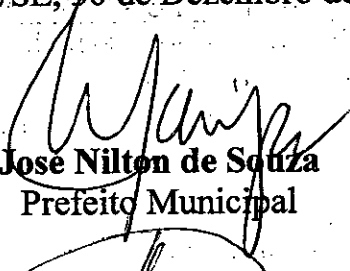
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu/SE, 30 de Dezembro de 2010.


José Nilton de Souza
Prefeito Municipal


Lázaro Fontes Lisboa
Presidente da CPL



00096

EQUIPE CAT

I - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111

- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

II - CONTABILIDADE

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduando em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduanda em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glaubert Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Graziele dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Janete Barros Pereira

- Técnica em Contabilidade - CRC/SE nº 3.176

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Jurandir Amancio da Silva

- Auxiliar Contábil

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Louise Victória A. de Matos Maciel

- Auxiliar Contábil

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduanda em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduando em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Antonio Augusto Rollim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313



ESTÁ EMprestado A SERVIÇO DO SEU AGENCIÁRIO

M 00097

Kely Conceição Carvalho Nascimento - Técnica em Prestação de Contas
Nilda da Silva Ramos - Economista

IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil
Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566
Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8
Advogada - OAB/SE nº 6.571
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE

Maurício da Conceição Silva
Carla Caroline da Silva
Gabriella Fernandes
Herison Martins Menezes
Elson dos Santos Ribeiro
Lucas Matheus Azevedo Santos
Ítalo Soares Barbosa

VII - ADMINISTRATIVO

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo
Carlos Augusto Pereira Santos - Motorista
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista
Fernando Neves Paula Santos - Motorista
Geliton Souza de Oliveira - Motorista
Gilmar da Silva Santos - Motorista
Rogério Meneses Cardoso - Motorista
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

VIII - MANUTENÇÃO

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais
Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais
Monique Travassos Machado - Serviços Gerais


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico

Vertical stamp on the right side of the page, containing a list of numbers from 1 to 30, possibly representing a checklist or tracking system.



CURRICULUM VITAE

José Valmir dos Passos

Diretor Técnico

CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.785-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

2. CONTATO

- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@catconsultoria.com.br

3. ESCOLARIDADE

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE
Local: Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)
Local: FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107
Local: Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)
Local: Centro Universitário UNINTER

4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- * I Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- * Preposto de Corretor de Seguros/1987
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- * Curso Efetivo na Função de Jurado/1989
Poder Judiciário de Sergipe

- * **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**
Moderniza Consultoria e Treinamento
- * **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública
- * **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE
- * **Seminário de Gestão Municipal/2003**
Fundação Luis Eduardo Magalhães
- * **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- * **Seminário de Financiamento da Educação/2007**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
- * **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- * **Curso de Controle Interno Municipal/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- * **Curso de Patrimônio de Almojarifado/2003**
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
- * **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
- * **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

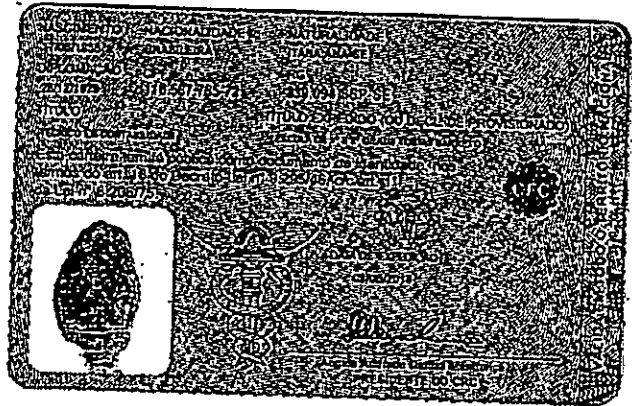
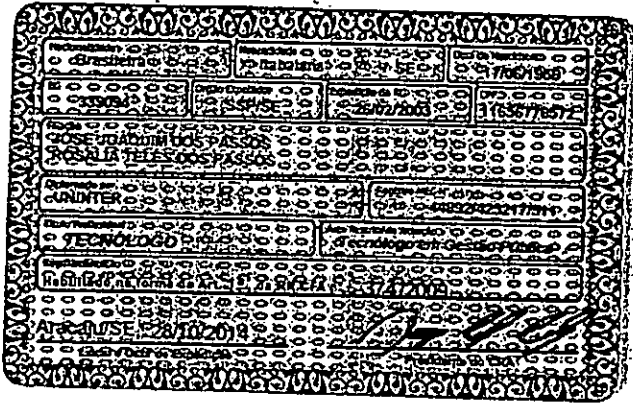
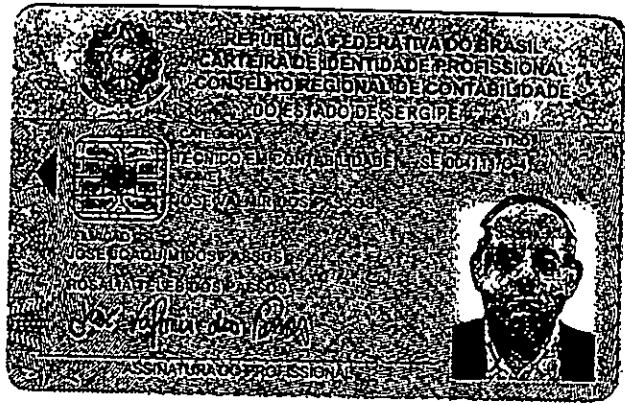
5. DADOS PROFISSIONAIS

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
Cargo: Auxiliar de Escritório
Período: 1976 - 1977
- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Cargo: Auxiliar de Contabilidade
Período: 1978 - 1980
- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A
Cargo: Chefe da Contadoria
Período: 1980 - 1990

- 6.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Chefe de Escritório
Período: 1992 - 2003
- 6.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
Período: 1994
- 6.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco
Cargo: Secretário de Finanças
Período: 2003
- 6.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Gerente / Diretor Técnico
Período: 2005 - até o presente
- 6.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Cargo: Chefe da Controladoria
Período: 2010 - 2014
- 6.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe
Cargo: Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

José Valmir dos Passos
Técnico Contábil
CRC 4.111/SE

DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339.094 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO JOSE JOAQUIM DOS PASSOS ROSALIA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1958

DOE ORIGEM: CT. CASAM. NR 345 LV 028 LX FL 73V CRT. 3 DE. DIST. COM. SAO CRISTOVAO/SE 118.567.785-72

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

20/02/2003

2003

AD-00

VALIDA SOMENTE COM O CEBE DA AUTORIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE VALMIR DOS PASSOS



00101

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina logo verá se o portador é um temperamento ametado ou versátil; se ama a profissão escolhida; se ainda não encontrou a própria vocação; se anda de fábrica em fábrica, como uma abelha; ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

RECADASTRADA
N.º 10100



Polgar: Direito



José Volpato das Torres
ASSINATURA DO PORTADOR

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
 Rua PAV. RITA RABOTE Nº 512
 Município SÃO CRISTÓVÃO Est. SE
 Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL
 Cargo ANEXIAR DE ESCRITÓRIO
 RSO CBO. nº
 Data admissão 13 de SETEMBRO de 1977
 Registro nº Fís/Ficha 20
 Remuneração especificada CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZÉDOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 Para Fundação Serviço de Saúde Pública

1º
 2º
 Data saída 02 de ABRIL de 19 77
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 Para Fundação Serviço de Saúde Pública

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Rua Paca Da D. Júlia Vargas
 Município São Cristóvão Est. Sergipe
 Esp. do estabelecimento SAÚDE
 Cargo Aux. Dançabilidade
 RSO CBO. nº
 Data admissão 01 de FEVEREIRO de 1978
 Registro nº 1994 Fís/Ficha 1130
 Remuneração especificada R\$ 50000 (cinquenta mil e quinhentos cruzeiros) mensais

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
 2º
 Data saída 30 de ABRIL de 19 80
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 LAURO ROCHA DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

2º

SECRETARIA

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Banco Dantas Freire S/A
 Rua Rua Rui Barbosa, nº 37
 Município São Cristóvão Est. Pernambuco
 Esp. do estabelecimento Banco
 Cargo Aux. de Escriturário

C.R.O. nº
 Data admissão 02 de Maio de 19 90
 Registro nº 10 No/Fls. feixa
 Remuneração especificada R\$ 400,00 (quatro mil e duzentos reais)

BANCO DANTAS FREIRE S. A.
 Ass. do empregador ou a r/ço c/ test. [Assinatura]

1º
 2º

Data saída 04 de Dezembro de 19 90
 Banco Espafleiro Comercial S/A BBC
 Ass. do empregador ou a r/ço c/ test. [Assinatura]

1º
 2º

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua
 Município
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.R.O. nº
 Data admissão de 19
 Registro nº
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r/ço c/ test.

1º
 2º

Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a r/ço c/ test.

1º
 2º

**UTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS
 EM VIRTUDE DE EMISSÃO DE VIA DE
 CONTRATO. Em 26/02/03**

ASSINATURA E CAR. BO DO EMISSOR

2.ª Via

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

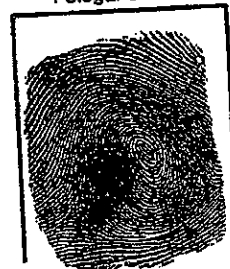


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Serie 457

Número 40709

Assinatura do portador: *Luiz Volpato dos Santos*

12 "Transmissão" CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Banco Santos S.A.
CGC/MF:
Rua: R. da Pereira Prado, n.º 37
Município: São Cristóvão, Est. Sergipe
Esp. do estabelecimento: Banco
Cargo: Aux. de Escriturário
C.B.O. n.º:
Data admissão: 02 de maio de 1980
Registro n.º: 10
Remuneração especificada: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: JOSE CARLOS DELAIX

13 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: 32.820.607 / 0001 - 04

CGC/MF:
Rua: Rua São Cristóvão, 212 - 10.º Andar
Município: Sala 1.004 - CEP. 49.088
Esp. do estabelecimento: Escritório - SF
Cargo: CHEFE DE ESCRITÓRIO
C.B.O. n.º: 3-01-30
Data admissão: 02 de janeiro de 1982
Registro n.º: 02
Remuneração especificada: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) POR MÊS
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Gilson Prado Barreto
Data saída:
Ass. do empregador ou a rogo c/test.:
Com. Dispensa CD N.º:

TRABALHADOR

Este é o cartão de identificação do trabalhador brasileiro. Ele contém informações pessoais e profissionais que são essenciais para a contratação e o registro de qualquer atividade laboral.

Este documento é emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, e serve como prova de que o titular é um cidadão brasileiro em idade de trabalhar.

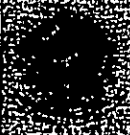
O cartão é válido por toda a vida, desde que o titular mantenha seus dados atualizados e não seja considerado inapto para o trabalho por motivo de saúde ou incapacidade permanente.

Este documento é necessário para a contratação de qualquer atividade remunerada, seja em regime de emprego ou de prestação de serviços.

O titular deste cartão tem o direito de ser contratado em qualquer empresa ou atividade, desde que não haja restrições legais.

Este documento também serve como prova de que o titular é um cidadão brasileiro em idade de trabalhar, e pode ser utilizado para solicitar benefícios previdenciários e outros direitos trabalhistas.

Ministério do Trabalho e Previdência Social



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

01.00104

Nome: _____
Número: _____



32 CONTRATO DE TRABALHO		CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR	EMPREGADO	EMPREGADOR	EMPREGADO
TIPO DE CONTRATO	TIPO DE CONTRATO	TIPO DE CONTRATO	TIPO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA	DATA DE ASSINATURA	DATA DE ASSINATURA	DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO EMPREGADO
ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
LOCAL E DATA	LOCAL E DATA	LOCAL E DATA	LOCAL E DATA
COMENTÁRIOS	COMENTÁRIOS	COMENTÁRIOS	COMENTÁRIOS



DECRETO

(De 25 de abril de 1994)

**Nomeia Secretário de Planejamento e
Finanças e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**


D E C R E T A :

**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa
ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste
município.**

**Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação,**

Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,
Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.**


JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Gabinete do Executivo

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/10/03
Canindé de São Francisco

03 de outubro de 2003



Funcionário (a)

DECRETO

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo **Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

NOMEAR:

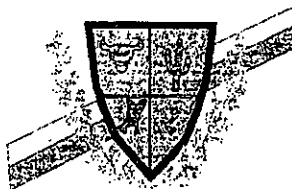
Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.


ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal



PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 29/03/04
Canindé do São Francisco
02 de 05 de 04
Cleide Souza Santana

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0290/04

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

ALTERAR:

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.


ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal

14102/11

JTC

CADASTRADO

Diário Oficial

Estado de Sergipe



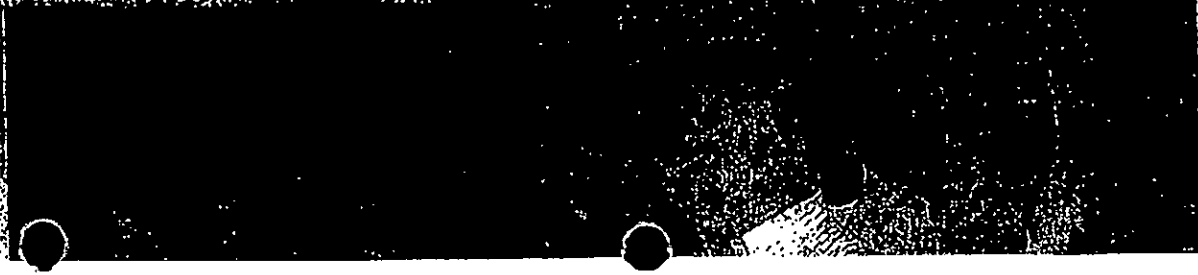
Impressão Especial
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
SEAD
CORREIOS

Terça-feira, 1º de fevereiro de 2011

Novo tipo de transporte de passageiros em Propriá

Marco Rodrigues / RBN

...a cidade de Propriá, no município de Propriá, no Estado de Sergipe, para a realização de um teste de um novo tipo de transporte de passageiros, que será realizado a partir de fevereiro de 2011. O teste será realizado em uma linha de transporte que liga a cidade de Propriá ao município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. O teste será realizado em um veículo que será adaptado para o transporte de passageiros e que será conduzido por um motorista qualificado. O teste será realizado em um percurso de aproximadamente 10 quilômetros e será realizado em um período de 30 dias. O teste será realizado em um veículo que será adaptado para o transporte de passageiros e que será conduzido por um motorista qualificado. O teste será realizado em um percurso de aproximadamente 10 quilômetros e será realizado em um período de 30 dias.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633
De 18 de novembro de 2010.

Nomeia, em comissão, Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

N O M E A R

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, RG n.º 339.094/SE, CPF (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de novembro de 2010.


Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Sergipe
Aracaju, 14/06/2014


Mara Rúbia Reis Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos

Dr. Acácio Olímpio Oliveira Costa	
SÁBADO	DOMINGO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Moreira	
SÁBADO	DOMINGO
26/02/2011	27/02/2011
Dr. José Leão de Carvalho Neto	
Obs: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo as Comunicações de Plantão serem entregues na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Vitor Cristiano, n.º 302, São José, Aracaju/SE.	

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE TONNER E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 023/2010
CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente CPL

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.537,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOO - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página
Data: 17/2011
Hora: 20:17:1

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEQUENTES ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.557 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Helton Pinheiro Barbosa Pinheiro, RG nº 44.848.202-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Síndico CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.558 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Carlos Eduardo Gomes Martins Araújo, RG nº 1.304.877/SE, CPF nº 04.438.453-21, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.559 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Evandro Gomes da Silva Carneiro, RG nº 4.370.201/SE, CPF nº 047.840.734-71, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.560 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Evaldo da Silva Carneiro, RG nº 1.662.705-05, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.561 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Ivan Marcos Araújo da Rocha Pinheiro, RG nº 1.811.218-4/SE, CPF nº 022.332.875-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.562 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Nelson de Souza Santos, RG nº 2.394.869-8/SE, CPF nº 043.052.765-48, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.563 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Orlando Chaves Vieira de Queiroz, RG nº 2.120.228-6/SE, CPF nº 028.387.856-08, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.564 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José Carlos Almeida, RG nº 117.327/SE, CPF nº 01.678.740-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.565 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Sandro Pereira de Melo, RG nº 3.177.762-5/SE, CPF nº 040.134.615-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Síndico CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.566 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Nancy Nery Galvão de Freitas, RG nº 1.263.829-3/SE, CPF nº 048.888.425-25, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.567 - Em 4 de novembro de 2010, nomear dos carpos em comissão de (01) Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, (01) Assessor Parlamentar, Síndico CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.568 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Paulo Roberto de Araújo, CPF nº 450.737-05/04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Síndico CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.569 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Diego Santos Pinheiro, RG nº 1.126.530-4/SE, CPF nº 027.613.685-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.570 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Silvana Maria Moreira, RG nº 1.125.174/SE, CPF nº 028.563.075-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.571 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Juracy Helena dos Santos Junior, RG nº 2.040.480-4/SE, CPF nº 041.130.115-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.572 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Cláudia Daniela dos Santos, RG nº 1.114.380-4/SE, CPF nº 033.796.825-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.573 - Em 11 de novembro de 2010, nomear Maria Elizabeth de Souza, RG nº 34.127/04, CPF nº 02.043.104-21, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Síndico CCL-02, a partir de 11 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.574 - Em 11 de novembro de 2010, nomear Edson Durval de Souza Neto, RG nº 1.118.378/SE, CPF nº 004.054.115-63, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CCL-02, a partir de 11 de novembro de 2010.

[Assinatura]
Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOO - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página
Data: 17/2011
Hora: 20:17:1

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEQUENTES ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.553 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Melo, RG nº 734.857/SE, CPF nº 415.31.002-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe de Contratações, Síndico CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.554 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Denis Braga, RG nº 454.012/SE, CPF nº 010.864/73-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.555 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Melo, RG nº 734.857/SE, CPF nº 415.31.002-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Síndico CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.556 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Elias Braga, RG nº 854.012/SE, CPF nº 010.864/73-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.557 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Victor dos Santos, RG nº 330.094/SE, CPF nº 047.118.547.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe de Contratações, Síndico CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.558 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Luciano Maria de Silva, RG nº 2.578.010-8/SE, CPF nº 047.025.478.374-82, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.559 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Verônica Silva Trindade, RG nº 1.176.190-9/SE, CPF nº 022.928.315-84, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.560 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Edineide Pinheiro Silva, RG nº 1.135.394/SE, CPF nº 028.418.115-33, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Síndico CCL-00G-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.561 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Campos Pires Figueiredo, RG nº 722.988/SE, CPF nº 033.211.274-44, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Síndico CCL-00G-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.562 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Maria Fernanda Costa Amorim, RG nº 1.415.788/SE, CPF nº 045.720.225-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CCL-04, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.563 - Em 30 de novembro de 2010, nomear dos carpos em comissão de (01) Assessor Administrativo, Síndico CCL-04 e (01) Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.564 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Maria Bernadete Maria Maciel, RG nº 1.135.394/SE, CPF nº 028.418.115-33, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Síndico CCL-00G-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.565 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Verônica Silva Trindade, RG nº 1.176.190-9/SE, CPF nº 022.928.315-84, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.566 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Verônica Silva Trindade, RG nº 1.176.190-9/SE, CPF nº 022.928.315-84, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.567 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Campos Pires Figueiredo, RG nº 722.988/SE, CPF nº 033.211.274-44, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Síndico CCL-00G-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Dr. Aurora Glória Oliveira Costa	
SÁBADO	DOMINGO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Morais	
SÁBADO	DOMINGO
26/02/2011	27/02/2011
Dr. José Leão de Carvalho Neto	
Obs: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo as Comissões do Pleno serem atropadas na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Via Cristina, n.º 382, São José, Aracaju/SE.	

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
 VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
 CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA(ALL COLOUR)
 OBJETO:FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTE PODER

R MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
 VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente CPL

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010
 CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

OBJETO:FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE,ACÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
 VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente CPL

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página: 1
Data: 12/2011
Hora: 10:17:1

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS

- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.507 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Mariana Monteiro Barreira Pedrosa, RG nº 544.997/96, CPF nº 149.523.288-00, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativa, Símbolo CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.508 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Carlos Eduardo Gomes Martins Araújo, RG nº 1.324.877/96, CPF nº 874.639.433-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.509 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Emílio Gestel de Silva Corrêa, RG nº 4.321.027/96, CPF nº 067.540.754-71, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.510 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Everton de Silva Corrêa, RG nº 2.403.705-656, CPF nº 044.503.384-38, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.511 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Igor Juraci Araújo de Rocha Paes, RG nº 3.101.314-456, CPF nº 023.323.973-73, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.512 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Helder de Souza Santos, RG nº 2.734.815-856, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.513 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Bruno Soares Viana de Queiroz, RG nº 2.124.225-458, CPF nº 023.327.338-28, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.514 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José David Amador, RG nº 1.177.327/96, CPF nº 010.787.890-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.515 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Sérgio Ferreira da Cruz, RG nº 1.123.730-754, CPF nº 320.813.045-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.517 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Kelly Maria Guimarães Trindade, RG nº 3.028.434/96, CPF nº 149.523.288-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.518 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Isabella Calvo de Farias, RG nº 1.245.023-458, CPF nº 010.888.623-35, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.544 - Em 5 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de (02) (02) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-02, 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor Técnico, Símbolo CCL-05, respectivamente, Eliana Reis Brito, CPF nº 583.604.749-72, Maria Tere Almeida de Almeida, CPF nº 458.787.403-50, e Wagner dos Santos, CPF nº 810.278.875-91 e Kilian Tobias dos Santos Junior, CPF nº 345.220.185-54, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.545 - Em 5 de novembro de 2010, nomear o cargo em comissão de (01) (um) Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-04 e (01) (um) Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05-00, respectivamente, Cláudio Santos Pereira, CPF nº 021.813.005-73 e Tábata dos Santos, CPF nº 811.728.405-00, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.547 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Diego Marcos Fontes, RG nº 1.123.126-456, CPF nº 021.813.005-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.548 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Elisandra Melo Brito, RG nº 1.123.174/96, CPF nº 588.603.475-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.549 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Nilson Bezerra dos Santos Júnior, RG nº 1.004.851-458, CPF nº 065.120.185-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.557 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Carla Daniele dos Santos, RG nº 1.114.330-076, CPF nº 825.778.265-72, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.573 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Marcos Sérgio Azeite, RG nº 1.123.177/96, CPF nº 942.063.104-20, de cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.574 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página: 1
Data: 12/2011
Hora: 10:17:1

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS

- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.625 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.626 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.627 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.628 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.629 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.630 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.631 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.632 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.633 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.634 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.635 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.636 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Diretor-Geral do Congresso, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.637 - Em 22 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.638 - Em 20 de novembro de 2010, nomear Cláudio Maria dos Graças Lima Figueiredo, RG nº 712.876/96, CPF nº 531.311.275-08, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.639 - Em 20 de novembro de 2010, nomear Maria Fernanda Costa Amador, RG nº 1.415.386/96, CPF nº 963.759.225-34, de cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.704 - Em 30 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07 e 01 (um) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, respectivamente, Octavio de Silva, CPF nº 171.483.213-87 e Pedro Henrique Goulart Farias, CPF nº 017.409.475-25, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.705 - Em 1º de dezembro de 2010, nomear Maria Bernadete Mazzo Resacomo, RG nº 216.139-954, CPF nº 065.738.875-21, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.717 - Em 18 de dezembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Nova, RG nº 1.110.274/96, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.720 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Miguel Silva Santana Neto, RG nº 1.018.510-456, CPF nº 021.813.005-73, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.721 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudio Monteiro Pedrosa, RG nº 4.321.027/96, CPF nº 021.813.005-73, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.722 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Osmarivaldo Santos, RG nº 1.123.177/96, CPF nº 012.521.055-31, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

80100

10/10/52

JTC

10/10/52



...ção em Propria

...o, dorção tanto na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS		
RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003 2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS	
ENDEREÇO: RUA JOVENTINA ALVES, nº 853 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO CCEL-02	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS Wilson dos Santos ASSINANTE DO SERVIÇO DO SERVIDOR CPF 116.976.605-68	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Mara Rubia Reis Ferreira ASSINANTE DO SERVIÇO DO SERVIDOR Coordenadora de Recursos Humanos
---	--

LOCAL E DATA: Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS



Diário Oficial

N.º 1001

Data: 14/07/16

Circulação: 13.08.16

Prazo Resposta: 13.08.16

Fuente: *[Handwritten signature]*

PROCESSO TC : 000008/2015
ORIGEM : Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2014
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 00008/2015 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sr^a. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2^a CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléa Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléa, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilústre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha

cc



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina **pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento

cc



PROCESSO TC – 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com
ressalva das contas;

CONSIDERANDO que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, **Ulises de Andrade Filho**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE 14 JUL 2016



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000008/2015

DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO

[Handwritten signature]

Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente: *[Handwritten signature]*
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000512/2014
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva: Exercício Financeiro de 2013. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF, 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

RELATÓRIO

Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 206/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT



PROCESSO TC – 000512/2014 DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual **opina pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela **regularidade com ressalva das contas**;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva no**

KT



PROCESSO TC – 000512/2014

DECISÃO TC -

19248 - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Carlos Pinna de Assis**, **Ulices de Andrade Filho**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** e **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE 14 ABR 2016



Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente



Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator



Fui presente: **JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000391/2013
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50".

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade

MF

S. Espereira 2



PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cíveis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, “O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cíveis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública”;

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §º da Constituição Estadual e art. 165, III, §º da Constituição Federal.

E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

1- “Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembléia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembléia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;

2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao número de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas

MF

3



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estipêndios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desertos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149). Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não autuados?"

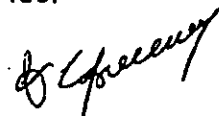
Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. **Assim, conciei o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".**

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eg. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não autuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.

 MF





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente Às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP – Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

MF



PROCESSO TC – 000391/2013 DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209), que conclui pela regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

CONSIDERANDO que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembléia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

CONSIDERANDO que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;

MF

6



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

CONSIDERANDO que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

CONSIDERANDO que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela **Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011;**

CONSIDERANDO, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela **Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49**, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Carlos Pinna de Assis**, **Ulises de Andrade Filho**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** e **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em

Aracaju/SE 07 ABR 2016

MF



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO


Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente


Cons. Carlos Alberto Sebral de Souza
Relator

Fui presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000304/2012
ORIGEM : Assembléia Legislativa
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011
INTERESSADA : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

EMENTA: Regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Sr^a. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (fs.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fs. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fs. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC – 000304/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO
do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I
do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisa detalhadamente as contas apresentadas opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.176) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI. As informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembléia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1966 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que :

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;

CR

2



PROCESSO TC - 000304/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fis. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustrada CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

CONSIDERANDO tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

CONSIDERANDO que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiante pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, Inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Mello (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 19 NOV 2015

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador-Geral

Fui presente:



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

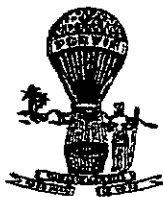
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, §2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do
Processo TC - 00673/2011.

RELATÓRIO

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.

Assinatura manuscrita do relator, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO :TC - 0673/2011 DECISÃO 17932

PLENÁRIO

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual:

Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**.

Assinatura manuscrita, provavelmente do Procurador João Augusto Bandeira de Mello, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita, provavelmente da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, localizada no canto inferior direito da página.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas *sub examine*.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

CONSIDERANDO que o Processo teve a tramitação regular;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO :TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

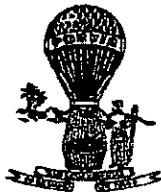
CONSIDERANDO o que mais dos autos consta.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, **pela REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (MF) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º do Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura Ferreira , Clóvis Barbosa de Melo , Ulices Andrade Filho

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro
Carlos Alberto Sobral de Souza.

PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 ABR. 2013

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Presidente

Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Relator

Fui presente: Procurador-Geral

Certificado

Certificamos que o Técnico em Contabilidade

José Valmir dos Passos

*Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de
Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013,
nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09*

Aracaju, 10 de fevereiro de 2010

Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CRCSE

100731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 27010000517

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
FILHO DE JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS
NATURAL DE ITABATIANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE
NASCIDO EM 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE
DO ENSINO DE 2º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º
DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

Antonio Dantas
Antonio Dantas
Diretor da E.T.B.
Port. 400/79 - G.S.

José Valmir dos Passos
TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICAÇÃO

Maria da Graça Rolimberg
Maria da Graça Rolimberg
Secretária da E.T.B.
Portaria 1313/79 - G.S.

00122

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL	1º GRAU - 1975	ORGÃO - SEC
CURSO:	CONTABILIDADE	AS	CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	306	GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE	GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara a regularidade do presente documento. Aracaju, 04 de 06 de 1981 <i>Raimundo dos Santos</i> Presidente Conferente <i>Raimundo dos Santos</i> Diretor da CIES
	Língua Estrangeira Moderna	60	ESTABELECIMENTO	
	História	90	SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE	
	Geografia	30	LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
	O.S.P.B.	96	OUTRAS HABILITAÇÕES:	
	Matemática	270		
	Química	90		
	Física	30		
	Biologia	30		
	E.M.C.	60		
	Educação Artística	60		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1122		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Língua Estrangeira Moderna	72	OBSERVAÇÕES:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DELEGACIA EM SERGIPE DIVISÃO DE REGISTRO N.º 0107/52 Registrado fl. 36 do Livro 01-111 Aracaju, 16 de Junho de 1981 Registrado por <i>Valter de Jesus</i> VISTO <i>Maria Wédina Dantas</i> Diretora da Divisão de Registro
	Programa de Saúde	36	Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto: 69450/71, art. 6º alínea a.	
	Redação e Expressão	108	Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1º alínea a da Lei 6.503/77.	
	Economia e Mercados	108	Aracaju, 20.03.81	
	Contabilidade e Custos	324	<i>Alzabeir</i>	
	Estatística	108	O aluno fez a 8ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate.	
	Mecanografia e Processamento de Dados	108	Aracaju, 20.03.81	
	Organização e Técnica Comercial	216		
Direito e Legislação	72			
	Matemática Aplicada	108		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1260		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108		
TOTAL GERAL		2490		

ORGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DELEGACIA EM SERGIPE
 DIVISÃO DE REGISTRO
 N.º 0107/52
 Registrado fl. 36 do Livro 01-111
 Aracaju, 16 de Junho de 1981
 Registrado por *Valter de Jesus*
VISTO *Maria Wédina Dantas* Diretora da Divisão de Registro

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

Conselho Federal de Contabilidade
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO SERGIPE
 inscritos nº 4.111
 Aprovado em reunião do dia 28 de 03 de 1981
Eduardo Oliveira Freitas
 PRESIDENTE CRC/SE

CERTIFICADOS

Certificamos que Ysi Valmir da
Passes

frequentou 98,5 % das aulas ministradas no
Curso de Curso de Direito Tributário
e Cadastro Imobiliário Fiscal

com carga horária de 35 horas / aulas

Aracaju, 16 / 03 / 1979

Wanda Louie da Santa Cruzade
Coordenação Estadual de Treinamento - DIRETOR



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

REGISTRO N.º ~~07-1727/87~~

O Sr. José Valmir dos Passos

está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros
BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

....., reg. n.º s. 07-196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 19 87

DLMO - DELEGADO

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

Certifico, para todos os fins de direito, que _____
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade
n.º _____, expedida p. _____, exerceu efetivamente,
no dia 28 / 09 / 89, a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

Disto:

[Assinatura]
Juiz - Presidente do Tribunal do Júri

[Assinatura]
Escritório

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". [art. 487 do C. P. Penal].

Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

Concede a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991

José Valmir dos Passos
SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA

[Assinatura]
APRESENTADOR

CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que

José Valmir dos Passos

**Participou do “Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal”
realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000
com duração de 12 (doze) horas.**

Carlos Antônio de Souza Coelho

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP




ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB - SE

Certificado

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

**Seminário de
Gestão Municipal**

Novidades para 2004

Diário Oficial
dos Municípios

diário oficial dos municípios de 01/01/04

Certificado

Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004

Certificamos que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.


Paulo Sérgio Silva
Diretor do Evento

DM
Publicações Legais

UAB
União dos Municípios de Bahia

TCM

egba

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO

011.00127



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CERTIFICADO

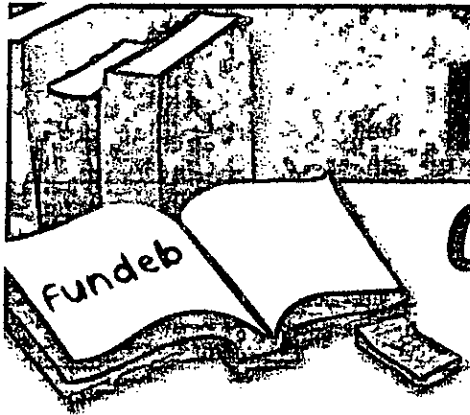
Certificamos que

José Valmir dos Passos

participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.

Luiz Gonzaga Bertelli
Presidente Executivo



Financiamento da Educação

O que muda com o Fundeb

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEp certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEp

Promoção



Realização



Apoio



FEMERN



AM



AMUNES

AMM



AMEAP - AP

00128

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.


ANTÔNIO Militão Silva
INSTRUTOR


RAIMUNDO Aguiar F Filho
SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

CONTEÚDO PROGRAMA LCO

EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Preâmbulo, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexequíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Pareceres técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificação por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2003.



PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES
INSTRUTORA



RAIMUNDO AGUIAR F FILHO
SÓCIO GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

MODULO II - PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*


TÓPICOS ESPECIAIS

- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Detecção de Erros e Fraudes*

CERTIFICADO

Certificamos que JOSE VALMIR DOS PASSOS
participou DO CURSO: PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 15 a 17.07.2003, com carga horária de 24 horas.

Aracaju, 17 de JULHO de 2003



Presidente do Tribunal de Contas

Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Professor: ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;
ENFOQUE LOGÍSTICO;

COMPRAS

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

ALMOXARIFADO

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

PATRIMÔNIO

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
 - termo de responsabilidade
 - termo de empréstimo
 - termo de transferência
 - termo de conserto de bens patrimoniais
 - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 14
FOLHA: 83
LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, de Recrutamento,
Seleção e Treinamento

M00131

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.


CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECENDO O FUNDEB

*Jackson Francisco de Oliveira

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA , CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS

*Evânio Moura

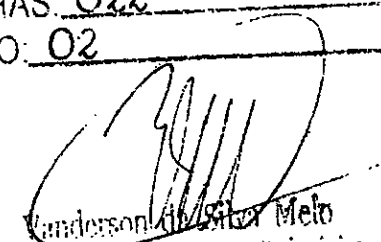
IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS

*François Eugenes J. Bremaeker


O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº: 164
FOLHAS: 022
LIVRO: 02


Anderson de Siqueira Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Escola de Estudos de Educação e Desenvolvimento

M.00132



**GESTÃO PÚBLICA
E CAPACITAÇÃO NO
SIMPLES NACIONAL**

90730

CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratinga – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM

Conteúdo Programático

1º Dia

Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais;
 - Opção, exclusão e cálculo
 - PGDAS - Exemplos de Cálculo
 - Arrecadação
 - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos;
 - Aplicativos
 - Confirmação de inscrição – Empresa Nova
 - Eventos de ofício
 - Acesso ao PGDAS
 - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
 - Processo administrativo, formalização e análise
 - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
- Certificação Digital.

2º Dia

Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.



Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

Luiz Fernando Duarte de Almeida
Instrutor

00133

"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos "

PROGRAMA

MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS

A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

MÓDULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS

Tipos e funções;
A redação do resumo.

MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA

Os vocabulários controlados;
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;
Mapas conceituais: construção e uso;
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

Atributos dos sistemas classificatórios;
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;
A metodologia de estruturação de planos de classificação;
Como ler e classificar documentos e processos.

MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO

Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

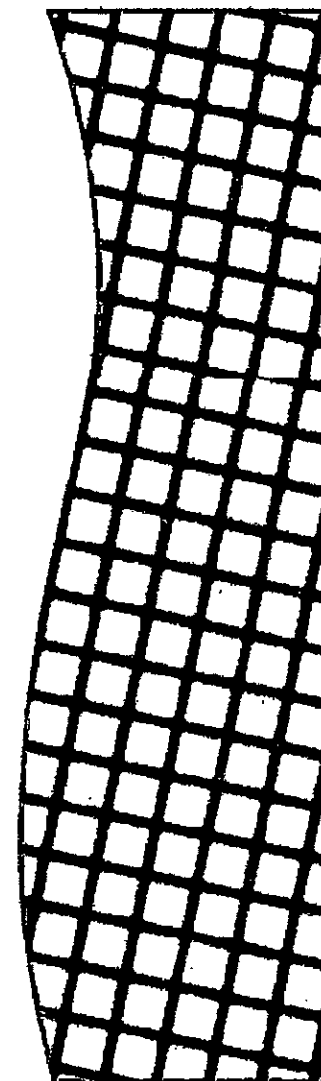
declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.


Stavros P. Xenopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 42780.374.OCWDTBEAD-01/2009-1



2012/09/04

Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

Certificado

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, **15 de Novembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>

00135



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a
José Valmir dos Passos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,
portador do RG nº 339.094 - 8E,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomado

Prof. Benhur Etelberto Gato
Reitor

Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 44892425217511
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.



Edilaine Alves Belchior
Port. nº 51/2013



00136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.

MARLTON CALDAS DE SOUZA
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

Conteúdo Programático:

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos – Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais X atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas – aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.

Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia

Telefone: (79) 9979-0440

Email: Yanni@catconsultoria.com.br

Formação

Ciências Econômica (28 de outubro de 2000)

Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal

FIB - Faculdades Integradas da Bahia

Experiência Profissional

Economista (Set/2001 até os dias atuais -)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)

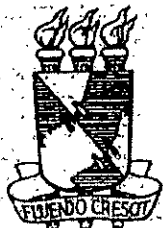
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa
IBAM

Encontro e Congressos

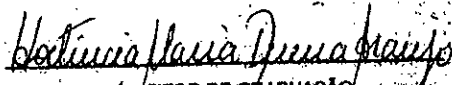
- ▶ Curso de Contabilidade Pública
 - ▶ Conselho Federal de Contabilidade - SE
-




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Maria Mercês de Oliveira Almeida** nascido(a) a **30** de **dezembro** de **1978** natural de **Sergipe - Brasil** portador(a) da carteira de identidade n.º **1.293.580 - SSP/SE** concluiu no dia **28** de **outubro** de **2000** o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, **17** de **novembro** de **2000**


PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO




DIPLOMADO


REITOR

Profa. Hortência Maria Pereira Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. José Rômulo da Silva Pereira Subrinho
Reitor em Exercício

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecido pelo Decreto
n.º 34.660 51 — D.O. 02/02/64

M.E.C. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado nº 00303

Livro 010, fl. 0152 em 01/12/2009

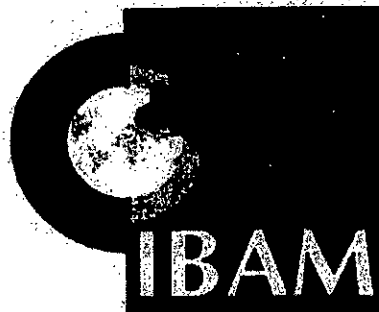
Processo nº 6901/00-93

DIRETOR 01/12/2009

[Assinatura]
Chefe de Curso / DAE

Diretor do DAE / PROGRZO

00139



CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o **CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA**, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.


TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA
Diretora da ENSUR


MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral do IBAM

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

	Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	10,00
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Comissões/Discussão/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

Gláucio Delfino
EMITENTE

PORTADOR (a) DO CERTIFICADO

M00140




**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE**

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em SEGUNDO LUGAR, com a monografia "*Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)*".

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000


Econ. **Idalberto Viana Guimarães**
Presidente do CORECON-SE


Econ. **Nilton Pedro da Silva**
Coordenador do Prêmio

00141



YANNI DE OLIVEIRA ADRIANO
Curso de Contabilidade P&F
das 25 a 27 de novembro

José Marcos Reis da Trindade

Rua L2, nº 117; Marivan – Aracaju – SE

Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 9170-6464 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com

FORMAÇÃO

- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores
Conclusão em dezembro/2017.
Universidade Estácio de Sá – FASE.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde**
Função: Assistente Técnico I.
Principais atividades: Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.
Unidades atendidas: Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- **2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Suporte Técnico em TI
Principais Atividades: Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contabilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL; Fred Gentil Training – Aracaju/SE;
- Workshop - DTEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; UNIT - Aracaju/SE.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;

- 2018 – ROADSEC (Recife) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 – 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY – Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 – PMI/RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 – PMI/SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 – PMI/GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?.

FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em **REDES DE COMPUTADORES**

, em **27/02/2018**
confere o título de *Tecnólogo(a)* a **JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE**

cédula de identidade nº **3.688.638-6**, órgão expedidor **SSP/SE**
nascido(a) em **14/10/1992**, natural **SERGIPE**

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018.

Diplomado(a)

 **Estácio | FASE**

Diretor

00143

Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

Renata Santana

Secretário(a) Geral: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Reconhecido pela Portaria MEC nº 516
D.O.U. 16/10/2013

Renovado pela Portaria MEC nº 1092
D.O.U. 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000323
Localização TSE no Sistema Informatizado de
Registro de Diplomas em 13/04/2018
Processo nº SRD/0429409-IP/2018 nos termos
do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

Marlene dos Santos

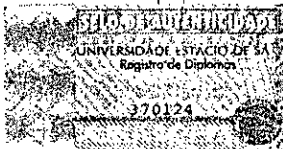
Funcionário(a) Responsável

Marlene dos Santos
Assistente Administrativo

Adriana Araujo

Secretário(a) da S.R.D

Adriana Araujo
Secretária de Registro
de Diplomas



00144

CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que o aluno

Jose Marcos Reis da Trindade

completou com sucesso o curso de

Advanced Pentest

18 setembro 2016



Treinamentos em
Segurança da Informação

com carga horária de 120 horas

Código de Validação:
Lnj4H1550j



Alan Sanches
Instrutor

CNPJ: 19.023.137/0001-80

JANETE BARROS PEREIRA

AVENIDA GONÇALO ROLEMBERG LEITE, 1400 BLOCO A - APTº 302 - B. SUISSA

79-9961-9581

Janett.5858@hotmail.com

Formação

TÉCNICO EM CONTABILIDADE. 1985

Experiência Profissional

-TECNICA EM CONTABILIDADE - 2009 - ATUAL

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

Contabilista

-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2006 A 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Responsável pelo setor de empenhos

- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2005 A 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

-Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

- SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO-2004 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Responsável pelo Controle Interno

-DIRETORA DO DEPARTAMENTO - 2001 A 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 1997 A 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

- TÉCNICA EM CONTABILIDADE- 1992 a 1996

JSILSON TRINDADE OLIVEIRA

contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE - 1991 A 1992

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE - 1989 A 1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE- 1980-1989

ERPAC LTDA

contabilista

Cursos

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-
ROSARIO DO CATETE-SE -2006

CURSO DE SISAP

ECOJAN -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - 2005

▶ CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2004

FACULDADE FACAR/FACER

CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAUDE-SIOPS

HOTEL AQUARIOS - SEC. DE SAUDE DE ARACAJU- 2003

CONTABILIDADE PUBLICA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RIO DE JANEIRO-RJ.- 2001

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-
ROSARIO DO CATETE-SE. 2000

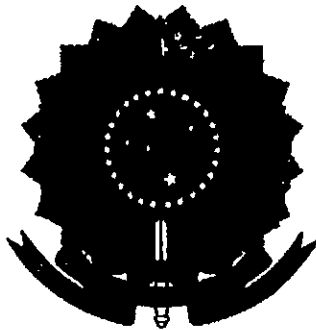
CURSO CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS.
CONSELHO RIGIONAL DE CONTABILIDADE- ARACAJU- 1989

- ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- ▶ ESCOLA DE 1º E 2º GRÁUS TOBIAS BARRETO

CURSO DE CONTABILIDADE
CIC

Encontro e Congressos

- ▶ CONGRESSO INTERESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
CEBRAPA
- ▶ CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CIC



Sergipe

Certificamos que **JOSÉ MARCOS REIL** participou do **LXIV CONGRESSO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado no período de 19 a 22 de janeiro de 2006 em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2006.

PARTICIPANTE



INSTRUTOR



CERTIFICADO

Certificamos que Janete Barros Pereira
participou do Sistema de Coleta de Dados (SISAP)
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11 e 12/04/2005, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 12 de abril de 2005.


CONSELHEIRO MILDEGARDS AZEVEDO SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

00147

I SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA FASER

CERTIFICADO

Certificamos que Janete B... participou do I Seminário de Contabilidade da Faculdade de Sergipana, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2004, com carga horária de 08 (oito) horas.

APOIO



CRC-SE

REALIZAÇÃO



FACULDADE SERGIPANA

SEMINÁRIO
DE CONTABILIDADE
DA FASER

Coordenadora
Glicia Velga F. Oliveira
COORDENADORA

A Contabilidade e a Tecnologia: Uma aliança estratégica.



PÓLO DE CAPACITAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
da Saúde de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE



Certificamos que

JANETE BARROS PÉREIRA

participou do evento:

CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS

com carga horária de:

08

horas

como:

PARTICIPANTE

no período de:

18/08/2003

STUJES

Certificado de Participação

Certifico que Janete Barros Pereira participou do Curso de Contabilidade Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - realizado no Rio de Janeiro de 26 a 30 de março de 2001, perfazendo uma carga horária total de 25 h.a.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2001.


Rogério Pereira Nunes
Diretor Geral

III Conferência Regional de Assistência Social

CERTIFICADO

Certifico que Janete Santos Pereira participou da
III Conferência Regional de Assistência Social realizada nos dias 03 de fevereiro de 2000, na cidade de
Rosário do Catete (cidade pólo) cujo tema foi AValiação da Política de Assistência Social
E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS, na qualidade de Delegada

Rosário do Catete, 03 de fevereiro de 2000

Adilson L. de Souza
Presidente do CEAS

Participante

[Assinatura]
Presidente do CMAS

00149

03108

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

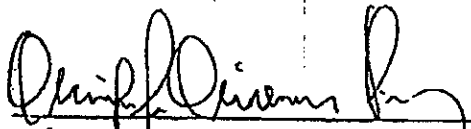
Certificamos que JANETE BARROS PEREIRA

participou com assiduidade e aproveitamento do(a) CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS

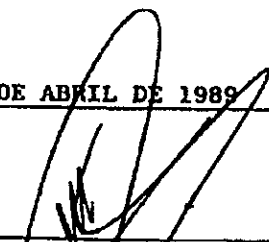
realizado

no período de 17 a 19 de ABRIL DE 1989

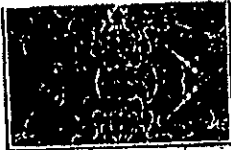
Aracaju, 19 DE ABRIL DE 1989



OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
VICE-PRESIDENTE-CRC/SE



WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE-CRC/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 270100014340

SERGIPE
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 31/81 DO CEE DE 25/03/81

ATO, N.º, DATA, ORÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR: DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JANETE BARROS PEREIRA

FILHA DE FRANCISCO PINTO PEREIRA FILHO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARROS

NATURAL DE RIO DE JANEIRO UNIDADE DA FEDERAÇÃO GIANABARA

NASCIDA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1954 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1980 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO ENSINO DE 2º GRAU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

ARACAJU 19 DE ABRIL DE 1985

Mário da Graça Albuquerque
Mário da Graça Albuquerque
VICE-DIRETORA DA E. T. S.
PORTARIA Nº 0100/81 E. S.

Janete Barros Pereira
Janete Barros Pereira
TITULAR DO CATEDRO DE CONTABILIDADE

Henrique
Henrique
SECRETÁRIO
SECRETARIA DA E. T. S.
PORTARIA Nº 0100/81 E. S.

00150

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU - 1974 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO COLÉGIO ESTADUAL PRES. CASTELO BRANCO ESTABELECIMENTO ARACAJU - SERGIPE LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ORÇAO - BIC
EDUCAÇÃO GERAL	CONTABILIDADE			GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR A Secretária da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento. Aracaju, 15 de 05 de 1985 <i>Paulo Roberto M. de A. Silva</i> Coordenador
	Língua Port. e Idt. Brasileira	288.		
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	60.		
	História	90.		
	Geografia	30.		
	O. S. P. B.	126.		
	Matemática	252.		
	Química	90.		
	Física	30.		
	Biologia	30.		
	E. M. C.	60.		
	Educação Artística	60.		
Educação Física	-			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1116		OBSERVAÇÕES: Na 1ª e 2ª série, aluna amparada pelo Dec. 69.450/71, art. 6º alínea a. Na 3ª série, amparada pelo artigo 1º alínea a da Lei 6.503/77. Aracaju, 19/04/85 <i>Ilse Rosenberg</i>
FORMAÇÃO ESPECIAL	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	60.		
	Redação e Expressão	108.		
	Matemática Aplicada	108.		
	Contabilidade Bancária	90.		
	Contabilidade Comercial	90.		
	Org. e Técnica Comercial	198.		
	Contabilidade Geral	120.		
	Direito Usual	90.		
	Mec. e Processamento de Dados	90.		
	Estatística	90.		
Contabilidade e Custos	144.			
Direito e Legislação	72.			
Programas de Saúde	36.			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108		
TOTAL GERAL		2520		ORÇAO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Conselho Federal de Contabilidade CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE INSCRIÇÃO Nº: 0.176 Aprovado em reunião de 22 de 06 de 1985 <i>Willians Albuquerque Santos</i> Presidente / CNG-SE

Kellyane Vieira Santos

Rua Terêncio Sampaio, 145 - Grageru

Telefone: (79) 99861-5409

Email: kellyanevieira244@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONCLUSÃO 2018.2)

- ▶ FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

Experiência Profissional

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (04/2015 -10/2016) -
CARGO: ESTAGIÁRIA ASSISTENTE BANCÁRIA I

CAT - CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (11/2016 - ATUAL) -
CARGO: AUXILIAR CONTÁBIL

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE TI
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTERMEDIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICAS
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ BALANCED SCORECARD
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE CUSTOS
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ OPERADOR DE COMPUTADOR
LR INFORMÁTICA

Encontros e Congressos

- ▶ TRIBUTOS NA NOTA: EVITE MULTAS
FANESE
- ▶ LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL
FANESE

- ▶ PROJETO SOLIDÁRIO IMPOSTO DE RENDA 2015
FANESE
- ▶ CURSO PRÁTICO DE DECLARAÇÃO DE IRPF 2016
FANESE



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Kellyane Vieira Santos

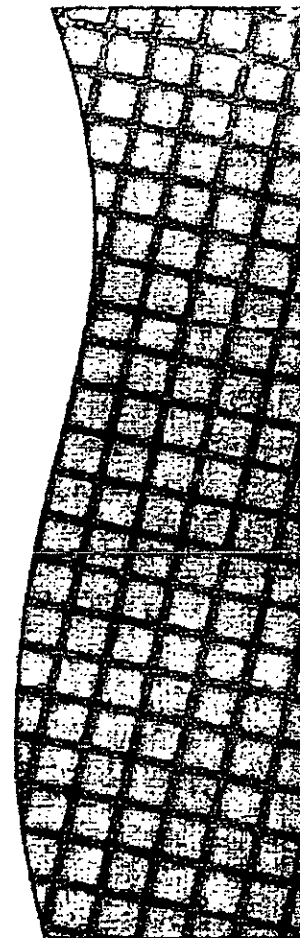
declaração de participação do curso autoinstrucional **Fundamentos da Gestão de TI**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 3557208.659.OCWTIEAD-01/2012-1



M.00152



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Kellyane Vieira Santos

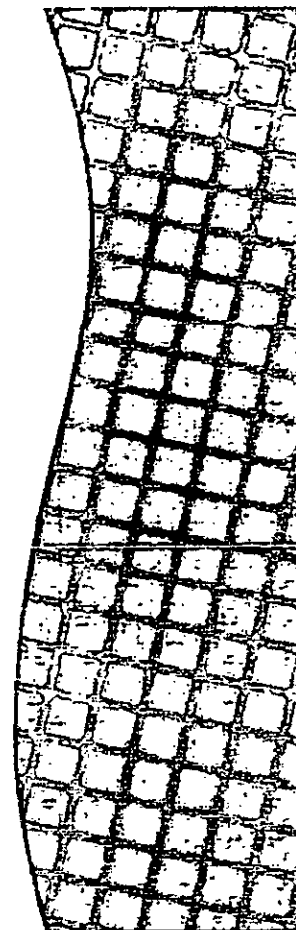
declaração de participação do curso autoinstrucional **Intermediação em Investimentos Financeiros**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 30 de março de 2015.


Stavros P. Xenopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 3556175.360.OCWINTEAD-01/2009-1



000000



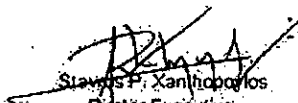
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

kellyane vieira santos

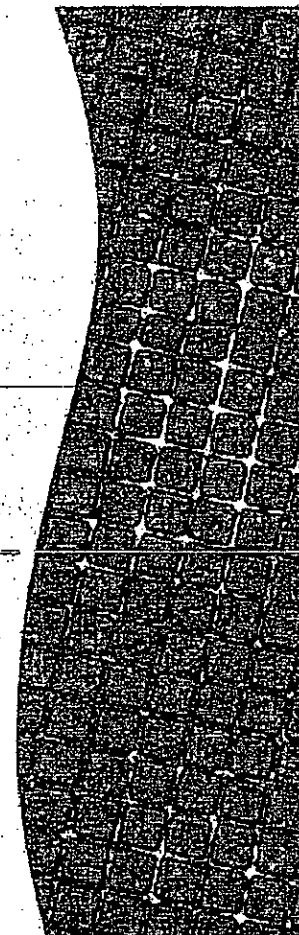
declaração de participação do curso autoinstrucional **Introdução à Administração Estratégica**


Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 30 de março de 2015.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 3555965.365.OCWADMED-01/2009:1




00153



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Kellyane Vieira Santos

declaração de participação do curso autoinstrucional **Fundamentos da Gestão de Custos**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.


Sérgio P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 3557253.362.OCWCUSEAD-01/2009-1



M
00154

Certificado



Certificamos que o(a) aluno(a) **KELLYANE VIEIRA SANTOS**, registrado(a) na Escola de Qualificação Profissional **LR INFO CURSO**, sob a matrícula n. **490**, concluiu o Curso **OPERADOR DE COMPUTADOR**, realizando as Disciplinas **WINDOWS 7, WORD 2010, EXCEL 2010, POWER POINT 2010, ACCESS 2010, INTERNET EXPLORER 8.0**, do período de **10/02/2015 até 22/07/2015**, tendo carga horária de **96** horas e atingindo a média de **7,67**, estando assim apto(a) a exercer as funções pertinentes ao conteúdo ministrado.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 23 de Julho de 2015

Milica Aguiar
Diretor

Kellyane Vieira Santos
Aluno(a)

Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca Fonseca, 103 Bugio
Telefone: (79) 8832-8662/ 9637-1873
Email: ladyana.vj@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2
FACULDADE SERGIPANA- FASE

Experiência Profissional

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014
CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA
SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF
SEFAZ SE

Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64
TCE/ARACAJU SE



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Lei 9.394/96

01911526/0001-96
COLÉGIO ESTADUAL DOM
LUCIANO DE S. DUARTE
RUA ITABAIANA, S/N
CENTRO - CEP 49.010-170
Aracaju - SE

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Dom Luciano J. e Duarte
ENDEREÇO: Rua Itabaiana S/N CEP 49.010-170

Certificamos que Dadyana Vieira Damasceno
filho(a) de Pedro Luciano Damasceno
e de Maria de Santes Vieira Damasceno
nascido(a) em 17/01/1982, na cidade de Crato Estado de CE
concluiu o curso SUEM em 2001 através da Educação
de Jovens e Adultos, com base na Resolução n.º 064/98 do Conselho
(Base Legal do Curso)
Estadual de Educação, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar:

O(A) aluno(a) está amparado pela Lei 9.394/96 e pela Resolução
081/98/CEE, que dispõe sobre a expedição de documentos escolares no
Sistema Educacional de Ensino em Sergipe.

RESERVADO À INSPEÇÃO ESCOLAR

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Aracaju - SE, 31.08.2001 RBR

Aracaju - SE
LOCALIDADE

31.08.2001
DATA

Maria Soraia Lima
ASSINATURA DO SECRETÁRIO
SECRETARIA
Portaria nº 0438/97

Maria Luíza de Aguiar Lima
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETORIA PORT 2620/2000

LEGENDA DOS CURSOS E BASE LEGAL
PROFES 1ª FASE > Res. 061/98
PROFES 2ª FASE / Média > Res. 061/98
TC 2000 - Ensino Fundamental > Res. 089/96
TC 2000 - Ensino Médio > Res. 089/96
SUEM > Res. 064/98



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso
BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA com 100% de frequência
aprovação de 9,7 no período de 08/09/1999 a 09/12/1999 na cidade de
ARACAJU

Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

Marcos Antonio Jones Barreto
Gerente do CFP / Aracaju

Ladyana Vieira Damaceno
Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
CONCEITOS BÁSICOS	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
WINDOWS 95	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
WORD 7.0	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	40
EXCEL 97	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	40
Carga Horária Total		120

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pag 049



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso
ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL com 100% de frequência
aprovação, 7,8 no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 na cidade de
ARACAJU.



Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modalidade Operativa
Marta de Cerqueira Melo Soares
Diretor de Formação Profissional

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PREVIDENCIÁRIA	SELY AMBIRU DOS SANTOS LUCIVALDO OLIVEIRA DE MELO	50 70
Carga Horária Total		

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pag. 91

4727

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIFICADO

Conteúdo
Módulo 1 - Educação Fiscal no Contexto Social
Módulo 2 - Reforma Estado Democrático
Módulo 3 - Função Social dos Tributos
Módulo 4 - Gestão Democrática em Recursos Públicos

Certificamos que **LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES** foi aprovado(n) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014**, pela **Escola de Administração Fazendária - ESAF**, realizado no período de **15/09/2014 à 21/11/2014**, com carga horária total de **120 horas**.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.


 Alexandre Roberto Mendes
 Diretor-Geral
 Escola de Administração Fazendária


 Aparecida Valéria Salmeiro de Souza
 Diretora de Educação e Desenvolvimento

Não Fiscal - 77.88%
 Certificado eletrônico Escola Fazendária
 ESAF sob sigla E 24961/2014 SD em
 01/12/2014 às 10:22 horas

IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS ONLINE - C/DCRON

IPENECON
INFORMÁTICA E CONTABILIDADE

CERTIFICADO
Certificamos que

LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES

participou do **11º ENECON** realizado de **26 a 28 de setembro de 2013**, na cidade de **Aracaju/SE**.

Eventos Paralelos: **2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis**
1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013



A impressão deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sistema, no endereço:
<http://www.21.com.br/usuarios/verifica/verificaCertificado.asp>
 Código de autenticação: **3331070987**

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PALESTRA: A ERA DO CONTROLE
 TEMA DE DEBATE: AS MÍDIAS NA ERA DO CONTROLE
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
 PALESTRA: APLICAÇÃO DA LEI 8.245/91 VERSUS AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
 PALESTRA: PERSPECTIVA DE MODERNIZAÇÃO DA LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 TEMA DE DEBATE: A ERA DO CONTROLE E DO TERCEIRO SETOR
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE EXTERNO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O CONTROLE INTERNO DOS ENTES PÚBLICOS
 PALESTRA: A EXPERIÊNCIA DO SERASA NA INTEGRIDADE DO CONTROLE PATRIMONIAL COM O ORÇAMENTO FINANCEIRO
 PALESTRA: O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO

ABRAO BLAREN (DEBATEDOR)
 ADACIA DE FATIMA TRINDADE SANTOS (COORDENADOR)
 ANDRE MANSUR DE CARVALHO GUARANI GOMES (DEBATEDOR)
 ANGELA ANDRADE DANTAS MENCONÇA (COORDENADOR)
 CLEBER VIEIRA SILVA (DEBATEDOR)
 DOMINGOS POUREL DE CASTRO (PALESTRANTE)
 EDUARDO CARLOS PONTES LIMA (PRESIDENTE DE MESA)
 EDSON JOSÉ FERRAZ (PRESIDENTE DE MESA)
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (COORDENADOR)
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DE MESA)
 GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT (DEBATEDOR)
 GUALDO DA PAIXÃO SANTOS ARADJO (PALESTRANTE)
 JOSÉ CARLOS MONTEIRO (DEBATEDOR)
 JOSÉ FERNANDES DE LIMA (DEBATEDOR)
 LEANDRO MAZZINI (DEBATEDOR)
 LUCIANO DE ARADJO FERRAZ (PALESTRANTE)
 LUCIANO FRANCO BARRETO (DEBATEDOR)
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SERRAL DE SOUZA (COORDENADOR)
 ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES (DEBATEDOR)
 SEVERIANO JOSÉ COSTA RIBEIRO DE AGUIAR (PRESIDENTE DE MESA)
 VALDIR LEONCIO DA SILVA (PALESTRANTE)
 ZULAIR IVANIO BRENDA (PALESTRANTE)



Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco Bairro Parafândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

Formação

Graduação em ciências Contábeis(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós – graduação – Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos – Hospital Universitário (Secom - setor financeiro)
 UPS (Dicon – Divisão de contabilidade) (01/04/2005 – 28/10/2010).
 Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro
 Lauro de Freitas/Ba).

Assistente administrativo – Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab) Avenida
 Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia – Aracaju/Se - (01/11/2011 - 30/06/2012)
 (05/08/2013 - 31/10/2013.)

Secom - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do
 montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das
 aquisições realizadas.

Dicon – Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab – Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de
 inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

Cursos

- ▶ Nome do Curso
 Empresa - Local
- ▶ Nome do Curso
 Empresa - Local

Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos

▶ Currículo: alexandre

Empresa - Local

▶ Nome do Encontro e Congressos
Empresa - Local



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus – FAMA


Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

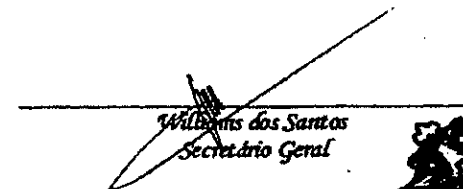
Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Ssensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.


Joaquim Machado Barreto Menezes Filho
Diretor Acadêmico


Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador de Pós - Graduação


Williams dos Santos
Secretário Geral

00160



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

BOLETIM ESCOLAR

FACULDADE AMADEUS
Coordenadoria de Pós-Graduação
Certificado registrado em: 2011/02
no livro de nº 01 nos termos de
Lei nº 5504/1967/CA, mantendo-se em
vigor. Contador

Assinatura: 2011/109

CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL

Nome do Aluno: LUZ RICARDO SANTOS SILVA		Matrícula: 0012080005		Situação do Aluno: Aprovado	
Identidade: 1.123.008 SSP/SE		Filiação: Nome do Pai: José Luiz Silva de Jesus Nome da Mãe: Tânia Maria Santos Silva		Data de Nascimento: 28/03/1975	
C.P.F.: 873.818.095-53		Naturalidade: Itabalina/SE		Sexo: M	
		Nacionalidade: Brasileira		Período do curso: Outubro de 2008 e outubro de 2009.	

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	Willians dos Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Márcio Andrade Costa	Mestre	Titular	9,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Uveraldo Barros da Silva	Doutor	Convitado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Clelio Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convitado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedroza Amado	Mestre	Convitado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Gerlê de Souza Brito	Especialista	Titular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Custos Avançados	Erastóstenes Menezes Júnior	Mestre	Titular	9,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Nejaím	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa: Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Centidiano Novais Dantas	Especialista	Titular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	30	Aprovado

Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO: CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-CPGF.			MÉDIA GERAL 8,95	CARGA HORÁRIA TOTAL 380
--	--	--	----------------------------	-----------------------------------

OBSERVAÇÃO:



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em

25 de março de 2001

Aracaju, 30 de abril de 2001



Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE

00100161



Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em
Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001 a

Luiz Ricardo Santos Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de março de 1975,
filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608-SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Atacajá, 19 de março de 2001

Alaide Borreto Silva
Prof.^a Alaide Borreto Silva
Diretora do Dept.^o de Assuntos Acadêmicos

Luiz Ricardo Santos Silva
Diplomado



Juliano
Juliano Mendes de Mendonça
Reitor

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Curso de
Ciências Contábeis

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 76.862 DE 17/12/1975
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob n° 02402
Livro: 023 fls: 2290 em 23/03/05
Processo n° 02402 2003-02 nos
Termos do Art 48 § 1° da lei n° 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 23/03/05

Josefa Berziquinho Sales Dantas
Chefe do Setor de Registro

[Assinatura]
Diretor do Departamento

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE

REGISTRO N° SE-5274/0-4

Aprovado em Reunião no dia 12 de 06 de 2004

Contador [Assinatura] Silvan Barros
Presidente CRC-SB

00162

Nerivaldo Santana Santos

Av Dr Francisco Moreira, 0950 / AP 203 BL IMPERIAL - Bairro Luzia - Aracaju/SE

Telefone: (79) 9952-2725

Email: nerivaldo.santana@hotmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2007.1)

- ▶ Universidade Tiradentes - Aracaju/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: SE - 028788/O-0

Experiência Profissional

Empresa: E.M.C.S SERVIÇOS LTDA

Cargo: Auxiliar Contábil

Setor: Contábil

Período: 2 Anos

Empresa: BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Cargo: Estagiário

Setor: Recepção

Período: 1 Ano

Empresa: TC SERVIÇOS LTDA

Cargo: Auxiliar Contábil

Setor: Contábil

Período: 1 Ano

Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Cargo: Contador(a)

Prefeituras: Jussara/Ba, Uibai/BA e Secretaria de Saúde de Irecê/Ba

Período: 08/10/2007 ATÉ 29/04/2011

Empresa: PRÁTICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA

Cargo: Contador(a)

Prefeitura: Itamaraju/BA

Contador(a) (Janeiro/2014 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 09 de agosto de 2007 a

Reribaldo Santana Santos

nacionalidade brasileira, natural de Nossa Senhora Aparecida-SE, nascido a 26 de agosto de 1983, filho de Nelson Santos e Maria Helena Santana Santos, RG 2.009.669-0 - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de


Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

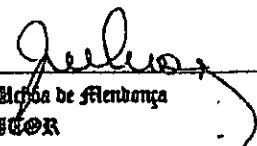
Aracaju, 10 de agosto de 2007.


Prof. Alcide Barreto Silva

Directora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Reribaldo Santana Santos
Diplomado




Prof. Jouberto Alcida de Mendonça
RECTOR

400164

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 76.862 DE
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 014436

Livro: 00159 fls: 019266 em 21/8/2007

Processo nº 018186 / 007

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 21/08/2007
Patricia Macêdo Queiroz Braz
Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Prof. Ariadne Barreto Silva
Prof. Ariadne Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

Diploma expedido de acordo com Portaria Conjunta nº 608, de
28 de junho de 2007

Aracaju-SE, 21/08/2007
Patricia Macêdo Queiroz Braz
Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Prof. Ariadne Barreto Silva
Prof. Ariadne Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Registro nº BA-02878810

Bahia, 20 de Maio de 2008

Marta Tais Silva Luz
Marta Tais Silva Luz
Gerente da Divisão de Registro e Cadastro

Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Gêniton da Costa, 206. Bairro Jabotiana CEP 49095-796

Telefone: 98824-1014

Email: renatasaragaos@gmail.com

Formação

Superior Completo (Conclusão 18 de março de 2006)

- ▶ Bacharel em Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Assistente de RH / Contabilidade: 1996/2017

ENPRO – ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – Praça Assis Chateaubriand, 578, Salgado Filho, Aracaju-SE.

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

Contadora : Janeiro de 2018 até os dias atuais

CAT CONTABILIDADE PUBLICA - Rua Propriã, 280, Centro, Aracaju-SE

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

ESOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário, Licenças, etc.

Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.

Atendimento à Clientes.

Cursos e Palestras

- ▶ Seminário eSocial na Administração Pública – CRC-SE (2018)
- ▶ Ciclo de Palestra sobre o eSocial – CRC-SE (2018)
- ▶ Prepare sua Empresa para o eSOCIAL – Dias Rosa Consultoria (2018)
- ▶ Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC-SE (2017)
- ▶ DIRF – CRC-SE (2017)
- ▶ Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC-SE (2016)
- ▶ Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC-SE (2016)
- ▶ Retenções na Fonte – CRC-SE (2016)
- ▶ Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE – (2015)
- ▶ Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE (2015)
- ▶ Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- ▶ EFD Social – A Folha de Pagamento no SPED - UNISAL (Ano – 2013)
- ▶ CIPA – SENAI (Ano – 2008)
- ▶ Departamento Pessoal – IOB (Ano – 2004)
- ▶ Departamento Pessoal – SENAI (Ano -1993)

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos
participou do Cico de Paletas e-Social.

Data: 18 de junho de 2018.
Carga horária: 3 (três) horas.



Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C7V8 6V28 C7BV E082



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso sobre Retenções na Fonte,
realizado no dia 12 de maio, na cidade de
Aracaju-SE, com 8(oito) horas de duração.

Aracaju, 12 de maio de 2016,

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do CRC-SE

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: QEZN 9V6Q EJEN VZHA

00166



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que **Renata Souza de Aragao Santos**
participou do curso Detalhando o SPED: ECF - Escrituração
Contábil Fiscal, realizado no dia 24 de Agosto de 2015,
com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 24 de Agosto de 2015

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: F77N FUKM Q88W K4HX

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade



CERTIFICADO

Certificamos que **Renata Souza de Aragao Santos**
Participou do minicurso NOVAS REGRAS DO
SIMPLES NACIONAL PARA 2018, no dia 01 de
novembro de 2017, com 4 (quatro) horas de duração.

Aracaju, 01 de novembro de 2017

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C6DD 8G8D UDWQ LCKV

JH00167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de março de 2006 a

Renata Souza de Aragão Santos

brasileira, RG 1.103.495, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 17 de dezembro de 1977, filha de João Braga de Aragão e Maria José Souza de Aragão,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Araçáju (SE), 14 de novembro de 2008.

IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

Renata Souza de Aragão Santos
Diplomado (a)

JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Reconhecido através da Portaria n.º 1.010
de 30/03/2005, publicada no DOU de
01/04/2005.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob. n. 0235 livro 045
fls. 0118 em 19/03/09 processo n.
02421109-88 por delegação de compe-
tência do Ministério da Educação nos termos da
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 19/03/2009

Rita L. S. Souza de Jesus

Chefe de ARZCO/DAA

Diretor do DAA/PROGRAD



Certificado



UNISAL CURSOS

Certificamos que **Renata Souza de Aragão Santos**

representando a empresa **ENPRO Engenharia de Projetos e Obras**

participou do **Curso de EFD Social – A Folha de Pagamento no SPED**

realizado **23/10/2013** com duração **08:00** horas / aula, tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento

Instrutor(es)

Tara Zanella
UNISAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou dos mini-cursos sobre Bloco K e Escrituração
Contábil Fiscal , realizados no dia 11 de Junho, com 06 (seis)
horas de duração.

Aracaju, 11 de Junho de 2015

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.cfc.org.br/certificado>

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Código de validação: PHNY XCUP LTGQ WZ3N

000169

CERTIFICADO

Certificamos que

Renaia Souza de Aragao Santos

participou do curso Como implantar o eSocial nas empresas e escritórios Contabéis, no dia 22 de Agosto de 2016, com 08(oito) horas de duração.

Aracaju, 22 de Agosto de 2016

ANGELA ANTONIA ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 8A7Z D2XB 2E74 D7MF

CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária, no dia 23 de Agosto de 2016, com 08(oito) horas de duração.

Aracaju, 23 de Agosto de 2016

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YV FY P29Q QTLH K4J7

M00170,



CERTIFICADO

Pontuação no Programa
Educação Profissional Continuada.
Carga Horária: 8 horas.
Pontuação Específica: AUD - 8
pontos. ProGP - 8 pontos.

Certificamos que Renata Souza de Aragão Santos atuou como participante do curso
Prepare sua empresa para o e-Social realizado no dia 20 de Fevereiro de 2018.

Aracaju/SE, 20 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Instrutora

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA ROSA
Diretor DiasRosa

Rua Lagarto, 376. Centro. Aracaju/SE. CNPJ: 15.364.890/0001-98. Cel.(79) 3303-2718 / 9 9878-5578 / 9 8808-2180 .

e-mail: inscricoes@diasrosa.com.br

www.diasrosa.com.br

CONTEÚDO	CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O que é o eSocial; ✓ Como a empresa pode se preparar para o eSocial; ✓ Grupo de trabalho; ✓ Diagnóstico e Plano de Ação; ✓ Auditoria dos eventos de folha; ✓ Auditoria Cadastral e Documental; ✓ Auditoria de Segurança e Medicina do Trabalho; ✓ Como seus processos internos vão interferir no atendimento aos prazos; ✓ Multas e autuações. 	<p>INSTRUTOR:</p> <p>Luciana Pereira da Silva é contadora, pós-graduada em Consultoria Contábil e Financeira, especialista na temática trabalhista e previdenciária. Há 15 anos desenvolve atividades como consultora, auditora, professora e palestrante.</p> <p>Atua como professora do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Maurício de Nassau e como facilitadora e palestrante em cursos diversos <i>in company</i> e livres para o público em geral.</p> <p>É sócia gerente da Performance Consultoria Tributária e Empresarial, tendo sido Gerente do segmento de Auditoria por 5 anos e do seguimento de Consultoria Trabalhista e Previdenciária desde 2013.</p> <p>Militante na área contábil, integrou a Comissão de Auditoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC BA), foi membro da diretoria do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (SESCAP BA), é membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Câmara Americana de Comércio Brasil-Estados Unidos (AMCHAM).</p>	<p>- 8h/a</p>

Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonçalo Roemberg Leite, Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque Nº2143 Bloco
Itabira, Apartamento 401
Telefone: 99679-28-20
Email: brennoomartins@hotmail.com

Formação

Superior Incompleto (Previsão de Término 20/12/2018)

- ▶ Curso Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil : Agosto de 2018

CAT CONTABILIDADE PUBLICA :Rua Propriá,280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro, Orçamentário e Sagres) no escritório
Preenchimento de SIOPS e SIOPE

Cursos

-

Encontro e Congressos

-

Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5 Nº 145 Loteamento Jardim Imperial I, Bairro Industrial - Aracaju/SE

Telefone: 9 9670-4404

Email: anna_arlene@outlook.com

Formação

Graduanda em Ciências Contábeis (2019.2)

Experiência Profissional

Jovem Aprendiz (09.07.2012 - 08.07.2014)

Banco do Estado de Sergipe - Banese (Rua F Nº 31 D.I.A)

Aprendiz de Práticas Bancárias

Auxiliar de Escritório (01.12.2014 - 10.09.2015)

Segurança Eletrônica Técnica LTDA (Rua João Santana Nº 210- Bairro Grageru)

Entrada e Saída de Notas Fiscais;

Acompanhamento e baixa do estoque;

Cursos de Aperfeiçoamento

▶ Informática Básica

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim Nº 442- Centro

▶ Informática Avançada

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim Nº 442- Centro

▶ Práticas Bancárias

Centro de Integração Empresa-Escola/ CIEE e a Fundação Roberto Marinho - Rua Silvío Cesar Leite Nº 116

Encontros e Congressos

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.


MÁRIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE


VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO



Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE JUNHO DE 2012.



MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE



VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO



00174

CERTIFICADO

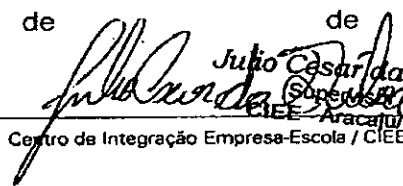
Certificamos que,
Ana Arlene Ramos da Silva

aprendiz contratado por,

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

concluiu o curso de **Práticas Bancárias** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria
entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 08 de Julho de 2014.

de  **Julio Cesar da Silva**
Supervisor
CIEE - Aracaju/SE
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE



INICIATIVA



IMPLEMENTAÇÃO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
 - Uma senha de viagem: o conceito de identidade
 - Retratos: a relação entre imagem e identidade
 - Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
 - Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
 - Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
 - Ideologias
 - Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
 - Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
 - Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
 - Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
 - Enfrentando preconceitos
 - Denunciando preconceitos e discriminação
 - Direitos e deveres dos adolescentes
 - A importância do lazer na vida humana
 - Vivendo o lazer
 - Texto, contexto, hipertexto
 - Legitimidade da informação no mundo digital
 - Os números anunciam e denunciam
 - Ética
 - Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
 - Ética no trabalho
 - Direito à convivência familiar
 - Diversidade cultural
 - Culturas juvenis
 - Protagonismo juvenil
 - Juventudes no trabalho
 - O corpo
 - A mídia
 - Conhecendo um veículo de mídia
- Elaboração de projeto
 - Ecologia e meio ambiente
 - Realidade local: cultura e lazer
 - Saúde e segurança no trabalho
 - Protagonismo, projetos de vida, de trabalho e de sociedade
 - Atitudes na empresa
 - Direitos sociais e do consumidor
 - Apresentação de projeto I: contexto e demandas locais
 - Relações interpessoais e ética na empresa
 - Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
 - Empreendedorismo
 - Cooperativismo e sindicalismo
 - Tecnologias e sistemas de gestão
 - Apresentação de projeto II: montagem de um negócio
 - Conclusão do Módulo Básico

MÓDULO ESPECÍFICO

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização; Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

CARGA HORÁRIA

Teórica: 690h | Prática: 2.070 | Total: 2.760h

1100175

**CARLOS ROBERTO CRAVO
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

Formação

ENSINO MÉDIO

Experiência Profissional

EMPRESA CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.


CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipense"

ESTABELECIMENTO
ARACAJU - SERGIPE



Certificado de Conclusão e Histórico do Curso Colegial

Certificamos que Carlos Roberto Branco Fernandes
filho de João Fernandes dos Santos e Helianeis Branco dos Santos
natural de Remédios-Alagoas nascido em 09 de Setembro de 1954
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1973 na 3ª série
do curso colegial, é considerado habilitado no 2º ciclo secundário, nos
termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido
durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto
Lei nº. 8029, de 02/10/45"

Aracaju, 03 de maio de 1974

Este Documento não contém
Emendas nem Rasuras

HISTÓRICO ESCOLAR

2º. CICLO

Português	E. M. Cívica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Media Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660	940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	-----

Colegio Diocesano de Remédios Remédios 1971 Juracy Alves da Silva
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605	500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	605	595
-----------	-----	-----	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	-----	-----

Colegio Diocesano de Remédios Remédios 1972 Juracy Alves da Silva
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	10928	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	-------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipense" Aracaju 1973 Francisco Moura
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

Juracy Alves da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

Odilma Alves Santos
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Heitor de Souza Menezes

Av. Tancredo Neves, Bloco Q Ap 202, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE

Telefone: 9 9975-5819

Email: heitordml@hotmail.com

Formação

Graduado em Ciências Contábeis (2015.2)

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (2012 - 2016)

Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/ SE

Cursos de Aperfeiçoamento

Encontros e Congressos



República Federativa do Brasil
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLOMA

O DIRETOR GERAL da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 07 de julho de 2015, Colação de Grau em 15 de agosto de 2015, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Heitor de Souza Menezes

filho de Hélio Rodrigues de Menezes e Cleide Selma de Souza Menezes, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascido em 15 de dezembro de 1988, RG 3391767-1 2ª Via SSP-SE, à fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 10 de setembro de 2015.

Heitor de Souza Menezes
Diplomado

Rivaldo José do Nascimento Júnior
Rivaldo José do Nascimento Júnior
Diretor Geral

Faculdade José Augusto Vieira
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Carga horária: 3.300 horas
Renovação do reconhecimento pela Portaria Nº 704,
de 18 de dezembro de 2013.



Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012
Diploma registrado sob nº 180754
Livro: 453 Folha: 186107 em 28/10/2015.
Processo nº: 184504/2015
Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei
9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, do
CES/CNE.

Aracaju-SE 28/10/2015

[Signature]
PRISCILLA FERREIRA SANTOS DA CUNHA
Funcionária Responsável

[Signature]
Angela Sanchez Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos
Priscilla Associação Acadêmica Unitarcel

002554

00178

Jorilton Santos Lima

Rua Itabalaninha, nº 16, Apto. 205
 Bairro Centro – Aracaju (SE)
 Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196
 E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

Formação

Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)

Técnico em Contabilidade
 Colégio Cecécista Caldas Júnior
 Neópolis (Se)
 1983/1985

Experiência Profissional

CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Técnico Contábil
 (Funcionário desde 03/2013)

DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA

Gerente de Posto de combustíveis
 (01/01/2006 – 23/11/2011)

SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA

Analista Financeiro
 (20/01/1992 – 10/04/2005)

Cursos

SENAI

Legislação Trabalhista
 (07/2014)

SEBRAE

Excelência e Liderança
 (10/2011)

TC INFORMÁTICA CENTER

Informática
 (10/2005)

Encontros e Congressos

IRH CONSULTORES

Seminário Grid de Supervisão e Chefia

(06/2000)

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

Simpósio Regional de Contabilidade

(09/1983)

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
C N E C

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE

C E R T I F I C A D O

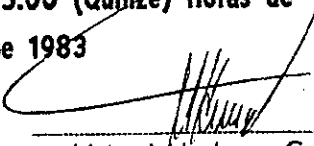
Certificamos que o Sr.(a) J O R I L T O N S A N T O S L I M A

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenequista Caldas Júnior com uma carga Horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

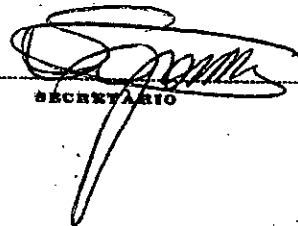

Nicodemos Coelho Falcão
Ad. Estadual da CNEC


Jorilton Santos Lima
Participante


Manoel Humberto G. Lima
Coordenador do Simpósio

400180

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio
Cenequista Caldas Júnior, sob o nº 050


SECRETÁRIO



IRH CONSULTORES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima

frequentou o Seminário Grid de Supervisão e Chefia

realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda

no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)

Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

Certificado

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante

Maceió, 19 de Outubro de 2011



Marcos Antônio da Rocha Vieira
Superintendente SEBRAE/AL



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas em Alagoas*



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

M
00182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100014261

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro

ENDEREÇO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.E.F.

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: do Colégio Cenecista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima

e DE Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sergipe

NASCID^o EM: 30 DE novembro DE 1967

O PRESENTE DIPLOMA

27 DE dezembro

DE 1985

Habilitação Profissional em Contabilidade

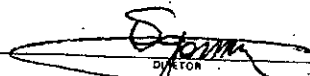
POR HAVER CONCLUÍDO EM

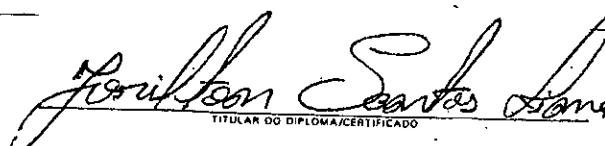
DO ENSINO DE 2.º GRAU.

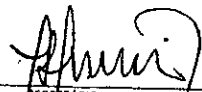
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

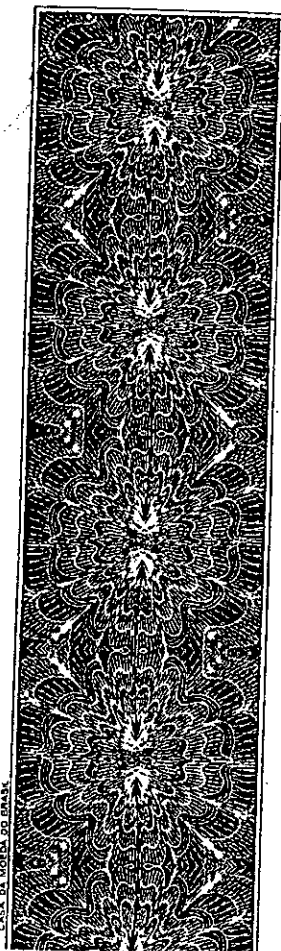
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1988


DIRETOR
PORTARIA N.º 032/85 - CALC


TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO


SECRETÁRIO
SECRETRÁRIO
Part. 013/86-CNEC



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1982 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo ESTABELECIMENTO Neópolis - Sergipe LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ORGÃO - SEC
CURSO: <u>Contabilidade</u>				GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO ESCOLAR Assessoria de Inscrição e Registro Escolar Inspeção de Ensino, de acordo com a legislação em vigor
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384		<p>15 de 12 de 19 88</p> <p><i>Amilinda Estrela</i> Diretora da CIES</p>
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64		
	Educação Artística	32	OUTRAS HABILITAÇÕES.	
	História	96		
	Geografia	96		
	Educação Moral e Cívica	64		
	D.S.P.B.	32		
	Matemática	192		
	Ciências Físicas e Biológicas	128		
Educação Física	-			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.088		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	64		<p>ORGÃO DO MEC:</p> <p>GOVERNO DE SERGIPE. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE INSCRIÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO</p> <p>Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial Nº 629 de 28 11 1981</p> <p>Registro Nº <u>336915E</u></p> <p>Livre <u>06MP</u> Fl. <u>27</u> Em <u>280388</u></p> <p>Registrado por <u>Amilinda Estrela</u></p> <p>VISTO: <u>Maria Vanira Rodrigues Peres</u> Diretora da CIES.</p>
	Estudos Regionais	64		
	Programas de Saúde	32		
	História Econômica	64	OBSERVAÇÕES:	
	Matemática Aplicada	64	O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.	
	Mecanografia	128		
	Organização e Técnica Comercial	160		
	Direito e Legislação	64		
	Contabilidade e Custos	416		
	Economia e Mercado	64		
	Estatística	96		
Processamento de Dados	96			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.312		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-		
TOTAL GERAL		2.400		
			Neópolis, 20.01.88	
			<i>[Assinatura]</i>	
			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE INSCRIÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO	

400183

88100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU
MARECHAL PEREIRA LOBO
R.ça. General Oliveira Valadao s/n
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º grau Marechal Pereira Lobo
 ENDEREÇO Praca General Oliveira Valadao - s/nº CEP 49.980
 ENTIDADE MANTENEDORA SEC - Secretaria da Educacao e Cultura - GC - MF Nº
 ATO DE CRIAÇÃO _____ PUBLICADO NO _____
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolucao nº 58/78 de 04-09-78 - CFE
NATUREZA Nº E DATA
 ATO DE RECONHECIMENTO _____
NATUREZA Nº E DATA
 LOCALIDADE _____ MUNICÍPIO _____
 REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO _____ EM _____

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Josilton Santos Lima
 FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima
 E DE Elizete da Santos
 NACIONALIDADE Brasileiro
 NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAÍS) Brasil
 NASCIDO (A) EM 30 DE novembro DE 1967
 CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-
 TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.
Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETÁRIO - REGISTRO Nº
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETARIA
Djanira Pinto Sousa DIRETOR - REGISTRO Nº
Djanira Pinto Sousa Vice-Diretora-Portaria 1914/78-SEC

Portaria n.º 1609/80

Reservado ao Serviço de Inspeção Escolar

Reservado ao Estabelecimento

As Atividades de Ed. Física e Ed. Artística da 1ª a 4ª séries, estão incluídas em Comunicação e Expressão.
Neópolis, 11-01-83
Mª N. O. Serrão
(Fumo. Resp.)

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E/OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO				
		COM. E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS				FORM. ESPECIAL								
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUAS MODERNAS	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E. BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/O LAR	
19 SÉRIE	APROVEIT.	75	70	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Grupo Esco. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975								
M.F. 70												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		M. F. Silva								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
29 SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Grupo Esco. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976								
M.F. 74												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		M. F. Silva								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
39 SÉRIE	APROVEIT.	79	78	73	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Grupo Esco. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977								
M.F. 77												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		M. F. Silva								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
49 SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (12) (13)	FREQ. %																					
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Grupo Escolar Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978								
M.F. 78												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		M. F. Silva								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
59 SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	52	75	-	68	83						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180						36
II (12) (13)	FREQ. %					100	100	94	100	-	100	100	92	-	96	92						100
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1979								
M.F. 69												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		Alaide Rezende dos Santos								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
69 SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144						36
II (12) (13)	FREQ. %					97	100	94	90	-	100	100	92	-	100	92						100
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1980								
M.F. 71												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		Alaide Rezende dos Santos								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
79 SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144						36
II (12) (13)	FREQ. %					100	100	95	95	-	100	92	-	92	92	96						100
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1981								
M.F. 79												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		Alaide Rezende dos Santos								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								
89 SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	67	28	-	60	70	73						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120						36
II (12) (13)	FREQ. %					99	100	92	100	-	100	96	-	92	100	96						100
180 Nº DE DIAS LETIVOS		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1982								
M.F. (7,5) 74												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		Alaide Rezende dos Santos								
												NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO DIRETOR								

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe DATA DA EXPEDIÇÃO 11-01-1983

Maria Norma Oliveira Serrão
 ASSINATURA SECRETARIO REGISTRO Nº
 Maria Norma Oliveira Serrão
 SECRETARIA
 Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa
 ASSINATURA DIRETOR REGISTRO Nº
 Djanira Pinto Sousa
 Vice-Diretora-Portaria 1512/80-SUL

TC INFORMÁTICA

CENTER

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ: 03.342.560/0001-12

Praça Largo de Fátima, n.º 104 - Centro - Penedo/Al - Fone: (82) 551-6822

Certificado de Conclusão

É concedido a: Jorilton Santos Lima

Para certificar que concluiu satisfatoriamente o curso de Windows XP, Word XP, Excel XP, Power Point XP, Aplic. Comerciais, Noções de Digitação e Internet.


Luciano Barros Lucena

Penedo, 31 de outubro de 2005

00122



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

22100

MATRIZ CURRICULAR

11776 - LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD

UNICO - 16 horas

- LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD - 16 h

INSTRUTOR: TUTOR 01 (EAD)

MÉDIA GLOBAL: 8,00

FREQÜÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA
CETAF-AJU	0000000000000032	2014/01	230

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
Núcleo de Serviços Acadêmicos - NSA
Gerência de Educação Profissional - G:
CFNAI/DR-SE

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

Rua Marcelino Procópio da Silva, 22. Bairro Industrial – Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9835-6574 / (79) 9 8852-2617
Email: josy.tss@hotmail.com

Formação

Graduada em Ciências Contábeis
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil - (07/2013 – atual).

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.
Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** - (10/2012 a 06/2013).

PETROX Comercial Ltda.
Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** - (10/2009 a 10/2011).

Cursos

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.
FUNDEB

ENAP - Escola Nacional de Administração pública.
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Público

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Planejamento estratégico

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro COM TUTORIA.
Administração Pública Descritiva

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.
Ética e Administração Pública/Turma 01-A

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A

IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância.
Gestão Pública

CIEE - Centro de integração empresa escola.
Ocupações administrativas

Nunes Informática.
Informática básica

CIEE - Centro de integração empresa escola.
Relacionamento interpessoal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, nos termos

de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 28 de julho de 2016 a

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

brasileira, RG 3.429.885-2 SSP/SE, natural do Estado de Alagoas, nascida em 10 de dezembro de 1993, filha de Eribaldo Bispo dos Santos e de Maria Geane Silva dos Santos,

outorga-lhe o presente diploma de


Bacharela em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2016.


IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral


Joseylli Tomázia Silva dos Santos
Diplomado (a)


JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERRÉIRAS
Coordenador Acadêmico

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**


CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,
de 23 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Diploma registrado sob n. 2319
livro 101 folhas 578 em 17/01/2017
processo n. 23113-024902/2016-35

Divisão de registro, Documentação e Arquivo, 17/01/2017


Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo


Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

7868

00187

CERTIFICADO



Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos
aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA
concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria entre o
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 01 de Outubro de 2011

~~CIEE~~
SECRETARIA ESTADUAL DE SERGIPE
Rua Silvio Cesar Leite, n.º 116
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Fones: 3214-6447 / 3214-2954
CPF: 49.120.660 - Aracaju / SE

Iniciativa



Implementação



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Conteúdo programático

Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

Carga horária

Teórica: 360 | Prática: 1380 | Total: 1840

NI

NUNES INFORMÁTICA

Crescendo com você

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

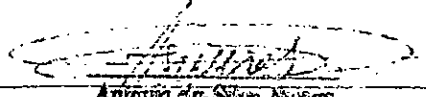
WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE **09/10/2010 À 14/12/2010**

ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Joseylli Tomázia Silva dos Santos
Concluente


Antonio da Silva Nunes
Diretor

Nunes Informática Ltda-ME, Rua Senador Rolemberg, 514, sala 01 - Bairro São José, CEP 49015-120 - Aracaju/SE, Tels (079) 3214 - 4163 / 9992 - 3777
CGC nº 01.373.046/0001-19 - Insc. Est. nº 27.092.311-0 - Insc. Munc. 54.655-4

01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

CONTEÚDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

- IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

MICROSOFT OFFICE WORD

- APRESENTAÇÃO DO WORD
- DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- SALVANDO UM TEXTO
- TRABALHANDO COM TABELA
- INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

MICROSOFT OFFICE EXCEL

- APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- TRABALHANDO COM FORMULAS
- INSERINDO GRÁFICO
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO



CERTIFICADO

Certificamos que

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS

CPF 04885375509, participou do curso à distância
"Relacionamento Interpessoal", ministrado pelo Programa
CIEE Educação, com carga horária equivalente a 3 hora(s) .



São Paulo, 29/8/2011.

Zélia Ribas Varajão Teixeira Soares
Gerente Educacional

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



**FORMAÇÃO
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS, concluiu o Curso **FUNDEB**, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016** a **12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b

GASTAO DIAS VIEIRA

Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



400190

Formação pela Escola

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Curso: FUNDEB

Carga Horária: 60 horas

Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL

Conteúdo:

Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade

Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação

Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição

Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas

Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb

Resolução nº 5, de 9/2/2011

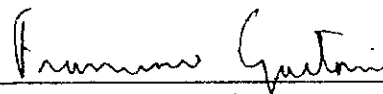
Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php/>, digitando o código de assinatura apresentado neste.

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
Joseylli Tomázia Silva dos Santos,
CPF 048.853.755-09, concluiu o curso
Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,
com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão



00191

Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
Total do curso :	80,68	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07QSi, em 10/10/2016 às 11:00 horas.



Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **11/07/2016 a 15/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.


GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal

00192

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos
Instrumentos do Processo Orçamentário
Receita Pública
Despesa Pública
Execução Orçamentária

Carga-horária: 70 horas



Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

07uYgYwQ4R



Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *05/07/2016 a 07/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.


FRANCISCO FRANCO
Secretário de Orçamento Federal

M.00193

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Planejamento Estratégico

Elaborando a Missão

Construindo a visão

Definindo a estratégia

O *Balanced Scorecard*

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

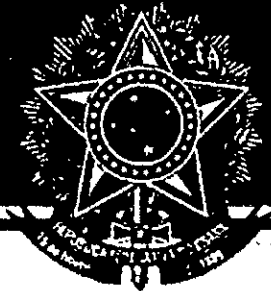
Carga-horária: 40 horas



Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

r1tKpy3xgY



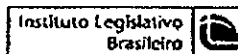
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509,
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016
com carga horária de 60 horas/aula
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

Brasília, 6 de junho de 2016.

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



4
00194



PROGRAMA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

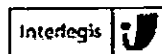
- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
 - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
 - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
 - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
 - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
 - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
 - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
 - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
 - Unidade 6 - Liderança – mudança – cultura e clima – transparência
 - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
 - Unidade 8 – Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
 - Unidade 1 - A organização do Estado – Poderes da República
 - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração – Aparelho do Estado
 - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
 - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
 - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
 - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
 - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
 - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

ABQtE2J1wC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





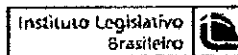
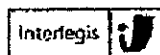
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 3 de maio de 2016

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



00195



PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

- Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
- Unidade 2 - Ética x Moral

- Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

- Módulo II - Ética em contexto

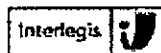
- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

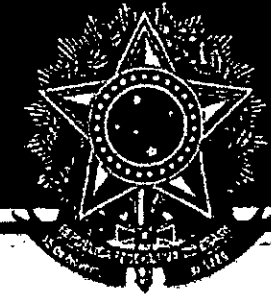
Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

rvpTee01Py

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

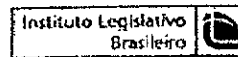
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A
no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

Brasília, 5 de abril de 2016

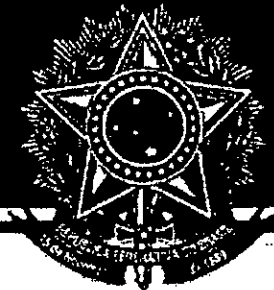

Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



M 00196



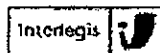
PROGRAMA DO CURSO MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I - Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos – Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
8XupQGJVY9

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





IPED
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

IPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09**

completou com sucesso o **Curso de Gestão Pública**

Início **17/02/2016** Término **07/03/2016** Carga horária **20 horas**

Diretor

Fabio Neves de Sousa
Diretor Geral

00197

Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas

Telefone: 3251-2410-98150468

Email: marciobrenio@gmail.com

Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 – dez2012)
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos,
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 – ate o atual momento)
Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais
Unit - Aracaju

Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital
Unit - Aracaju

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

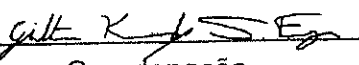
EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de

12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT


Superintendência Acadêmica


Coordenador
do Evento


Coordenação
de Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROFESSOR ORIENTADOR****CARGA HORÁRIA****Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**

- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
- ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
- ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

Prof Romário Vieira Souza

8 horas

Nº 236357



CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**

código **1273817**

concluiu o curso **Info – Informática Rápida**

constituído pelos módulos **Windows, Word, Power Point, Excel, Internet**

no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

Aracaju - Se

11 de Novembro de 2009.

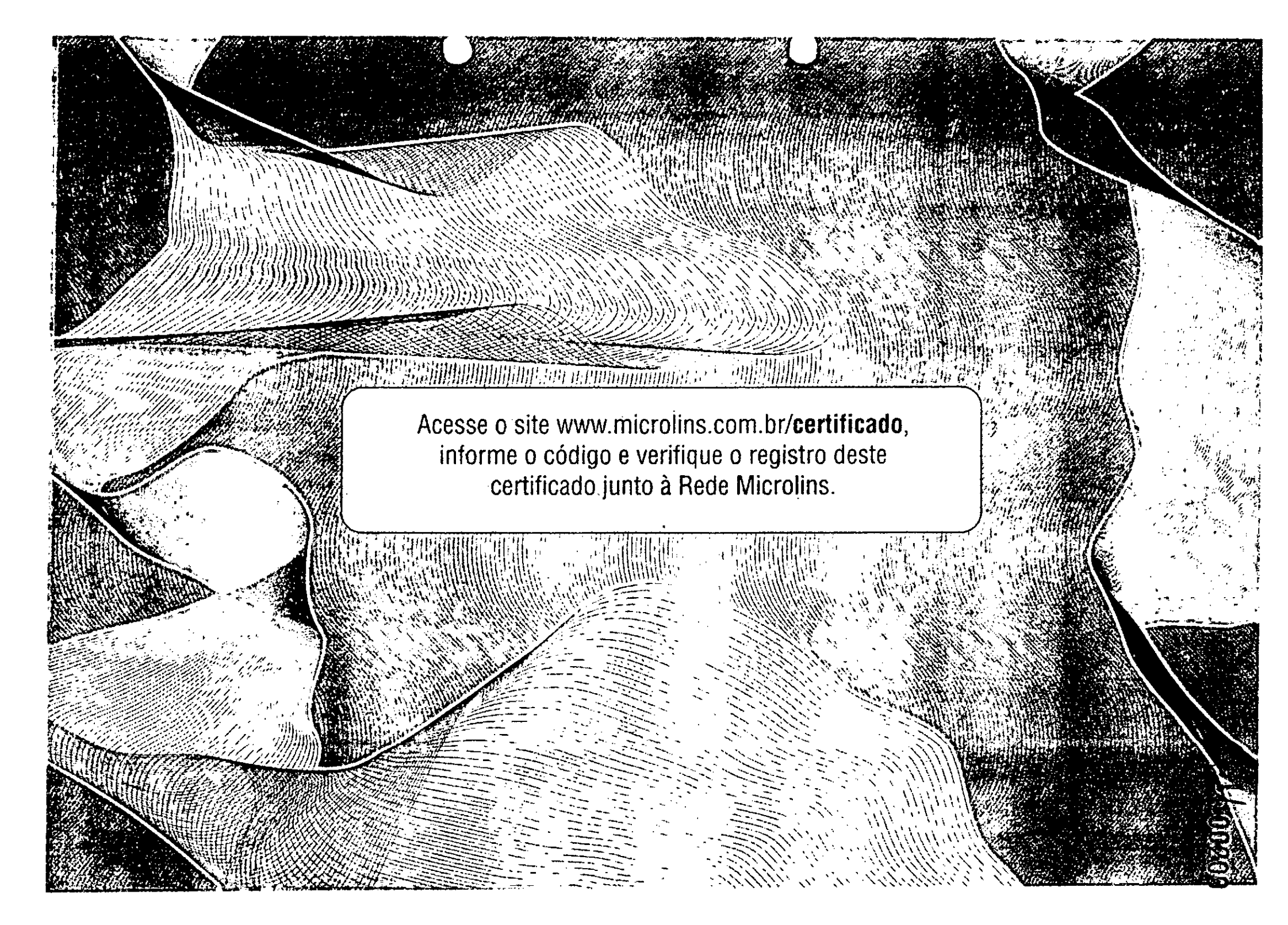

Diretor da Franquia


José Carlos Semenzato
Presidente

Titular do Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Acesse o site www.microlins.com.br/certificado,
informe o código e verifique o registro deste
certificado junto à Rede Microlins.



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado

Certificamos que

Marcio Brenio dos Santos

participou do **Curso Noções de Informática**, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.



MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD



JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração



DAVI THIESSE ALVES SILVA FONTES
Instrutor

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

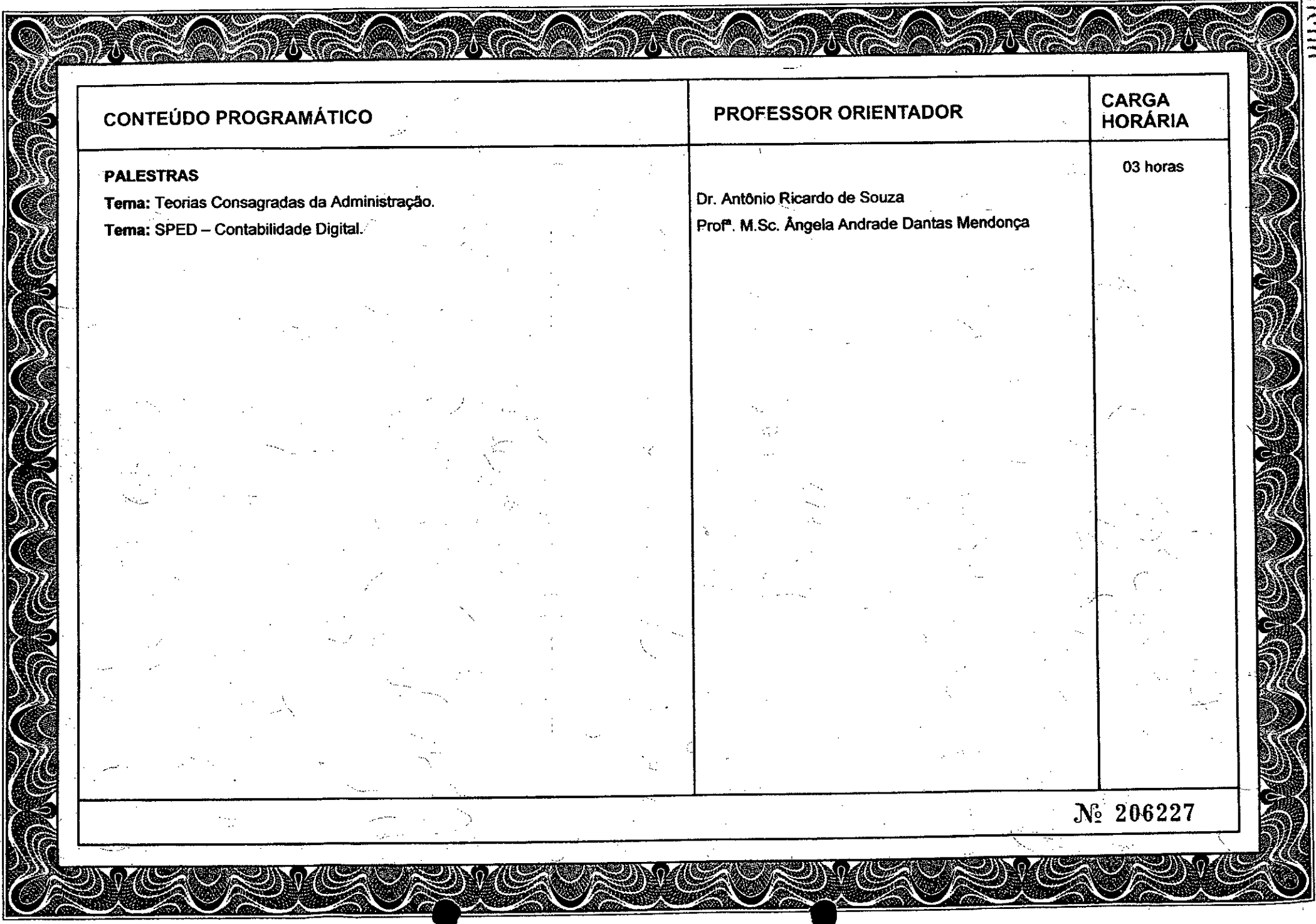
Ciências Contábeis

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão

1100201



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>PALESTRAS</p> <p>Tema: Teorias Consagradas da Administração.</p> <p>Tema: SPED – Contabilidade Digital.</p>	<p>Dr. Antônio Ricardo de Souza</p> <p>Profª. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p>	<p>03 horas</p>

Nº 206227

Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 nº 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010
Telefone: 9971-7459
Email: rosilene2492@hotmail.com

Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

Experiência Profissional

- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Contadora
Período: 2006 - até o presente
- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1994 - 2005
- **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1988 - 1993

Cursos

Curso de Contabilidade Pública
Conselha Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banca de Dados e Planilha.
Serv shop
Aracaju - Sergipe
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática - Linguagem Cobol
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e
Cobol II.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

Encontro e Congressos

*Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Areia Branca – SE
Período: 15/06/2012.*

*Seminário “O Tribunal de Contas e as Inovações da lei 123/2006”
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: 25/02/2011*

*Seminário de Municípios Sergipanos
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: de 17 a 18/11 de 2009*

*Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional
Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
Aracaju-Sergipe
Período: 03 e 04/04 de 2008*

*Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de
Sergipe:
Tribunal de Contas da União
Aracaju-Sergipe
Período: 26 e 27/10 de 2004*

Rosilene Santos Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,
 no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau
 no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a*

Rosilene Santos Vieira

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos;

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

OSÉAS CARD DA MOTA FREITAS
 Diretor Geral

Rosilene Santos Vieira

Diplomado (a)

RONALDO VIEIRA CARVALHO
 Coordenador Acadêmico

U 00203

ServShop

Certificado

Concedido a

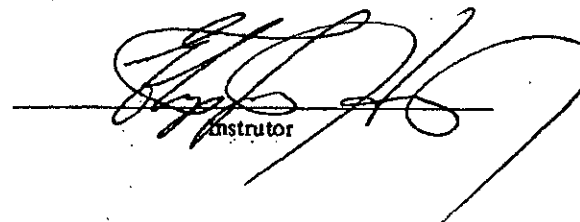
Rosilene Santos

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*


Elyson F. Atagão
Diretor


Instrutor

Aracaju, 2 / janeiro / 96



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Administração Regional em Sergipe

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante _____

Maria Cláudia Dantas
Diretor de Formação Profissional
Maria Cláudia Dantas
Diretora de DEP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: _____

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
. Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
. Lógica de Programação		30 hs
. Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
. Cobol I		60 hs
. Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL	190 hs
CONCEITO	8,5

Certificado

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação Presencial (a Partir de Sorteios Públicos), relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 15/06/2012.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

00300



CERTIFICADO

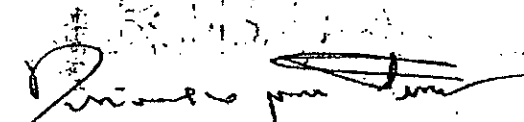
Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA

participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

0205

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJAN

CERTIFICADO

Certificamos que Rosilene Santos Vieira
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.

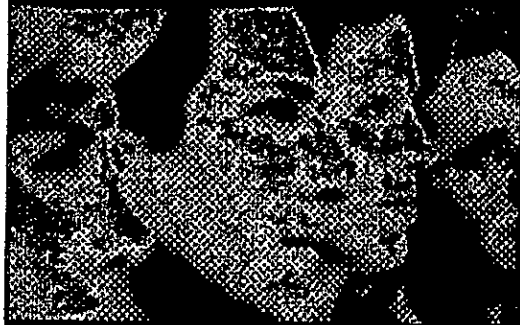
Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

2009/11/18



GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ROSILENE SANTOS

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

d i á l o g o **Público**

O TCU em conversa com o cidadão

André Santana De Jesus

Telefone: 9.9944-0514

Email: andresantanacontador91@gmail.com

Formação

Bacharel Em Ciências Contábeis (27 de Junho de 2014)

- ▶ Profissional Extremamente competente, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou Cargo Semelhante.

Experiência Profissional

Auxiliar De Contabilidade (2013 - 2015)

SICAF Assessoria Contábil (Rua Porto da Folha, 574 - Getulio Vargas, Aracaju - Sergipe)

Contabilidade Aplicada ao Setor Comercial e Prestação de Serviços

Estagiário (2011 - 2015)

SMMT Aracaju (Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe)

Finanças Públicas

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Auxiliar De Tesouraria
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Auxiliar De Departamento Pessoal
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Legislação Trabalhista
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Informática Básica
SENAI - ARACAJU/SE

Encontros e Congressos

- ▶ Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social
Prefeitura De Aracaju - Aracaju/Se
- ▶ Oficina SIOPS Itinerante
Ministério Da Saúde - Aracaju/Se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

Bacharel

a

André Santana de Jesus

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

Angela Sanches Peres Leal
Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchôa de Mendonça
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

André Santana de Jesus
Diplomado

**SENAI***Sistema mantido pela Indústria*

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE TESOUREARIA

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

SILVIA REGINA DORNANDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/20B a 14/09/20B, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional **COELHO CAMPOS** do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PROPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

Cristiane Rodrigues Santos
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
SEM - GVSE

NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

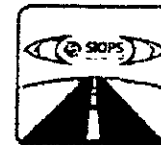
ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - ZAD

no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009
com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



CERTIFICADO itinerante

Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

ANDRÉ SANTANA DE JESUS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)*

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

*Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério
da Saúde



00210

CERTIFICADO

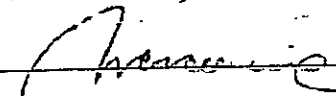
A Prefeitura de Aracaju certifica que

ANDRE SANTANA DE JESUS

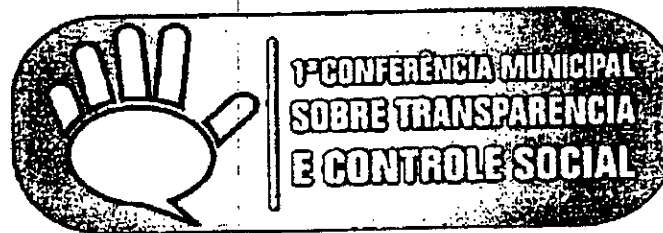
participou da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social -
Consocial do município de Aracaju.

Aracaju, 09 de Março de 2012.

CARGA HORÁRIA – 06 HORAS


Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta

Presidente da Consocial



Secretaria Municipal
de Controle Interno



Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

Formação

Ciências Contábeis 2004
Universidade Tiradentes - UNIT

Experiência Profissional

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007 até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do

Socorro – junho\90 a dezembro\91

Cursos de Aperfeiçoamento

Curso de Datilografia realizado no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Local: Aracaju\SE

Curso "Controle Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração
Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAP\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Celi
Local: Aracaju\SE

Encontros e Congressos

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes
Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel
Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União
Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional DE SERGIPE

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional *Milton Emilio de Azevedo*
Diretor Regional

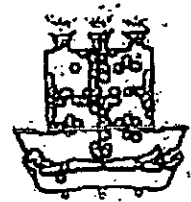
Diretor de Form. Profissional *Albael Andrade dos Santos*
Diretora do DFP

000212

CERTIFICADO



CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que *Cleane Maria M. Fernandes Santos* participou do *Curso*
Controle Interno Municipal promovido pelo **CETEAD - Centro**
Educacional de Tecnologia em Administração, realizado no período
de 11 a 14 de novembro de 2002, com duração total de 40 horas.

(14/11/2002), 14 de novembro 2002.

Altamiro Castilho de Almeida Filho
Diretor Geral - CETEAD


Lourivaldo Valentim
Pró - Reitor Extensão - UNEB

CERTIFICADO

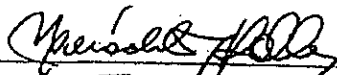
Certificamos que CLEANE MARIA MECERAS SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE

promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no
período de 09 a 10.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 10 de FEVEREIRO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas

000213



CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSA DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

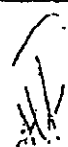


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
Unidade Regional de Sergipe

Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENERENTÁ-LOS"
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro, com carga
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996


ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
COORDENADOR DO EVENTO

"CARLOS MENTIQUE CAVALCANTE COSTA"
"CÁMERA SERGIPANA"


EDVALDO BRITO
PALESTRANTE

"SIMÃO CASTELO DE RUIBORDA"
"ORÇAMENTO PÚBLICO"


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA ABOP

"WILLIAMS ALMEIDA SANTOS"
"PRESIDENTE DA ABOP"

M00214

ESECIC

1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

Certifico que CLEANE MARIA MECENAS
participou, na categoria de ESTUDANTE, do
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

Luiz Bonifácio de Souza
Coordenador Geral do ESECIC

FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Certificado

Concedido a **GLEANE MARIA MECENAS SANTOS** por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001



VINICIUS DE LARA

Diretor Financeiro

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE



MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

Secretária Executiva

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Apoio da
Secretaria de Educação
do Estado

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Banco Mundial

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UMA ESCOLA PARA TODOS

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em toda a Brasil

00215

Certificado

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de AREIA BRANCA - SE no dia 14/06/2012, totalizando 05 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

000216

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL : PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012</p>	<p>DANIEL DE SABOIA XAVIER JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MÁRCIO FERREIRA KELLES</p>



Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza

PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI

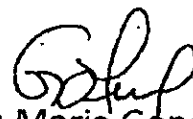
Certificado

GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente **CERTIFICADO** ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



João Eudes Bezerra Filho
Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima
Diretora Administrativa



Gizelma Lima
Consultoria, Auditoria & Treinamento

00217

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação: a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014:
 - 2.1. Balanco Patrimonial – BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.4. Balanco Orçamentário – BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
 - 2.5. Balanco Financeiro – BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: conceitos e características, estrutura, evidencição de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidencição de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

BIBLIOGRAFIA:

- BEZERRA-FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.

GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99645-4036
Email: gely_contabilidade@yahoo.com.br

Formação

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

Experiência Profissional

Contadora (03/2015 - Até os dias atuais)
CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju).
Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)
Pousada e Churrascaria Ideality (BR 101, nas margens do Trevo de Rosário do Catete)
Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete(2006 - 2008)
Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)
Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Períodos alternados)
Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)
Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Informática básica
Data Santos Informática - Rosário do Catete
- ▶ Inglês - Módulo I
Yazigi - Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)
- ▶ Ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números
UNIT - Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX

UNIT – Aracaju

▶ 10º SEMPESQ – Semana de pesquisa – Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.

UNIT – Aracaju



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
Módulo 3 - Função social dos tributos
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 02/09/2013 a 08/11/2013, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral
Escola de Administração Fazendária

Aparecida Valéria Salgado de Souza
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

Nota Final 91,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob código E 11720/2013 SD em
23/11/2013 as 17:29 horas

00219

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Seropique


Certificamos que Gely Leite Santos participou do

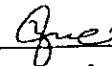
I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

81907-18

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



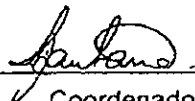
Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

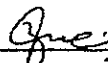
realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

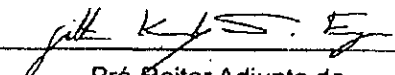
Assuntos Comunitários e Extensão - Paace / Fórum de Desenvolvimento Regional



Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

100220

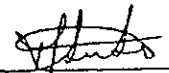


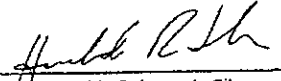
10ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA

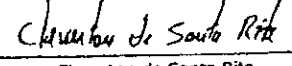
Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho.

Certificamos que Gely Leite Santos
 participou da 10ª SEMPESq no período de 20 a 24 de outubro de 2008.


 Temisson José dos Santos
 PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA


 Haroldo Robson da Silva
 DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP


 Ihanmarck Damasceno dos Santos
 PRÓ-REITOR ACADÊMICO


 Cleverton de Santa Rita
 GERENTE DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

De 20 a 24 de outubro

Patrocínio:   

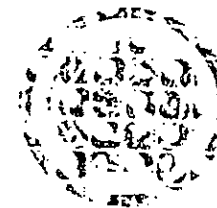
Co-realização:  

Realização:  

Unit
 Universidade de Maricá
 0800.729.2100 | www.unit.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de


Bacharel em Ciências Contábeis

a


Gely Leite dos Santos Barros

filha de Joao Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.


Profª Arleide Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
REITOR

Gely Leite dos Santos Barros
Diplomado

U00221

José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246
Email: joseitamar.aju@gmail.com

Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 ate os dias atuais
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de
informações referente a Siconfi, Siops e Siops, assim como assessoria contábil no âmbito da
contabilidade Publica.

Estagiário - (no período de Junho de 2008 ate 28 de Fevereiro 2010.
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no período de abril 2007 a julho 2007).
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função -coleta e analise de dados referente a população.

Cursos de Aperfeiçoamento

▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 29/09/2015 a
26/10/2015 - Aracaju

▶ Controle Social .
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 10/11/2015 a
30/11/2015 - Aracaju

▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.
Realizado em 12/02/2012

- 33300
- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
 - ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
 - ▶ Matemática e Português .
Instituto Luciano Barreto Junior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
- ▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006




UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2012.


Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora


José Valmir dos Passos
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a

José Itamar de Jesus Santos

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 16 de março de 2012.


IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral


Diplomado (a)

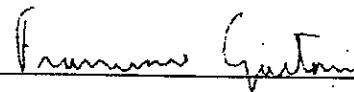

JOSÉ ALBERICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral
da União

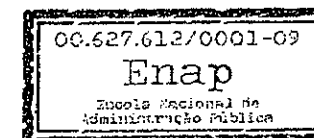
00224

Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
 Curso: Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Período: 29/09/2015 a 26/10/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	5,60	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.
Exercício Avaliativo 2	3,75	
Exercício Avaliativo 3	7,00	<ul style="list-style-type: none"> • Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.
Exercício Avaliativo 4	9,50	
Exercício Avaliativo 5	5,50	<ul style="list-style-type: none"> • Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.
Exercício Avaliativo 6	7,00	
Exercício Avaliativo 7	8,50	<ul style="list-style-type: none"> • Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.
Exercício Avaliativo 8	4,71	
Exercício Avaliativo 9	4,60	<ul style="list-style-type: none"> • Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.
Exercício Avaliativo 10	7,50	
Exercício Avaliativo 11	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Regime de execução indireta.
Exercício Avaliativo 12	4,50	
Exercício Avaliativo 13	5,86	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de licitação.
Exercício Avaliativo 14	3,00	
Total do curso :	87,02	<ul style="list-style-type: none"> • Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento. • Pregão. • Sistema de registro de preços.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código b01jkUJ0id, em 12/08/2017 às 10:57 horas.

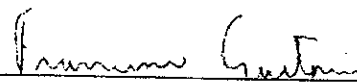


Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



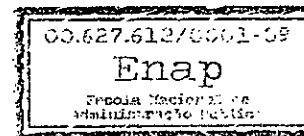
M
00225

Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
 Curso: Turma 1/2015 - Controle Social - Período: 10/11/2015 a 30/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	14,25	Módulo 1:
Questionário do Módulo 2	18,75	- Compreender o conceito de controle da Administração Pública, quais os tipos existentes e sua importância;
Questionário do Módulo 3	22,50	- Conhecer o que é Controle e as formas como ele acontece no Estado Brasileiro;
Questionário do Módulo 4	18,00	- Diferenciar controle social de controle institucional;
Total do curso :	73,50	- Conscientizar-se da importância da participação do cidadão no acompanhamento da gestão dos recursos públicos durante a execução das políticas públicas.
		Módulo 2:
		- Conhecer o controle institucional no Brasil;
		- Reconhecer quais são os atores do controle institucional e conhecer suas competências;
		- Conhecer as possibilidades de interação da sociedade com esses atores.
		Módulo 3:
		- Conhecer os mecanismos de controle social existentes no Brasil;
		- Conceituar Controle Social e as suas características quando de iniciativa do ente público e quando de iniciativa da sociedade;
		- Conhecer as oportunidades de controle social que são criadas por iniciativa do ente público;
		- Conhecer as possibilidades de atuação em cada uma dessas oportunidades.
		Módulo 4:
		- Conhecer o que o cidadão pode fazer;
		- Conhecer as possibilidades de participação do cidadão no controle social;
		- Conhecer os instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil que podem ser utilizados no controle social;
		- Conhecer quais as medidas a serem tomadas a partir da identificação de algum problema.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 8H6Wkn79dU, em 12/08/2017 às 10:59 horas.





CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste Instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

ARACAJU (local) 16 de ABRIL de 2007

IBGE

[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] VICTOR EDUARDO DOS SANTOS Azevedo 020.585.395-00
(assinatura) (nome e CPF)

[Assinatura] Some [Assinatura] do Nascimento - 723277155-41
(assinatura) (nome e CPF)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Tempo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

residência RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BAIRRO

(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSP/SE e CPF n.º 01353954536

doravante denominado simplesmente **RESPONSÁVEL**, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como **RECENSADOR**, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O **RESPONSÁVEL** obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como **RECENSADOR**, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/90 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O **RESPONSÁVEL** declara estar ciente de que a violação deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 3 - O presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o **RESPONSÁVEL** e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007

(Local)

por José Itamar de Jesus Santos

(Assinatura do Responsável)

00227



TERMO ADITIVO

AD - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA: 28307000.3233
LOTAÇÃO: ARACAJU DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 16/05/07 a 14/06/07
ARACAJU, 16 de MAIO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 15/06/07 a 14/07/07
ARACAJU, 15 de JUNHO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 15/07/07 a 13/08/07
ARACAJU, 15 de JULHO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por () dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De / / à / /
ARACAJU, de de
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.



João Ricardo Correa de O. e Silva
Coordenador do Evento



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.

M. Figueiredo

Prof. Mariana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

M
00228

Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE

Palestrante: Jorge Luiz dos Santos (Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

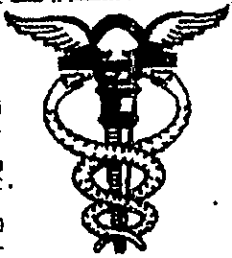
Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC Nº 128

Palestrante: José Márcio Santa Rosa (Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS

Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS,
participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de
Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de
Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.

Aracaju, 11 de outubro de 2008

[Assinatura]
Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: **Edgard Dantas dos Santos Junior**), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: **Alaelson da Cruz Santos**), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008


José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe


Mariana Dorea Figueiredo

Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe




Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.



Jose Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico



Jefferson David Sales
Coordenador do Curso de Administração

04 00230

CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em 29 de maio de 2009, em Aracaju, em carga horária de 4 (quatro) horas.


Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União






FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

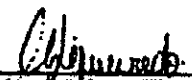
CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou das palestras:
"A importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na
Atualidade" (Palestrante: Jose Raimundo Braga), "Gestão Baseada em Valor - EVA"
(Palestrante: Paulo Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na
Formação do Preço na Pequena Empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos
Junior), "O Papel do Contabilista no Contexto das Macro Perspectivas" (Palestrante:
Amailson de Souza Santos). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril
de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária
de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008



José Alberto Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

00231

2008



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da
Palestra-"ACREDITE EMPREENDER: É O MELHOR NEGÓCIO"
realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Jose Itamar de Jesus Santos
Atendente Vendedor da Sebrae Aracaju/SE
Setor de Unidade de Capacitação Empresarial
Aracaju/SE

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra-“COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO” realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Angela Vieira de Souza
Angela Vieira de Souza
Gerente de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE



58300



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Angela Viana
Angela Viana de Santana Araújo Góes
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE - SE



00233

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra **"ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA"** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Luiz Carlos
Luiz Carlos de Santana Araújo Gomes
Coordenador Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE



Serviço de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas
Sergipe

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Capacitação de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

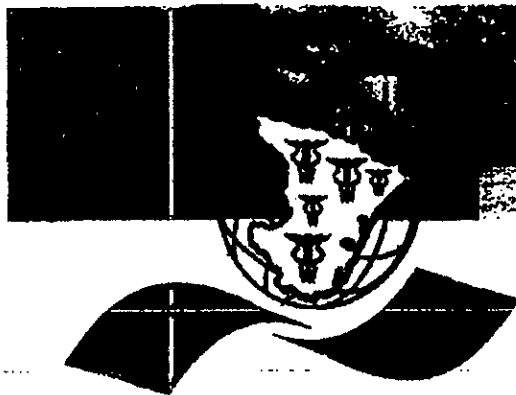
Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da
Palestra "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada
durante a FAPSA Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

[Handwritten Signature]
Coordenador de Serviços Aracaju/SE
Unidade de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE





Certificado

VIII ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**
participou do **VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe**, realizado nos dias
14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007




Contador Romualdo Baista de Melo
Presidente do CRCSE

00234

38500



Prefeitura Municipal de Aracaju
Fundação Municipal do Trabalho

Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho
Certifica que

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL

na qualidade de ALUNO(S)

realizado no período de 16/5/2006 a 7/7/2006

com duração de 110 horas.

Presidente da FUNDAT
Edson Freire Caetano
Dir. Presidente-FUNDAT

Coordenação Pedagógica - FUNDAT
Maria de Fátima Porto Pereira
Assistente Social
CRESS 358
FUNDAT

Aluno(s)



Fundação Municipal do Trabalho

REGISTRO
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
MODULO I - RELAÇÕES HUMANAS - Relação Interpessoal; - Comunicação; - Dinâmica de Grupo; - Saber falar / Saber calar.	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
MODULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL - Introdução do Direito do Trabalho; - Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho; - Jornada de Trabalho e Intervalo para Jantares; - Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS, e Especiais; - Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias; - INSS, FGTS, GFIP/SEFIP; - Folha de Pagamento Proventos e Descostos; - Obrigações da Empresa de Informação e Declarações - Poder Disciplinar do Empregador e Papel Preposto; - Rescisão de Contrato e Aviso Prévio; - Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores.	MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL	100

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE
JESUS CONCLUIU O PROJETO
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.


MARIA CELI TEDEIRA
PRESIDENTE

 INSTITUTO
LUCIANO
BARRETO

00235



**A Evolução da Contabilidade e seus
Efeitos no Contexto Empresarial e Social**

Participação

Jose Itamar de Jesus Santos

Certificamos que

participou do XIII Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, no Teatro Tiradentes, em Aracaju-SE, com a duração de

Aracaju 01 de dezembro de 2006

**Contador Rogivaldo Barbosa de Almeida
Presidente do CRCSE**

Conteúdo Programático

Professor Orientador

Carga horária

CURSOS:

INFORMÁTICA BÁSICA
INFORMÁTICA AVANÇADA
MATEMÁTICA
PORTUGUÊS

ANA PAULA GOMES
THALITA SILVA
DIOGO MELO
MIRLA MENEZES

48 HORAS
37 HORAS
83 HORAS
83 HORAS

PALESTRAS:

- AUTO- CONHECIMENTO
- INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
- OS PODERES DA MENTE
- CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
- AUTO-ESTIMA
- VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
LUCIENE M. FEITOSA
ESMERALDINA CUNHA

1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
2 HORAS
2 HORAS

Luciana Dos Santos Araujo

Telefone: (79)99975-0804
Email: araujoluka@hotmail.com

Formação

SUPERIOR (CURSANDO)

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 – 30/04/2012)
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, Nº 686 - CENTRO)

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.
FACULDADE AMADEUS



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da **VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus**, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.

Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

Paulo Sérgio Melo dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

2013090531

PROGRAMAÇÃO

Dia: 09/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração de Marketing - SIG

1. **Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"**
19h – Case de Sucesso: "Revista TI & Negócio Sérgio"
Ministrante: Édson Lutz Silva Melo – Diretor Presidente
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. **Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)**

19h – Palestra: "A Águia que existe em mim"
Ministrante: Discipulo Fausto Joaquim Moreira da Silva
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. **Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"**

19h – Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE "uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

Dia: 10/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TGA e Administração de Pessoas e Administração de Serviços

4. **Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"
Ministrante: Halisson Malvar - Auxiliar Administrativo – Relacionamento com Instituições de Ensino
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. **Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Atendimento ao cliente"
Ministrante: Flávia Trigo
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. **Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)**

19:00h – Case de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"
Palestrante: Adm. Osmário Porto – Gerente da Oi
Anfitrião: Prof. M.Sc. Cleriston Silva

Dia: 11/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Empreendedorismo e Inovação

PÁTIO: EXPOSIÇÃO A partir das 18h.

Amostra da Técnica Israelense EBRU. Pelo aluno do 8º Período – Orlean Moura.

QUADRA DE ESPORTES – (Capacidade 200 alunos)

18h30 – Ginástica Laboral do SESI

19h – Apresentação Cultural: **XOTE MULEKE ACÚSTICO**

19h30 – Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"

Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow

Palestra do CEO da Easy Taxi Thalys Gomes- Rio de Janeiro

Dia: 12/09/12 Horário: 19h00 às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Informação Gerencial e Gestão Pública

7. **Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)**

19:30h – "Sistema CFA/CRA's"

Palestrante: Adm. Diego da Costa – Presidente do CRA-SE

Anfitriã: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h – Case de Sucesso: "Agape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"

Palestrante: João Rocha

Anfitriã: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

8. **Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"

Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. **Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"**

19h – Mini-curso: "Desmistificando a Pós-Graduação"

Ministrante: Prof. M.Sc. Negó Glória - PRODEMA

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

Dia: 13/09/12 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão da Qualidade e Administração Financeira

10. **Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)**

19h – Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"

Ministrante: Sérgio Filgueiras

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. **Sala Deming (80 alunos) SALA 2 BL "G"**

19h – Mini-curso: "Marketing Empreendedor"

Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE

Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazela

Programação sujeita a alterações.

4
00233



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do **II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus**, cujo tema foi **“O profissional de Valor: tendências e desafios”**, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.

Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

Williams dos Santos
Secretário Geral



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS
NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR

REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

ARACAJU/SE **23** de **FEVEREIRO** de **2006**

Concluente


Diretor

400239

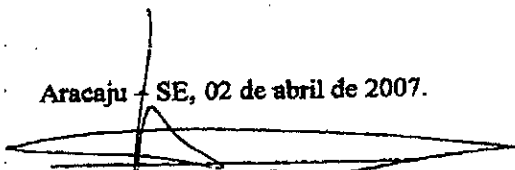
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Benéfica Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.


Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR

C/H

Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ética e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em media, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.


Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR

	C/H
Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas

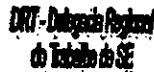


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M.E.C - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



00240

Maria Lucimara dos Santos Souza

Rua de Riachão, 717 - Getúlio Vargas - Aracaju SE - CEP 49055-255

Telefone: (79) 9 9937-6230

Email: lucimarasouzacont@gmail.com

Formação

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - FANESE (Cursando)

Experiência Profissional

Estagiário (01/02/2016 - 28/12/2016)

DNOCS/Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Execução de empenhos, e liquidações das despesas auferidas pelo órgão.

Auxiliar Contábil (02/01/2017)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

CERTIFICADO

Certificamos que **Maria Lucimara dos Santos Souza**
participou do Curso ITG 1000 na Prática nos dias 16 e 17
de junho de 2016, com ~~16 (dezesesseis)~~ horas de duração.

Aracaju, 17 de Junho de 2016

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 6QGJ F9NC WXW9 3G4Z

150001

Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79) 9.997316-56 / 9.9910-0517
Email: contabil2@catconsultoria.com.br

Formação

Ensino Superior Completo (31/12/2014) - Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0
▶ Cursando Gestão Pública EAD 2º período (Estácio de Sá)

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de uma equipe contábil)
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)
Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB

Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados", Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC, o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a

Suzanne Mateus da Silva Passos

brasileira, RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987, filha de José Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos,

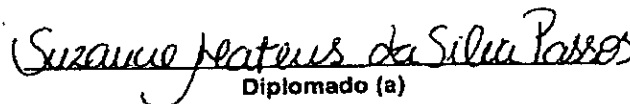
outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.


RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral


Diplomado (a)


JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Reconhecido através da Portaria n.º 1.010
de 30/03/2005, publicada no DOU de
01/04/2005

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob. n. 00356 livro 059
fls. 0178 em 27/05/2011 processo n.
013456110-68 por delegação de compe-
tência do Ministério da Educação nos termos da
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 27/05/2011

Rita de Cássia Soares de Jesus

Chefe da DIREÇÃO

Diretor do DAA/PROGRAD

3352

400243



II SEMREG-Q

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Ministério da Fazenda



001/15

**QUINTA-FEIRA – TARDE
21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30
CREDENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00
Cerimônia de Abertura
Representantes dos órgãos participantes
da solenidade**

**16h00 às 17h00
Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto
no Setor Público
Palestrante: Nelson Machado – Membro
do Grupo de Estudos da Área Pública do
Conselho Federal de Contabilidade**

**17h00 às 18h00
Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao
Setor Público: dimensão patrimonial e
ambiente da convergência
Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -
Auditor das Contas Públicas do TCE/PE
e Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA – MANHÃ
22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00
Painel 1: Plano de Implantação dos
Procedimentos Contábeis Patrimoniais:
fontes normativas, passos para a
implantação e contexto - Visão da STN
Painelista: Leonardo Silveira do
Nascimento - Coordenação-Geral de
Normas de Contabilidade Aplicadas à
Federação - CCONF**

INTERVALO – 10h10 às 10h20

**10h20 às 11h50
Painel 2: Contabilidade Gerencial no
Setor Público e Informação de Custos:
Concepção, desenvolvimento e
implantação
Painelista: Victor Branco de Holanda -
Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**INTERVALO ALMOÇO – 12h00 às
14h00**

**SEXTA-FEIRA – TARDE
22 DE MAIO**

**14h00 às 15h00
Painel 3: Sistema de Informação de
Custos – O caso da implantação no
Governo Federal e as Lições Aprendidas
para Estados e Municípios
Painelista: Éder Sousa Vogado -
Coordenador de Informação de Custos -
substituto SUCON/STN**

**15h10 às 16h10
Painel 4: Diagnóstico do processo de
Implantação da nova Contabilidade do
setor público no Estado de Sergipe
Painelista: Adinelson Alves da Silva –
Secretário-chefe da Controladoria Geral
do Estado de Sergipe**

INTERVALO – 16h20 às 16h30

**16h30 às 18h00
Mesa Redonda: Debates e Reflexões -
Desafios e Perspectivas para o uso da
Informação de Custos no Setor Público**

**ENCERRAMENTO DAS
ATIVIDADES DO 2º DIA**

Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

Conselho do FUNDEB:


- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
 participou do curso "Controle Social do Fundeb",
 oferecido pela Controladoria-Geral da União,
 totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
 Reino Unido
 no Brasil



Embaxada do Reino Unido

Controladoria-Geral
 da União



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que a Sra. Susanne Mateus da S. Passos,
participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista,
realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.

Aracaju, 16 de março de 2007


Romualdo Batista de Melo
Presidente

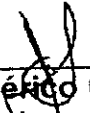


FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

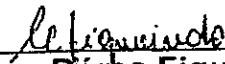
CERTIFICADO

Certificamos que o Sr^a. **Suzanne Matheus da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008



José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dória Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

00552

11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificada

Certificamos que *Suzane Mateus da Silva Passos*

participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pelo
Conselho Regional de Contabilidade-*Se*, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convênções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

Al
00246



Certificamos que

SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS

concluiu o

WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.



JOSÉ REIS ABOBOREIRA
INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL" (Palestrante Dr. José Reis Ababarcha de Oliveira – Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado de Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita orçaria do município
2. Resoluções do Conselho - LC 101 de 4 de maio de 2000
3. ISS

3.1. Legislação do ISS

- 3.2. Conceito de serviço
- 3.3. Identificação do contribuinte
- 3.4. Base de cálculo
- 3.5. Autônomos e sociedades uniprofissionais com inscrição em órgão de classe
- 3.6. Alíquota
- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
- 3.9. Incidência do ISS em Arreaj
4. Simões e Icartonal
- 4.1. Conceito
- 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 4.3. Fiscalização pelo município do ISS – mesmo o município aderindo tem competência para fazê-lo
- 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS – é da PGFN, salvo convênio do Município com a União
- 4.5. A cobrança do ISS pela União com alíquota diferenciada depende de adesão do município
- 4.6. Fiscalização bancária e incremento da receita
5. Penalização da fraude fiscal
6. Administração Tributária – Sistema Tributário Brasileiro Uno
- 6.1. Administração Tributária – garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
- 6.2. Administração Tributária – necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" (Palestrante Dr. Rabson Nascimento Filho – Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal)

1. Definição conceitual de gestão e tecnologia da informação.
2. Tecnologia, recursos humanos e resistências.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da Informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça Fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da Informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

"PUBLICIDADE LEGAL: EMPRESA PÚBLICA, PRIVATIZADA E EMPRESAS LEGAIS" (Palestrante Dr. José Reis Ababarcha de Oliveira)

1. Direito Administrativo – Conceito, histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual conceito ideológico de ações governamentais
3. Objetivos da transparência
4. Publicidade Institucional – Constituição Lei 12.232/2010 – Definição na modalidade: CC, TP e CP; tipo: técnica e preço
5. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.664/93 e da Lei 10.570/02
6. Da publicação dos demais atos por exigência da Lei Complementar 101/2000 LRF e LC 131/2009
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Convênio
10. A publicidade na TP, CP e Convênio
11. Omissão do gestor – consequências
12. Conclusão

"GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO."

(Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Panorama atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Panorama crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetivado pelos Tribunais de Contas

00247



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

Suzanne Mateus da Silva Passos
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83393

5830

Escola Virtual da CGU

CONTEUDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

Conselho do FUNDEB:

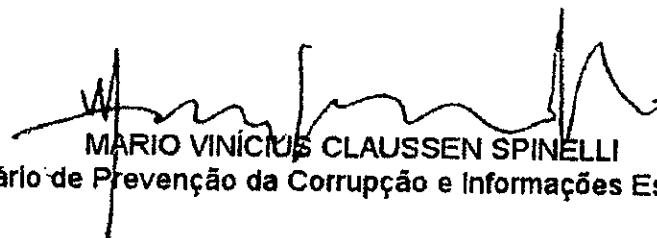
- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União

00248



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *17 e 19 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Gomes Marciape Neto', written over a horizontal line.

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

83503

ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,
Bairro Jabotiana
Telefone: 8806-3872
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

Formação

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

Experiência Profissional**1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda**

Endereço: Rua Própria , 280 , centro
Início: 04/11/2013
Cargo : Contadora

1.2 Octa Serviços Industriais

Endereço- Travessa Frei Paulo, n º94 Bairro São José.
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.3 Schoenherr & CIA LTDA

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos

impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

1.4 ADCONT

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285
Início e Final: 02/01/2012 – 01/03/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Escrituração de Notas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43 Bairro São José.
Início e Final: 20/10/2010 – 17/12/2011

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTORICA

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 C Bairro Novo Paraíso.
Início e Final: 02/08/2010 – 15/10/2010

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

1.7 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU

Cargo: Estagiaria no Setor Financeiro

Atividades desenvolvidas: conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, por suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012 a:

Alane Barreto Santos

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valdir Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos;

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.

Ronaldo Meira Carvalho
 RONALDO MEIRA CARVALHO
 Diretor Geral

Jose Alberico Gonçalves Ferreira
 JOSE ALBERICO GONCALVES FERREIRA
 Coordenador Acadêmico

Alane Barreto Santos
 Diplomado (a)

00250

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

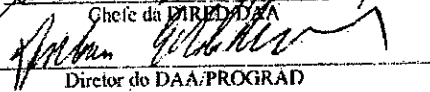
Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,
de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2014.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls 52
em 24/01/2013 processo n. 02387112-28
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 24.01.2013


Chefe da DAA/PROGRAD


Diretor do DAA/PROGRAD

6081

00520

Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos. 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390
Telefone: (79) 99977-2532
Email: bems.bab@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2009.1)

- ▶ Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios.

Analista Contábil (2009 - 2011)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.

10321

Assistente Administrativa (2007 - 2008)
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado. emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes


o **RECTOR** da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o **Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis**, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

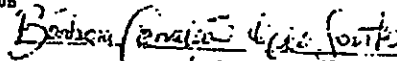
Barbara Conceição Melo Santos


nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.873 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.
Aracaju, 24 de janeiro de 2009.


Prof. Almeida Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Barbara Conceição Melo Santos
Diplomada


Prof. Teodoro Alcides de Mendonça
RECTOR



M 00252

00525

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 3098 horas

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 76.862 de 17/12/1975 do
D.O.U. de 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 021383
Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009
Processo nº 025133 / 2009
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/02/2009

Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Profª Ailéide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

Claudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadacat@hotmail.com

Formação

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.

CRC/SE Nº 006438/O-3

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

Experiência Profissional

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA

Cursos

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE

CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL

CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE

CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE

Encontro e Congressos**SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA****SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT****SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS - GESTÃO EFICIENTE,
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

(TCU) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

00254



CERTIFICADO

Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS

o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT

ministrado durante o período de 10/09/96 a 15/04/97

com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7

Paulo Henrique Gasparotto
Vice-Presidente Educacional

Ademar Kehrwald
Presidente

DATA CONTROL®

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Treinamento Empresarial

SEBRAE

Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

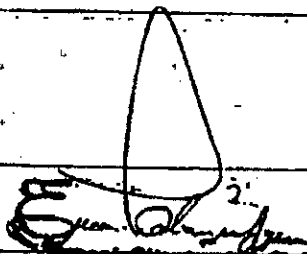
pela Participação NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor

Diretor.


Arnan Oliveira Lima
Diretor Técnico

0025

Registro nº _____

Livro 04 _____

Folha 126 _____

Data 17/06/94 _____



CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

- **INSTRUTOR: ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO**

00512

CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS

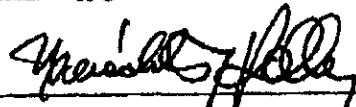
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 04 e 05.02.2004, *com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 05 *de* FEVEREIRO *de* 2004



Presidente do Tribunal de Contas

1400256

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004

FREQUÊNCIA: 100%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSAIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/COMVENIENTES
- 2.4- CONVENIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REALISTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
 FOLHAS: 94
 LIVRO: 03

Vanderson da Silva Melo
 Chefe do Departamento de Recrutamento,
 Seleção e Treinamento

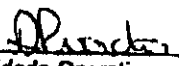


Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
PREÇAO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 6/10/2010
Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

87963

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

0257

16300

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.011/10208365

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

21

Carga Horária Total

21


Frequência Geral

100 %

CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA/SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004

FREQUÊNCIA: 100%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
Fundação: 94
LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, de Recrutamento,
Seleção e Treinamento



Certificado

CERTIFICAMOS QUE

CLAUDIA SILVA SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

licitações e contratos

REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 11 de novembro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa

Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Garante

89029

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

00259

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.008/10209917

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 5659

Livro: 028

Pag. 128v

Média: 10,0

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

00260

14500



CERTIFICADO

Certificamos que Cláudia Silva Santos
 participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
 na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
 Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.


 CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


 CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
 Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

I Seminário de Municípios Sergipanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

*Agripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

*Jorge Luiz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

*José Edilson Ferreira de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

*Antonisete de Oliveira Silva Santos

RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

*Francisco Evanildo de Carvalho

REGISTRO DE CERTIFICADA

N.º _____ 10

FOLHAS: _____ 140

LIVRO: _____ 02

João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Frente de Contas "Executivas José Amado Nascimento"

00261

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe
confere à

Cláudia Silva Santos

por haver participado do **Curso de**

Windows95, Word e Excel

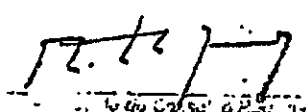
no período de **05 / 10 / 98** a **10 / 11 / 98**


com duração de


60 horas

Aracaju 12 de **novembro** de **1998.**

Portador do Certificado


IDALITO DE OLIVEIRA
Mesa Organizadora


GENESSE ALMEIDA DE F. FIRMINO BARRETO
Diretor Regional
Distrito Regional SENAI / SE


Genival Carneiro dos Santos
Diretor do C.B.T. "Coelho e Campos"
Portaria n.º 54/98

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

FIES
Fundo de Investimento de Aprendizagem
Educação Profissional
Educação de Sergipe

SESI
Serviço Social de Indústria

IEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**WINDOWS 95**

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

WORD

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

EXCEL

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome : Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

CET. "COELHO E CAMPOS"

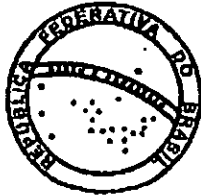
LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227

REG. N.º: 552

00000

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

o REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

Cláudia Silba Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 16 de agosto de 2008.


Profª Ariadne Barreto Silba

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Cláudia Silba Santos

Diplomado




Dol. Jouberto Rocha de Mendonça

REITOR

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 75.862 DE
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94


Diploma registrado sob nº 019190

Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008

Processo nº 022940 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 16/08/2008


Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro


Prof. Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS
23009.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE

INSCRIÇÃO N.º SE-006438/0

Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009


Romaldo Batista de Melo
Presidente CRC-SE

00263

EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 38, Bairro Fajorândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilhe@hotmail.com

Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis - Faculdade Amadeus - Aracaju - Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História - FFPP - Conclusão 2005 - Penedo - Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração - Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo - Neópolis - Sergipe

Experiência Profissional

- ▶ CAT - Consultoria e Assistência Técnica Ltda - Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 - 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha - no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 - 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores - Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estático como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amaldo Nascimento - ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h - Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 - na Cidade de

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h 23/11/2006 – Aracaju – SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação – pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.

PARCEM
PLANEJAMENTO

Representações e Consultoria de Empresas LTDA.

C.G.C. 07.042.906/0001-18

Certificado

Certificamos que o Sr. (a)

EDGARD BRITO NETO

Participou do Seminário de

SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Realizado em

NEÓPOLIS/SE

de

17 e 22 / 04 / 98

DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

com uma carga horária 15 *horas/aulas.*

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

INSTRUTOR



Certificado

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR(A). Edgard Brito Neto

CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTESSOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97 OBTENDO MÉDIA DE 9,4.

Waldo Soares Neto
Professor

16-97706505-200
Diretor

Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO
participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS
na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 12 e 13.09.2002 *, com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 13 *de* SETEMBRO *de* 2002

Presidente do Tribunal de Contas

00266

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAP/AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS

- 1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSIS DO:
 - 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 - 1.1.1- LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
 - 1.1.2- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 - 1.1.3- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
 - 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
 - 1.2.1- CONTÁBIL
 - 1.2.2- RECEITA
 - 1.2.3- DESPESA
 - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
 - 1.4- DADOS CADASTRAIS
 - 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS

- 1- INFORMES MENSIS
 - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 1.4- CONVÊNIO
 - 1.5- LICITAÇÃO
 - 1.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 1.7- CONTRATO
 - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 1.10- PAGAMENTO
 - 1.11- RESTOS A PAGAR
 - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
 - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 1.15- RECEITA ARRECADADA
 - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO/VEREADOR
 - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VICE
 - 1.18- BOLSA DE TRABALHO
 - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
 - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
 - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 1.22- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09
FOLHA: 62
LIVRO: 01

Tereza Maria Smith Santos e Silva
Tereza Maria Smith Santos e Silva
Chefe do Departamento de Recrutamento
Seleção e Treinamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR BRITO NETO

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 01 a 02.03.2004, *com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 02 *de* MARÇO *de* 2004

Presidente do Tribunal de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004

FREQUÊNCIA: 83,3%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 07
FOLHAS: 100
LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, do Recrutamento,
Seleção e Treinamento

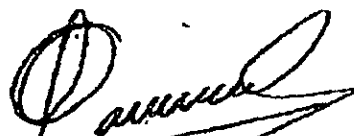
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Edgard Brito Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

4
00263



**Instituto Nacional de
Assessoria aos Municípios**

www.inam.com.br e-mail: inam@inam.com.br

Tel.: (81) 3423.4726 / 3423.4814

CERTIFICADO

Certificamos que **Edgard Brito Neto**

participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL,

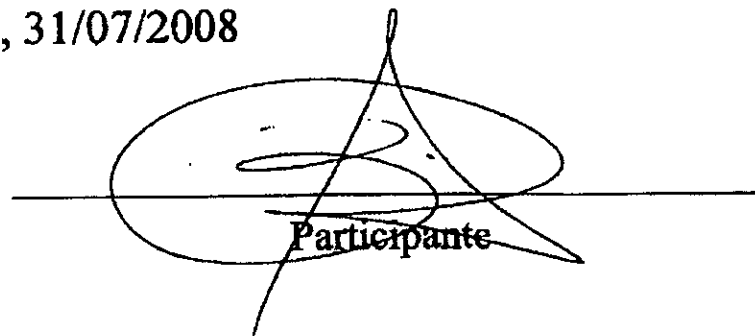
com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários

dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008

com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008


Instituto
INAM - Instituto de Assessoria
aos Municípios Ltda.


Participante

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

TEMAS GERAIS ABORDADOS:

Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.



00269



CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO
participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SÉ), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

00582

Curso:

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Instrutor:

ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; Inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

Laura Lidia Kummer Hora Falcão
Laura Lidia Kummer Hora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica

JL
00270

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condomínio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se
Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091
Email: grvale23@outlook.com

Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2
Pós-graduação Incompleta - Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

Experiência Profissional

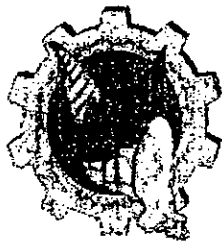
- Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno - 10/01/2005 a 10/01/2007
- Secretaria Municipal de Controle Interno - 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Forum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Forum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE**

CERTIFICADO

Senhor(a) **GLAUCIA ROCHA DO VALE** participou do CURSO
“**CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**”, de 20 a 22 de setembro de 2005, na Cidade de
Aracaju-Sergipe, realizado no Auditório do Projeto Nordeste - PRONESE.

Aracaju, 22 de setembro de 2005


Econ. Leon Rodrigues Schuster
Presidente

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS


17500

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
ESPAÑOL BÁSICO
REALIZADO NO PERÍODO DE **07/03/2005** à **06/06/2005**

Com carga horária de 80 horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

Concluinte



Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe



48483

00272

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

013.002/1012/910

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

ESPAÑOL BÁSICO

DOCENTE(S)

CRISTIAN EUGÊNIO ORELLANA PINO

C.H.

80

Carga Horária Total

80

Frequência Geral

95 %

CERTIFICADO

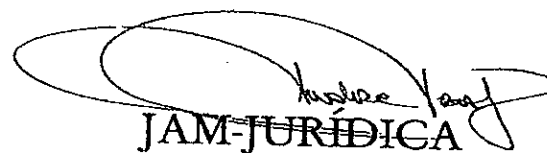
**CURSO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do **CURSO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**, realizado nos
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,
Aracaju, Sergipe
Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007


JAM-JURÍDICA

00273

STSOB

|00803368/0001-98|

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

*Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755*

SALVADOR - BA

CERTIFICADO

Certificamos que

Glauca Rocha do Vale

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.


Jan-Jurídica Editoração e Eventos

JAM
JURÍDICA
Editoração e Eventos **12 anos**

J
00274



Certificado

Certificamos que Glaucia Rocha do Vale cursou o módulo "Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação de Pregoeiro", com a carga horária de 30 horas no Curso de Pós-Graduação (lato sensu) Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública ministrado pelo Prof. Raimundo Penalva do Nascimento, ofertado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no período de 04 de abril, 25 de abril e 09 de maio de 2009.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2009.

Isabel Cristina B. Silva
 Isabel Cristina Barreto Silva
 Coordenadora Geral

Raimundo Penalva do Nascimento
 Raimundo Penalva do Nascimento
 Facilitador

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo – Credenciamento
 - 2º passo – Registro de propostas
 - 3º passo – Registro de lances
 - 4º passo – Julgamento do item
 - 5º passo – Habilitação
 - 6º passo – Ata
 - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
 - 10º passo – Adjudicação
 - 11º passo – Homologação

Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo – Credenciamento
 - 2º passo – Registro de propostas
 - 3º passo – Registro de lances
 - 4º passo – Julgamento do item (Documentação via FAX)
 - 5º passo – Habilitação
 - 6º passo – Ata
 - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
 - 10º passo – Adjudicação
 - 11º passo – Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



República Federativa do Brasil
Universidade Tiradentes

O REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

Gláucia Rocha do Vale

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 18 de novembro de 1981, filha de Heber Carvalho do Vale e Maria Gizelda Rocha do Vale, RG 3.025.918-5 2ª Via - SSP-SE,

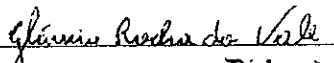
mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

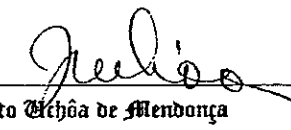
a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de janeiro de 2007.


Prof.^a Arlete Barreto Silba
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Gláucia Rocha do Vale
Diplomada




Prof. Jouberto Vichôa de Mendonça
REITOR

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas

DECRETO FEDERAL Nº 76.962 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 012278
Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007
Processo nº 0160282007
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 22/02/2007
Patricia Macedo Queiroz Braz
Patricia Macedo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Prof. Arlécio Bahreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SEROPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0
Aprovado em Reunião no dia 16 de 06 de 2007

Aracaju
Aracaju
Presidente CRC-SE


M
00276

CERTIFICADO

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento**, confere a
GLÁUCIA ROCHA DO VALE o presente
certificado do curso Gestão da Contabilidade Pública
realizado no período de 22 a 25.07.09 com duração de 24 horas.



Rio de Janeiro - RJ, 25 de Julho de 20 09



ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
Diretor Presidente





Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF
Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

Instrutor: João Eudes Filho

Revisão e Reflexão Conceitual:

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

Contabilidade Pública:

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

Patrimônio Público:

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

Sistema de Informação Contábil:

Sub-sistema Orçamentário:

Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Financeiro:

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixa exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Patrimonial:

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

Sub-sistema de Compensação:

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

Sub-sistema de Custos:

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16. 6).

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

M 00277



Certificado de Participação

A CWES Consultores Independentes
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

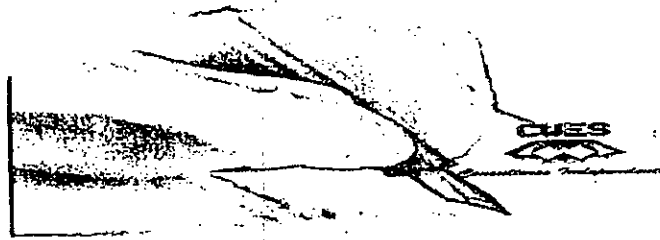
pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009

Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA nº 2488-0)

Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.

Carga horária total: 09 horas/aula.

Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISICÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONSERTO OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAVIO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.



Certificado de Participação

A CWES Consultores Independentes
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009

Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA nº 2488-0)

Certificado

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
INGLÊS BEGINNER LEVEL
REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007
Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.

Concluinte

Unidade Operativa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente



13968

00279

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

INGLÊS BEGINNER LEVEL

DOCENTE(S)

JOSÉ PAULO ANDRADE ARAÚJO

C.H.

150

Carga Horária Total

150

Frequência Geral

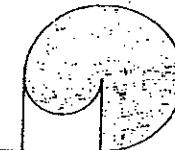
88 %

Média: 7,5



SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda – Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 – Publicado em 20/06/1978 – D.O .U.



CERTIFICADO

Certificamos que Glaucoia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA
Palestrante

ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 – Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

100280

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORARIA
<p>Fases do SPED Situação Atual Consequências Objetivos Obrigatoriedade Novidades Penalidades Arquivos de envio mensais e tempestivos</p>	<p>PALESTRANTE VITOR ALEXANDRE VIEIRA Diretor de relacionamento de 13 franquias da empresa Prosoft; Formado em Ciências da Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba; Formado em Ciências Contábeis pela UNISEB; 18 anos de experiência em arquivos magnéticos voltados aos fiscos federal e Estadual.</p>	<p>- 2h/30min</p>
Núcleo de Formação de Educação Continuada		0003/2013



SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

CERTIFICADO

Certificamos que Glauceia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

Eveline G. Barroso
EVELINE GUIMARÃES BARROSO
Palestrante

Arnaldo Rodrigues
ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

M
00281

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORÁRIA
<p>Aspecto Legal</p> <p>Obrigatoriedade</p> <p>Prazo</p> <p>PVA – Programa Validador e Assinador</p> <p>Forma de apresentação</p> <p>Geração de Arquivo</p> <p>Transmissão de Arquivo</p>	<p>PALESTRANTE</p> <p>EVELINE GUIMARÃES BARROSO</p> <p>Contadora formada pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) MBA de Direito Tributário pela FGV, Especialista atuante nas áreas Fiscal, Nota Eletrônica, Tributária, Contabilidade Gerencial e de Patrimônio; Palestrante de SPED nos CRC's, SESCAP e Fortes Treinamentos;</p> <p>Diretora da Fortes Informática em Sergipe.</p>	<p>- 2h/30min</p>
Núcleo de Formação de Educação Continuada		0002/2013

Certificado

Certificamos que *GLÁUCIA ROCHA DO VALE* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Aracaju* no período de *14 a 15 de agosto de 2008*, totalizando 12 horas.

Maria Esmeralda Rodrigues

Maria Esmeralda Rodrigues

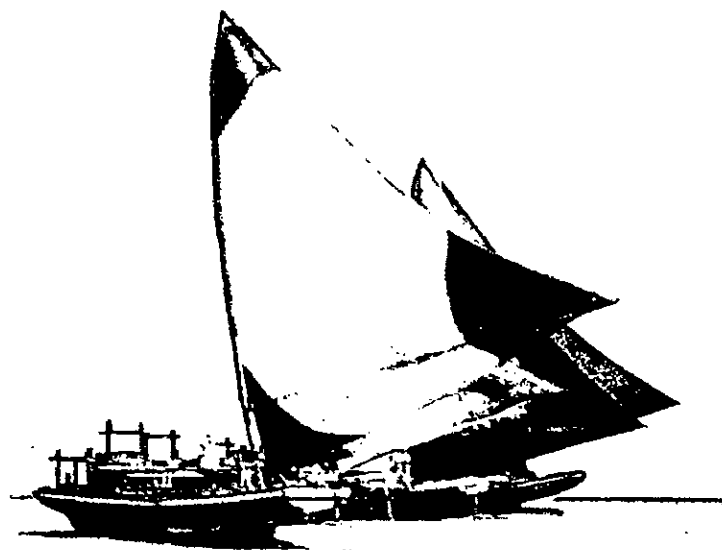
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



**Controladoria-Geral
da União**



M
00282



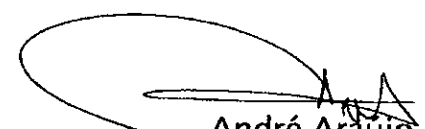
CERTIFICADO

Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do **CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2007, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 5 de outubro de 2007.


André Araújo
Diretor da Jam-Jurídica

C U R S O D E
**RETENÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS**

Maceió - Alagoas

REALIZAÇÃO

JAM

Editoração e Eventos **12** anos

00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Avenida Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

Handwritten: 00283

000000

Certificado

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
WORD E EXCEL AVANÇADO
REALIZADO NO PERÍODO DE 28/07/2007 à 06/10/2007
Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 20 de novembro de 2007.



Concluinte

Unidade Operativa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente



13100

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

MS-WORD XP
MS-EXCEL XP

DOCENTE(S)

MESSIA MARIA SILVA MENEZES
ADRIANO HERENCIO KEHI

C.H.

20
20

Carga Horária Total

40

Frequência Geral

95 %

00284

11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificado

Certificamos que *Gláucia Rocha do Vale*

participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela
Conselho Regional de Contabilidade-*Se*, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE

Romualdo Batista de Melo
Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422
Email: grazielesantos0108@hotmail.com

Formação

Superior Completo

Ciências Contábeis – FANESE (30/12/2016)

Pós Graduação

Auditoria e Controladoria – FANESE (Cursando)

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando – me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 – Até os dias atuais)

CAT – CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos
(Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 – 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 – 17/11/2015)

ITEC – BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes
Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)
Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos,
atendimento de clientes, elaboração de inventário.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Auditório da FANESE

Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Centro de Convenções de Sergipe.

Certificado



Certificamos que **Graziele dos Santos** participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado
Coordenadora Geral da Pós-Graduação
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

1400286

Facilitador: Dr. Moacir Araújo de Sousa

Ementa:

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

Bibliografia:

ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.

CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.

GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**.

Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.

SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.





Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Certificado

Certificamos que a Sr^a. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

Luciana Matos S.F. Barreto
Coordenadora do Curso de Graduação
Ciências Contábeis-FANESE

JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Rua Propriá, 459 – Residencial Deta Fontes Apat. 102-CENTRO – Aracaju SE – CEP 49010-020
 Telefone: (79) 991373428 ou 99918-6042
 Email: amancijurandir@hotmail.com

Formação

Nível Superior(2017.2)

Bacharelado em Ciências Contábeis -FASER/ Faculdade Sergipana.(Cursando 8º Período)

Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAC

Recrutamento, admissão, demissão, jornada de trabalho, férias, 13º salário, folha de pagamento, salário, maternidade e outros.

Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAI

Compras, almoxarife, Contabilidade, tributárias e financeiras

Experiência Profissional

Condomínio Porto das Águas (2012-2014)

Função: Porteiro

Cargo: Rondista

Restaurante Maria Flor

Função: Auxiliar administrativo

Cargo: Operador de Caixa

Construtora União Engenharia

Função:Auxiliar Administrativo

Cargo: Setor Pessoal – Apontador

Associação Privada Internacional de Fieis

Comunidade Católica Shalom.

Aracaju –SE (2010 – atual)- Parnaíba – PI (2009) - Aracaju – SE (2005 – 2008)

Campos do Goytacazes – RJ (2003 – 2005) - Juazeiro do Norte – CE (2003)

Fortaleza – CE (2003 – 2000) - Aparecida – SP (1999 – 2000)

Observação: Trabalhei como missionário voluntário nas referidas cidades. nos períodos desenvolvendo atividades em setores administrativo, financeiros e RH, além de desenvolver diversos projetos sociais e liderança.

Auxiliar Contábil (01/10/2013 - Atual)

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica(Rua Propriá , 280- Centro -Aracaju)

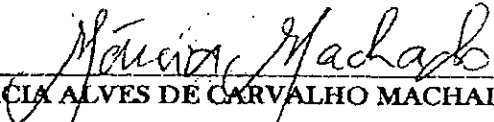
Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) **JURANDIR AMANCIO DA SILVA** participou do curso História do Imposto de Renda, promovido pela Faculdade Sergipana em parceria com a Receita Federal do Brasil/Delegacia de Aracaju, no dia 26 de outubro de 2016, com carga horária de 04 (quatro) horas.

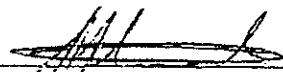
Aracaju, 26 de Outubro de 2016.


MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Certificada

Certificamos que **Jurandir Amâncio da Silva** participou do "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "A FUNÇÃO DO PERITO CONTABIL NA ATUALIDADE" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 13 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida
Diretor da FASER



Márcia Alves de Carvalho Machado
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



Lana Glícia Veiga F. Oliveira
Coordenadora Pedagógica - FASER

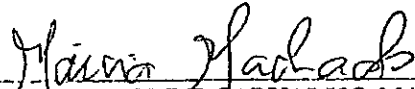
00289



CERTIFICADO

Certificamos que o (a) discente: Jurandir Amancio da Silva participou do IX SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com o tema "Aplicação das Normas Internacionais Financeiras para as Pequenas e Médias Empresas Brasileiras e a Responsabilidade Civil do Contabilista" promovido pela Faculdade Sergipana.

Aracaju, 19 de Maio de 2015.



MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

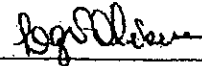

LANA GLÍCIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA
COORDENADORA ACADÊMICA

Certificada

Certificamos que **Jurandir Amancio da Silva** participou do "VII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "O Profissional Contábil Diante da Nova Realidade" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 09 e 10 de maio de 2013.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2013.


Adailton Veiga de Almeida
Diretor da FASER


Lana Glícia Veiga F. Oliveira
Coordenadora do Curso de C. Contábeis – FASER

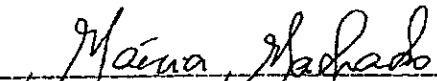
400290



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) **JURANDIR AMANCIO DA SILVA** participou do X SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com o tema: A Transformação da Contabilidade nos 70 anos dos Órgãos Representativos da Classe Contábil: CFC e CRC's, promovido pela Faculdade Sergipana nos dias 09 e 10 de maio de 2016, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 10 de Maio de 2016.


MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS


ADAILTON VILELA DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL

025771

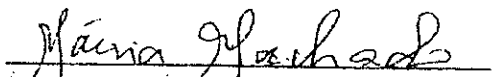
Certificada

Certificamos que **Jurandir Amâncio da Silva** participou da oficina "E-Social" realizada no "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" promovido pela Faculdade Sergipana, no período de 14 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida
Diretor da FASER



Marcia Alves de Carvalho Machado
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



Lana Glícia Veiga F. Oliveira
Coordenadora Pedagógica - FASER



Aprender sempre é um bom negócio

Certificado

Certificamos que JURANDIR AMANCIO DA SILVA participou do curso online Programa Varejo Fácil Controles Financeiros no período de 23/04/2014 a 23/05/2014 com a carga horária de 15 hora(s).

O percentual de conclusão foi de 100,00%.

Brasília, 23 de Maio de 2014

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente



Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484320392440B0F19DC1C179067D5F6357F594>



Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JURANDIR AMANCIO DA SILVA

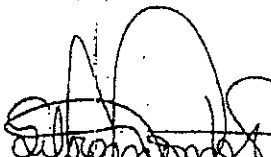
por ter sido aprovado no curso

PRATICAS ADMINISTRATIVAS

no período de 22 / 3 / 2010 a 8 / 6 / 2010

com duração de 160 horas

Sergipe, 14 de Junho de 2010



 Diretora de Unidade

SILVIA REGINA FERMONDES F. DANTAS
 GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Certificado

Certificamos que **JURANDIR AMANCIO DA SILVA**, nascido(a) em **10/12/1975**, natural de **PORTO REAL DO COLEGIO - AL**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº **35683546**, concluiu o curso de **AUXILIAR DE PESSOAL** no período de **7/2/2011** a **26/5/2011** com 7 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

ARACAJU - SE, 09 de junho de 2011

Jurandir Amancio da Silva
JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Prado
UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

98303

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05

Bairro – Getúlio Vargas – SE

DADOS PESSOAIS

ESTADO CIVIL: Solteiro	DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1986
FILIAÇÃO: Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo	NATURALIDADE: Aracaju – SE
NACIONALIDADE: Brasileiro	FONE: 99933-8866
E-MAIL: thiagomarclo_sm@hotmail.com	CNH: "B"

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Superior: Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe – FANESE
Curso: Ciências Contábeis (4º Período)
Carga horária: 3.915 horas

CONHECIMENTOS

- Assistente de compras e suprimento – SENAI**
Carga horária: 160 horas
- Operador de Computador – SENAI**
Carga horária: 160 horas
- Auxiliar Administrativo – SENAI**
Carga horária: 160 horas
- Noções Básicas de Licitações e Contratos – SENAI**
Carga horária: 40 horas
- Auxiliar de Faturamento – SENAI**
Carga horária: 160 horas
- Técnico em Logística – SENAC**
Carga Horária: 800 Horas

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe
Função – Assessor Técnico-Operacional I

Setor – Orçamentário e Financeiro

Atribuições – Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.
 Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.
 Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013
Função - Agente Operacional

Atribuições – Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.
 Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.
 Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

CURRICULUM VITAE

PRONATEC

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME



DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 8394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004
Resolução nº 002/2014/CRS/SE e confiante o título de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** em nível médio a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

RG 3.220.989-5, filho(a) de Pedro Alves Melo e de Marlice Santos Melo, de nacionalidade **BRASILEIRA**,
natural de Aracaju - SE, nascido(a) em 07/01/1986, por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que
compõem a Estrutura Curricular do Curso com média 9/4, para que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

Concluinte

Dayse
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Dayse Goes Prado
União da Educação Profissional
Gerente

09184



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013
com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

NOCOS BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

SILVIA REGINA DEIMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional.

Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060
Telefone: (79) 9801-8323
Email: vdfranca@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis – UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação – Gestão e Planejamento Público – FAMA (*Matriculado*)

Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 – 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, fita convênio, SAFIC, programa de controle interno – gestão em saúde – Benner

Estagiário (18/05/2010 – 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 – 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011,
confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

Victor Diego França

natural do Estado da Bahia; nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro França, e outorga-lhe o presente diploma
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

Rosângela Maria Vidua de Bragança Garçon
Profa. Dra. Rosângela Maria Vidua de Bragança Garçon
Pro-Reitora de Graduação em exercício

Angelo Roberto Antonolli
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonolli
Reitor

Victor Diego França

DIPLOMADO
CPF: 013.965.345-59



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO

M 00293

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: Victor Diego França		Matrícula: 9212130001	Situação do Aluno: Matriculado
Identidade: 985076054	SSP BA	Filiação: Nome do Pai: Não declarado Nome da Mãe: Maria do Socorro França	Data de Nascimento: 02/02/1987
CPF: 013.365.345-59	Naturalidade: Paulo Afonso	/ BA	Sexo: M Nacionalidade: Brasileira

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

Seminário Integrador
Relações Interpessoais e Comunicação Humana
Didática do Ensino Superior
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Elaboração de Projetos
Trabalho de Conclusão de Curso
Métodos e Técnicas de Negociação
Ética e Transparência Pública
Direito Público Administrativo
Licitação e Contratos
Pregão Presencial e Eletrônico
Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
Penalidades na Administração Pública
Transferências Governamentais Constitucionais
Controle de Gestão
Gestão Orçamentária
Gestão Financeira
Administração Patrimonial e Logística
Gestão de Pessoas
Gestão Operacional

OBS:

- * O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ 200,00 iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- * Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- * A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- * O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- * O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

famile
Assinatura do Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação
FAMA-Faculdade Amadeus

Profª. M.Sc. Gisélia Varela
Coordenadora da Pós-Graduação
pósgraduacao@faculdadeamadeus.com.br
(79) 2105-2039/2038

88900

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de
Servidores do Estado de Sergipe

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

18/11/2013

Atenciosamente,


Claudia S. Costa
Recursos Humanos

Claudia S. Costa

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220.
Telefone: (79) 3226-2828 - Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
de Servidores do Estado de Sergipe

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE** e o Estudante **Victor Diego França**, com intervenção da **Universidade Federal de Sergipe - UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de *Ciências Contábeis* da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaias A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria n.º 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a intervenção **UFS** - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O **IPESAÚDE**, por este instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de *Ciências Contábeis*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de maio de 2008**, e tendo término em **29 de maio de 2009**, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O **IPESAÚDE** obriga-se:

- conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela Única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "**CERTIFICADO DE ESTÁGIO**".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- A cumprir **20 (vinte) horas** por semana de estágio;
- A cumprir as normas do **IPESAÚDE** no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- A indenizar o **IPESAÚDE** por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

frs
Victor Diego França

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o **IPESAÚDE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O **ESTAGIÁRIO(A)** declara conhecer as normas internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.


Vinícius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE


Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS


Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. Tússia Araújo Aragão
2. Eliana América Vasconcelos Araújo

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, n.º 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaías de Jesus, n.º. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** — Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.


Vinicius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE


Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a interveniência do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a interveniência desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12' (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CLÁUSULA QUINTA

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA SEXTA

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

CLÁUSULA NONA


O estagiário responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

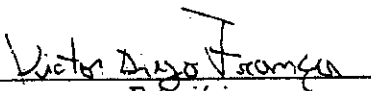
CLÁUSULA DÉCIMA

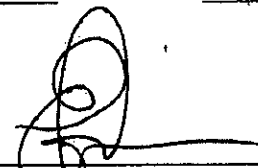
As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

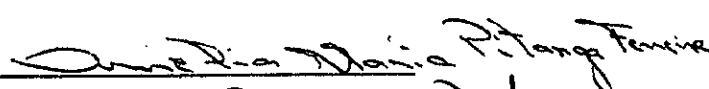
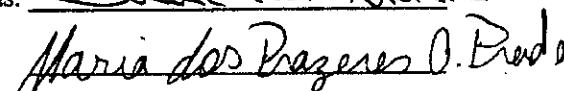
Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.


Prof. Rogério Belém de Azevedo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Federal de Sergipe
Interveniente


Estagiário


Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas: 

Supervisor de Estágio
na UFS

quarta-feira, 09 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ESERULT
OBJETIVO: Desenvolver atividades que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos profissionais - pedagógicos, em nível supletivo.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
LUGAR DE EXECUÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Anexo do Serv. Adm. e Financeiro.
ELEMENTO DE DESPESA: 300150-Outras Serv. Terc. Pessoa Física.
R\$ 0,00
RESCISÃO: Data de Complementação Educacional/DEFAZ

Nº DO TERMO	ESTAGIÁRIO	CPF	Nível	VIGÊNCIA	INSTITUIÇÃO
022710	Victor Dilgo Farias	013.363.569-09	Superior	14.06.10 a 14.06.11	UFES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

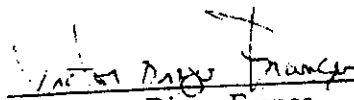
O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

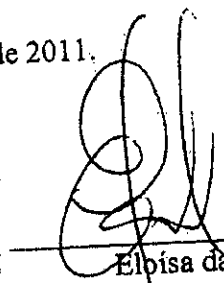
CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo:

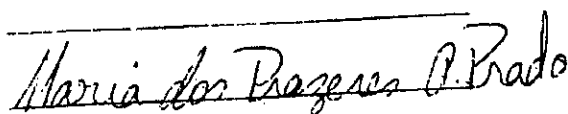
Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.


Victor Diego Franca
Estagiário


Eloísa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:





GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 20 DE MAIO DE 2011

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Marcelo Déda Chagas

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 23/05/11

Laurício M. de Assis Santos
Coord. Especial de Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação

ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 007.305.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jefferson Dantas Passos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 023.428.175-98, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Eliber Andrade Batista de Goes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GUILHERME MARTINS MALUF, CPF (MF) nº 813.047.255-88, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Eliber Andrade Batista de Goes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.107-2. Autenticidade Certificadora emitadora: AC DO DIÁRIO OFICIAL 29. quarta-feira, 22 de Agosto de 2013 às 20:48:13

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 534.202.825-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Eliber Andrade Batista de Goes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.965.345-89, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão
Secretária de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de

acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR, CPF (MF) nº 038.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão
Secretária de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS, CPF (MF) nº 103.883.545-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adineilson Alves da Silve
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ZULEIDE SILVA FRANCO, CPF (MF) nº 922.762.735-48, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

Documento original emitido conforme legislação vigente. A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site do SERGIPE www.sergipe.se.gov.br

BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320

Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447

Email: brenomdm@msn.com

Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 – ABRIL/2008)

B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTAGIARIO (NOV/2008 – JUN/2009)

Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL (JUL/2009 – FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR (MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)

Encontros e Congressos

- ▶ 4º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT – ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT – ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT – ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7º SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON
UNIT – ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT – ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

Bacharel

a

Breno Menezes das Mercês

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Luchôa de Mendonça
Prof. Jouberto Luchôa de Mendonça
Reitor

Breno Menezes das Mercês
Diplomado

00305

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

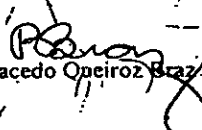
Diploma registrado sob nº 084873

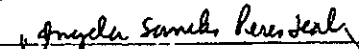
Livro: 00318 fls: 090226 em 25/03/2013

Processo nº 088623 / 2013 //

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 25/03/2013


Patrícia Macedo Queiroz Braz


Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

020728 / 1

00302



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
BRENO MENEZES DAS MERCES
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

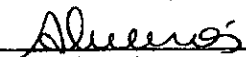
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.



Concluinte



Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

00306

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.007/10204758

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 2957

Livro: 028

Pag. 65v

Média: 9,5



CERTIFICADO

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCÊS
participou do SISAP - COLETA DE DADOS
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECOJANI, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

Aracaju (SE), 21 de Setembro de 2011

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS


CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

M
00307

Curso:

SISAP - COLETA DE DADOS

Instrutor:

JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 78

FOLHAS: 12

LIVRO: 03

Laura Lúcia Kaminer Mora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica


CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013 a 26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013


BRENO MENEZES DAS MERCES


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Maria Anaciete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE

08152

00303

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964.6.1

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

MARCIO AMENO BATISTA

21

Carga Horária Total

21

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "A Extensão Universitária"

e os Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão
Universidade Tiradentes


Prô-Reitor Acadêmico


Coordenador
do Evento


Prô-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>PALESTRAS: Dia: 08/03/2010 - "A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade". Dia: 09/03/2010 - Participação feminina nas atividades corporais: Da segregação à democratização - A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe - Visões do processo saúde/doença, e intromissão da tecnologia e a medicalização - Distúrbios Alimentares - A cozinha Contemporânea - Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade - Bioética: Desafios diários nas ciências da vida - Educação para a morte: profissionais de saúde - Por uma escola solidária e integradora - Alimentação nas diversas fases da vida - Tomografia Multissax X Cone Beam Dia: 10/03/2010 - Desenvolvimento Sustentável: um desafio da contemporaneidade - O papel do administrador na administração hospitalar - Os novos desafios em construção - Racismo x Injúria = dano moral - A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico - Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar - A importância do movimento estudantil para a formação profissional - A importância do movimento estudantil para a formação profissional - A importância da educação no trânsito: respeito à vida - O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata? - A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades do atv. de extensão universitária - Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento - Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe. - Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos Dia: 11/03/2010 - Cultura de inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova atitude na modernidade. - Projeto Rondori: Relatos de uma experiência de vida e Cidadania. - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)UNIT: perspectivas construtivas para utilização pelos docentes. - Gestão de TI - Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades - Recursos Hídricos: Importância, Proteção e Preservação - Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pré-Sal - Computação nas nuvens - Uso de webquest para elaboração de trabalhos Dia: 12/03/2010 - A experiência da extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal. - Patrimônio Cultural e Reurbanização Urbana: Diretrizes para Intervenção Luminotécnica em Cidades Históricas. - Design: novos desafios e oportunidades de atuação - Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e da extensão. - Boa Ação & Boa Venda - Mídia popular e a democratização da comunicação - Os desafios da Contemporaneidade e a Educação Trabalhos de Extensão Filmes de Artes Apresentações Culturais</p>	<p>Dr. David Oliveira de Souza Profa. Gabriela Neiva Dra. Rosi Maria Sampaio Vilarova de Carvalho Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros Nutricionista Taina Cássia e Psicólogo Alexzandra Raad Chef Deusdedith Silva Prof. Adolmo Pano José Antônio Barreto Alves Prof. Herbert Gomes da Silva Prof. Dr. Allan Uílisses Carvalho de Melo Dra. Maria Júlia Kovacs Dra. Dalis Xavier de França Nutricionista Doriane Lacerda Dr. Paulo Flores - UFPB Prof. Adriano Rocha Ana Póntes Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi Diogo Catasara Melo Andrade Prof. Esp. Leonardo de Souza Lima Prof. M.Sc. Poliana Oliveira Profa. M.Sc. Taciara Pelizzari, Prof. Esp. Iuzamara Guedes Cavalcante e representante da UNE Nyule Campos Profa. Esp. Maria da Conceição Mendonça, Profa. M.Sc. Ana Caroline e Nyule Campos representante da UNE / Rejane Monção - Polícia Rodoviária Federal Profa. Patrícia Spécher Moreira Prof. Maurício Garli Monteiro Solange Aparecida Messari Profa. Poliana Reis Norma Takemi - UFRN Julio Francisco Dantas de Rezende Prof. M.Sc. Maria Inez Vasconcelos de Menezes Prof. Dra. Raylane Andrezza Dias Navarro Prof. Antônio Carlos Costa Pereira Prof. M.Sc. Maria José Azevedo Prof. M.Sc. José Walter Aragão Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos André Mendez Genisson Alves de Fonseca Prof. Leandro Manenti Prof. Elso Freitas Moisés Filho Marcelo José de Oliveira Farias Jacques Fernandes Santos - UPE Fernando Passos Cícilia Maria Kroling Peruzzo Bernard Charlot</p>	<p>30 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE</p>		<p>056134</p>

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

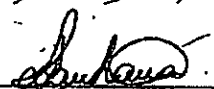
5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes
e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR


Pró-Reitor Acadêmico


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

00310

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos".
- Conferência: Transmissão de parasitas pelo consumo de pescados.
- Conferência: Efeitos do álcool sobre a gravidez.
- Conferência: Biomecânica da locomoção terrestre.
- Conferência: Instrumentação em biomecânica: aplicações na área da saúde.
- Conferência: Bioquímica aplicada à ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar.
- Conferência: Saúde pública.
- Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura.
- Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho à realidade.
- Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentar.
- Conferência: A experiência de uma enfermeira da estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju.
- Conferência: Quem tem medo de TCC?
- Conferência: Participação acadêmica na luta contra AIDS.
- Conferência: Questões atuais em avaliações psicológicas.
- Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o descompasso.
- Conferência: Ciências na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias.
- Conferência: Os matadouros públicos municipais e a saúde ambiental de Sergipe.
- Conferência: Conviva com o stress sem adoecer.
- Conferência: "Somos acadêmicos: como, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão".
- Conferência: Personalidade e criminalidade no contexto jurídico contemporâneo.
- Conferência: A tutela judicial nas relações de trabalho no setor de mineração.
- Conferência: Liderança motivacional: como conquistar a excelência.
- Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel da advocacia de estado.
- Conferência: Educação Especial em Sergipe.
- Conferência: Educação para promoção de saúde como atividade de extensão, uma abordagem interdisciplinar.
- Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil-5ª economia do planeta.
- Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar.
- Conferência: Empreendedorismo e Motivação.
- Conferência: Campanha contra o preconceito.
- Conferência: Carreira e futuro profissional.
- Conferência: Contação de histórias.
- Conferência: Uso de "drogas": controvérsias médicas e o direito.
- Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa.
- Conferência: Radiações nocivas.
- Conferência: Segurança alimentar.
- Conferência: Engenharia, fiscalização, profissão e ensino.
- Conferência: A engenharia e o mercado de trabalho atual.
- Conferência: Acredite! Empreender é o melhor negócio.
- Conferência: Violência no trânsito nas estradas sergipanas.
- Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil.
- Conferência: Políticas públicas em EAD.
- Conferência: A província Pré-sal e a descoberta do campo de Tupi na Bacia de Santos, uma nova província exploratória brasileira.
- Conferência: O gerenciamento da segurança de voo na Petrobrás E&P.
- Conferência: Projetando espaços livres: construindo com vegetação uma cidade mais humana.
- Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Conferência: Edificação vertical em Aracaju.
- Conferência: Projeto de interiores pelo Arquiteto Thiago Moura.
- Conferência: Reeducação alimentar um novo conceito de qualidade de vida.
- Conferência: O nordestino no cinema brasileiro.
- Conferência: Projeto Rondon: relatos de uma experiência de vida e cidadania.
- Conferência: Coleta seletiva.
- Conferência: Rádio-poste como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos.
- Conferência: Gestão em mídias sociais: entenda o que são, sua importância e como trabalhar com elas.
- Conferência: Atendimento x atendimento: um detalhe que faz a diferença.
- Conferência: Organização de eventos.
- Apresentação de Trabalhos Científicos
- Filmes de Artes I
- Apresentações Culturais

PROFESSOR ORIENTADOR

Daniello Javier Vicente (Prof. de Valladolid) e Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
 Rubens Ribicalla Madi
 José Arnaldo Vasconcelos
 Leonardo Tartaruga
 Alexandre Severo do Pinto
 Fernanda Lorenzi Lazerim
 Cristiane Cunha
 Anderson Góis
 Caio Uff
 Elaine Batista Barreto
 Irene Alves de Deus
 Maria José Azevedo
 Almir Santana
 Nelmar Ribeiro de Castro
 Walter da Mata
 Hebert Gomes
 Genival Nunes
 Anacy Amorim Santos
 Kátia Araújo do Carmo
 Márcia Lago
 José Bispo dos Santos Filho
 Wegner Peinado
 Carla de Oliveira Costa Menezes
 Rita de Cássia Souza
 Jamile Alves Araújo e Tereza Raquel Sena
 Edson Cabral de Oliveira
 Ana Pontes
 Luciene Macedo
 Coordenação de Direto e Núcleo de Pós-Graduação em Direito - NPGD
 Dorival Pinotti
 José Antenor Aguiar e Grupo Proarite de Contadores de História
 Murilo Figue
 Ana Maria Moura
 José Batista Santos Filho
 Rosana Paula D. Barreto
 Jorge Roberto Silveira
 Elivino de Oliveira Freitas
 Aurélio César de Melo
 Major Mendes
 Andrea Galassi
 Andrea Karla Ferreira Nunes
 Lemuel de Paula
 Sidney Jones de Santana Menezes
 Marcos Malamoni
 Paulo Elvado
 Murilo Helio Fraga Guerra
 Thiago Menezes Moura
 Marcela Mori
 Giovana Scarell
 Maria Ione Vasconcelos de Menezes
 Luciana Rodrigues de Moraes E Silva
 Lorena Amorim da Silva Moraes
 Gabriel Leite
 Thiago Melo Nascimento
 Flávia Menezes

CARGA HORÁRIA

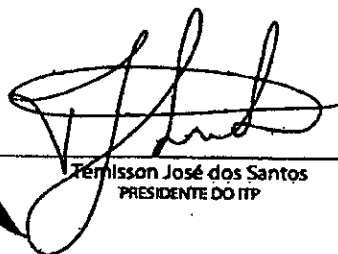
30 horas

13ª SEMPESq

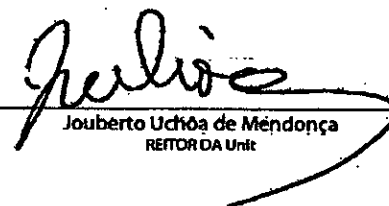
SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Termisson José dos Santos
PRESIDENTE DO ITP



Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIT



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIT

Apoio



Patrocinio



PETROBRAS



Colaboração



Vilalobos Guimarães

Realização



00311

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>DIA: 26/09/2011 Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)</p> <p>Dia: 27/09/2011 Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entraves e Possibilidades Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo? Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente Conferência: Delinqüência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"</p> <p>Dia: 28/09/2011 Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais</p> <p>Dia: 29/09/2011 Conferência: Emoção e Pensamento nos animais Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas</p>	<p>20 horas</p>

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



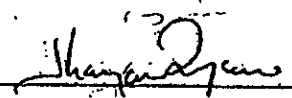
Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

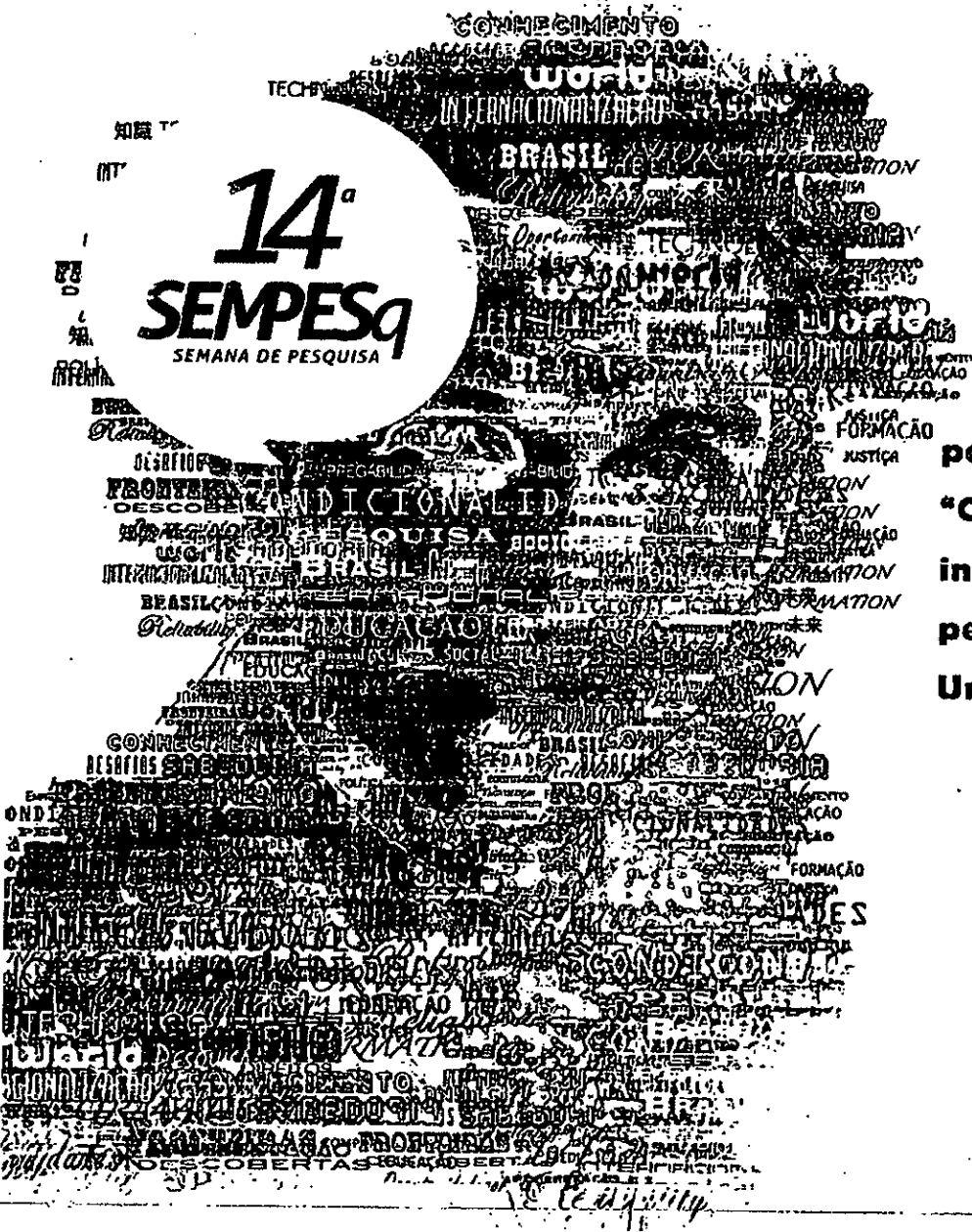

Superintendência Acadêmica,


Coordenador
do Evento


Coordenação
de Extensão

00312

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>Dia: 19/09/2012 ⇒ Palestra: Informações Atuais Classe Contábil.</p> <p>⇒ Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.</p> <p>Dia: 20/09/2012 ⇒ Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas".</p> <p>Dia: 21/09/2012 ⇒ Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da Controladoria do Estado</p> <p>Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p> <p>Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva</p>	<p>12 horas</p>



14^a
SEMPESq
 SEMANA DE PESQUISA

Gente plural, soluções *singulares*.

A INTERNACIONALIZAÇÃO
 DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 14^ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa, "Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

Ester Villas Boas
 Ester Villas Boas
 DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Julio
 Prof. Joberto Uchôa de Mendonça
 REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

APOIO:



PARCÍPIO:



COLABORAÇÃO:

REALIZAÇÃO:



00313

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA HORÁRIA
<p>⇒ Dia: 15/10/2012 Lançamento de livros e Atividade Cultural. Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.</p> <p>⇒ Dia: 16/10/2012 Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA. VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos. Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa. IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia. I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação. Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia. Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior. Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho. Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</p> <p>⇒ Dia: 17/10/2012 III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito. Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe. Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes. Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância. Palestra Temática: A Internacionalização do Direito. Palestra Temática: A Importância da Difusão Científica. VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional. Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</p> <p>⇒ Dia: 18/10/2012 VI Seminário de Pós-Graduação em Educação. Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa. Encerramento da 14ª SEMPESq.</p>		<p>20 horas</p>



CERTIFICADO itinerante

Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

BRENO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério
da Saúde



00314

Conteúdo Ministrado

- *O que é o SIOPS;*
- *Principais Características;*
- *Embasamento Legal;*
- *Prazos;*
- *Certificação Digital;*
- *Dúvidas frequentes;*
- *Inter operacionalizações;*
- *Instâncias de Suporte;*
- *Penalidades;*
- *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- *Despesas com ASPS;*
- *Página SIOPS;*
- *Preenchimento sistema SIOPS;*
- *Críticas e avisos do Sistema;*
- *Transmissão e Homologação de dados;*
- *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RÓDRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);

Edicássia R. S. Barreto

Rua Maria Ramos Mendonça. 290, Aruana, Aju/SE
Telefone: 9847-7878/8806-7720
Email: edicassiarcis@hotmail.com

Formação

Ciências Contábeis (jun/2013)
FANESE

Experiência Profissional

Contadora (atual)
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)
PREF. MUNIC. DE ARACAJU
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)
DALL BRASIL S.A
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)
SEGICON
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)
LOJAS INSINUANTELTDA
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.
Atendimento ao público, pós- vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

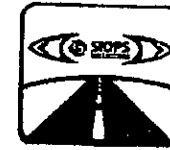
Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

▶ Currículo: fjunior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)
LOJAS INSINUANTELTDA
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós-vendas, cobrança.

Encontro e Congressos

- ▶ 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade
Aracaju/SE
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE
realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com
carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério
da Saúde



00316

Conteúdo Ministrado

- # *O que é o SIOPS;*
- # *Principais Características;*
- # *Embasamento Legal;*
- # *Prazos;*
- # *Certificação Digital;*
- # *Dúvidas frequentes;*
- # *Inter operacionalizações;*
- # *Instâncias de Suporte;*
- # *Penalidades;*
- # *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- # *Despesas com ASPS;*
- # *Página SIOPS;*
- # *Preenchimento sistema SIOPS;*
- # *Críticas e avisos do Sistema;*
- # *Transmissão e Homologação de dados;*
- # *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);

GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307
Email: glaubertalmeyda@gmail.com

Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erpac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japaratuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

- UNIT – Local
- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT -- SEMPESQ 2014.
UNIT – Local
- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.
UNIT – Local

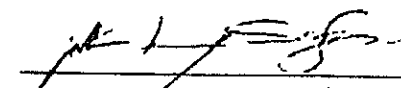
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar e autenticidade deste documento acesse: <http://www.unit.br/ExtensaoPublic/Net/Certificado/Validacao/Certificado.aspx>
Código Autenticação: 11d6da b01e0a88d64ca02c93e0f6a80

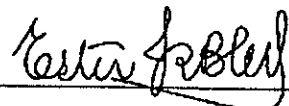
00318

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>22/09/2014</p> <p>Abertura</p> <p>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</p> <p>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</p> <p>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</p> <p>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</p>	
<p>23/09/2014</p> <p>Palestra: E-social.</p> <p>Palestrante: Aduino Tabosa.</p>	20 horas
<p>24/09/2014</p> <p>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</p> <p>Palestrante: Elson Amorim Simões.</p> <p>Encerramento.</p>	
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

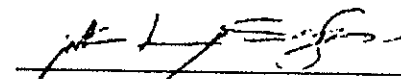
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublicNet/Certificador/ValidacaoCertificado.aspx>
Código Autenticação: 4C44F64CE5375EE6FED925327B16C308

00319

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>24/03/2014 - Conferência de Abertura: Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p>25/03/2014 - Palestras: A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p>26/03/2014 - Palestras: Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p>27/03/2014 - Palestras: Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p>28/03/2014 - Palestras: A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	<p>30 horas</p>
<p>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</p>	



CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FRONTEIRAS

Certificamos que **Glaubert Michell de Almeida Santos** participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPEsq 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.


Ester Fraga Vilas-Bôas Corvelho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão


Prof. Cristiano Ferronato
Coordenador de Pesquisa


Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor da Universidade Tiradentes

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/Extensao/Publicar/CertificacaoValidacaoCertificado.aspx>
Código de Autenticação: 286b2aa58be7328172c557867448db

00320

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>27/10/2014 - Conferência de Abertura: Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p>28/10/2014</p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC -Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres -Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais -Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde.</p> <p>Mesa Redonda 1: Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia e numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPEs.</p> <p>Mesa Redonda 2: Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p>Palestra Temática: Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</p> <p>29/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p>Mesa Redonda 3: Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado.</p> <p>Mesa Redonda 4: Práticas, museus e comunidade -projetos educativos dos museus aracajuano.</p> <p>Palestra Temática: Como empreender com sucesso.</p> <p>30/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p>Mesa Redonda 5: Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p>Mesa Redonda 6: Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</p>	40 horas
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA	

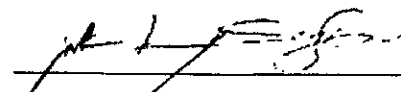
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que **Glaubert Michell de Almeida Santos** participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Moraes Sant'anna.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublico/Certificado/ValidarCertificado.aspx>
Código Autenticação: 32109900ab3b276525350131a6292d05



00321

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Modalidades de Licitações	04 horas
Espécies de contratos administrativos	

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Glauber Michell de Almeida Santos

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchôa de Mendonça

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Glauber Michell de Almeida Santos
Diplomado

00322

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de
18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

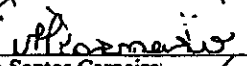
Diploma registrado sob nº 232868

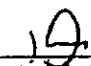
Livro: 00484 fôs: 221372 em 04/08/2016

Processo nº 236618 / 2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 04/08/2016


Diana Santos Carneiro


Angela Sariches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040613

Louise Victória Andrade de Matos Maciel

Rua Zaqueu Brandão, 180, apt. 1203 - São José, Aracaju-SE. CEP: 49015-330.
Telefone: (79) 9.9671-2595
Email: victoriamaciel_23@hotmail.com

Formação

Nível Médio (2016)
Colégio Amadeus, Ltda.
(Rua Estância, 1003 - Centro, Aracaju - SE)

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil Nível II (02/01/2017 - até a presente data)
Cat. Consultoria (Rua Propriá, 280 - Centro, Aracaju-SE)
Elaboração de balancetes e demonstrativos, execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, registro de documentos, acompanhamento das leis trabalhistas, contatar o cliente, emissão de notas fiscais (...)



Certificado de Conclusão

Ensino Médio

Colégio Amadeus Ltda



Rua Estância, 1003 - Fone(s): 2105-2000 / 2105-2002 - Aracaju/SE
Reconhecimento: Resolução nº 134/94/C.E.E. - LEI Nº 9.394/96

Certificamos que LOUISE VICTÓRIA ANDRADE DE MATOS MACIEL, natural de ARACAJU/SE, nascida em 23/10/1999, filha de CLÉSTINIS LUCAS DE BRITO CAVALCANTI MACIEL e de LIANNA JOYCE ANDRADE DE MATOS MACIEL, satisfeitas as exigências legais quanto à frequência e tendo em vista os resultados do ano letivo de 2016, concluiu o curso de ENSINO MÉDIO, de acordo com a Lei 9394/96 e histórico escolar impresso no verso.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro 2017

Assinatura do(a) Secretário(a)

Sandra Regina Gomes Barrazo
Graduada em Pedagogia
Secretária

Assinatura do(a) Diretor(a)

Prof. Renir Silva Lima Dantascano
Diretor Pedagógico
Colégio Amadeus Ltda.

Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 – Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
 Telefone: (79) 9969-3727
 Email: marcel_neo@hottmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

Nível Superior Completo – Pós Graduação “Lato Sensu” (2013.1)

- ▶ FAMA – Faculdade Amadeus
- ▶ Gestão Fiscal e Planejamento Tributário

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)
 SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)
 Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)
 Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)
 CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)
 ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011
 CAT – Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)
 SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE

- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE

- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições e tendo em vista que

MARCEL MENEZES COSTA, filho de **Antônio Fernando Santana Costa** e de **Gilvanda Francisca de**

Menezes Costa, nascido a **07 de novembro de 1987**, natural de **Sergipe - Brasil**, portador da **Carteira de**

Identidade nº **31543376-SSP/SE**, concluiu em **04 de agosto de 2011** o curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** para que possa gozar dos direitos

e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju (Se), 23 de novembro de 2011

[Signature]
 PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

[Signature]
 REITOR

[Signature]
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO

00326

Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Helanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto
nº 76.787/75 – D.O.U. 16/12/1975

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 00255

Livro 062 fls 128 em 29/11/2011

Processo nº 12.696/11-17

DIREC 29/11/2011

José Modesto dos Passos Subrinho
Chefe da DIREC/DAA

Francisco Sandro Rodrigues Helanda
Diretor do DAA/PROGRAD

115855



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Marcel Menezes Costa, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 4 de fevereiro de 2011.

APB Valeriano

Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

Antonio Augusto Rollm Araruna Neto
Facilitador

00327

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão do Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
 - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
 - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
 - 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
 - 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e a de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
 - 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
 - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
 - 7.3.3. Fase de lances orais.
 - 7.3.4. Habilitação.
 - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
 - 7.3.6. Recurso administrativo.
 - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
 - 7.7.1. Ata atualizada (*).
 - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
 - 7.8.1. Penalidades administrativas.

Certificado

Certificamos que *Marcel Menezes Costa*, representando o município de *Itabaiana*, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju entre 30 e 31/05/2009.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



00328

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

IECOJANI

CERTIFICADO



Certificamos que

Marcel Meneses Costa

participou do

Curso: SISAPI Coleta de Dados

na condição de

Participante

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CURSO: SISAP/ Coleta de Dados
INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho

Frequência: 100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

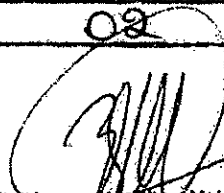
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 19

FOLHAS: 125

LIVRO: 08


Vanderseen de Silva Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Escola de Contas José Amado Nascimento

00329

Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



**Controladoria-Geral
da União**



00330

Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir dos Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

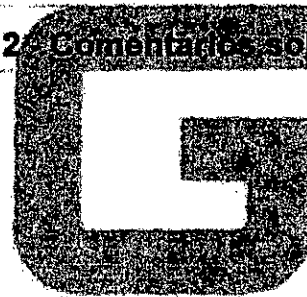


Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**




Controladoria-Geral
da União



00331

Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa,
participou do *I Seminário de Tributação de Cooperativas*,
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,
com a carga horária de 12 horas.


José Milton de Almeida
Presidente


Manoel Messias do Nascimento
Superintendente


Edimar Oliveira Santos
Analista Tributário da OCB

Realização:



Apoio:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

COORDENAÇÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

- *Edimir Oliveira Santos*

Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, n° 73 Bairro Bugio – Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale_negrine@hotmail.com

Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)
Escola Francisco Rosa Santos

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) – Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 – 21/10/2011)
IMA – INSTITUTO DA MAMA – Praça Tobias Barreto, Edif. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -
SEED – Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos
Contrato de 1 ano.
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

Cursos

- ✓ X Semana de Letras – A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Informática Básica
ICENTER Informática e Soluções – Rua Pedro A. Carvalho, 368 – Conjunto Bugio

Encontro e Congressos

- ✓ Mini Curso - Metodologia da Educação de Jovens e Adultos
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência - Tecnologia na educação
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia



Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que **Alessandra Vieira da Silva**, matrícula **2087116355**, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT
[Signature]
Branco César Souza Bispo
Aux. Adm. UNIT

00237



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA A1, S/N - CONJUNTO RUGIO

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 028/90 DE 23/10/90 C.E.E.

ATO, Nº, DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZA OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

FILHA DE ANTONIO DA SILVA E DE JULIA VIEIRA DA SILVA

NATURAL DE ARACAJU UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1992, HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE A NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1991

Marcos Antônio Souza Ribeiro

Marcos Antônio Souza Ribeiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. Nº 437/90

Francisco Rosa Santos

Francisco Rosa Santos
SECRETÁRIO
PORT. Nº 282/88

TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU - 1989
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO E. 1º e 2º G. S. E. FRANCISCO ROSA SANTOS
			ESTABELECIMENTO ARACAJU - SE
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			OUTRAS HABILITAÇÕES:
MÓDULO COMUM - ART. 171-A LEI Nº 5664/71	Língua Portuguesa	170	OBSERVAÇÕES: Os conteúdos de Programas de Saúde foram inclusos em Biologia. O curso foi amparado pelo parágrafo único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71 ao Decreto Lei nº 705/69. Aracaju, 16/09/94. <i>Quilvânia Ruy</i>
	Literatura	136	
	Matemática	306	
	História	68	
	Geografia	68	
	Química	68	
	Física	68	
	Biologia	68	
	Inglês	68	
	Educação Física	34	
	Educação Artística	34	
	Educação Moral e Cívica	102	
	Ensino Religioso	102	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA		
PARTE ESPECIALIZADA	Estudos Regionais	68	
	Técnicas de Redação	68	
	Matemática Aplicada	102	
	Contabilidade e Custos	578	
	Estatística	102	
	Direito e Legislação	204	
	Mecanografia e P. de Dados	68	
	Economia e Mercados	68	
Organização e Técnica Comercial	68		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1326	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-	
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		2516	

ORGÃO RECEPTOR: GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação - An. Departamento
Departamento de Inspeção Escolar
As informações contidas neste documento são de inteira
responsabilidade do Orgão Emissor.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
através do Departamento de Inspeção Escolar, de-
clara a regularidade deste documento nos aspectos
legais.
Aracaju, 19 de julho de 1988
Quilvânia Ruy
Chefe do DIES

REGISTRO SEED:

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
Seção de Registro
Com Validade no Território Nacional de acordo
com o port. Ministerial nº 127 de 24.11.84.
Registro nº 7524195
Data 13 de maio de 24 de 1988
Assinado por *Quilvânia Ruy*
Visto *Quilvânia Ruy*
Aracaju, 16/09/94.

ORGÃO DE REGISTRAÇÃO PROFISSIONAL:

NÃO CONFORM EMISSOR
SEM ASSINATURA

000614

00335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
Atuação: controla, fiscaliza, orienta e presta assistência técnica às escolas, sob a responsabilidade do Chefe de Inspeção.

VISTO CONFERE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Em 12/06/98

ENSINO DE 2º GRAU - LEIS 8.692/71 E 7.044/82

Carandiru
Diretor(a)

ESCOLA 1.º E 2.º GRAUS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Francisco de Assis Santos

Decreto de Criação
N.º 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento Escola de Pequenos Sertanejos do Estado de Sergipe Pira Santa

Endereço Rua As 517 Conjunto Cuzio CEP 49090-040

Entidade Mantenedora Governo do Estado C.G.C.-MF N.º 930737003/04

Ato de Criação Decreto de Criação 4820/80 DATA 14/11/80 GOVERNO DO ESTADO

Ato de Autorização de Funcionamento Resolução nº 028/81 DATA 22/10/81 C. E. E.

Ato de Reconhecimento C. E. E. DATA 23/10/90 C. E. E.

Regimento Aprovado pelo C. E. E. DATA 23/10/90

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que Alexsandra Vieira da Silva

Filho(a) Antônio da Silva

E de Julia Vieira da Silva

Nascido(a) em 20/09/1978 na Cidade de Guaraju

Estado de Sergipe Nacionalidade Brasileira

C. Identidade: _____

Concluiu o Curso de 2º Grau em 30 de dezembro de 1992 Tendo obtido os Resultados Constantes

Nesta Histórico Escolar.

Curso Concluído Letras em Contabilidade

Ato de Autorização do Curso Resolução nº 028/90 de 28/10/90

Estudos Anteriores 1º grau

Estabelecimento C.P.S.E. (Pequenos Sertanejos) Pira Santa

Cidade Guaraju Estado Sergipe

Local Guaraju Data de Expedição 06 de Junho de 1998

Francisco de Assis Santos Diretor(a) de Inspeção Escolar

Carandiru Diretor(a) de Autorização

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
através do Departamento de Inspeção Escolar, de-
clara a regularidade deste documento nos aspectos
legais.

Aracaju, 19 de julho de 1998
Francisco de Assis Santos
Conferente Chefe de Insp.

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
Os conteúdos de Pequenos Sertanejos de
São João do Piauí em Sergipe em Pira
Santa.
O curso foi arquivado pelo setor
de arquivos do INT. 1º arquivado em
19/04/83 e 2º arquivado em 17/10/83.
O ato de Recor-
rimento planejado para o C. E. E.
para ser aprovado com o nome
Resolução nº 028/95 de 24/10/95.

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



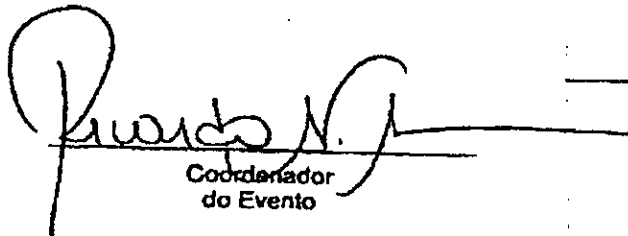
Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade

, realizado no período de 03 à 10 de Outubro de 2008

, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de Letras


Coordenador do Evento


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão

ICENTER

INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

CERTIFICADO

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO

WINDOWS

10,0

WORD

10,0

EXCEL

10,0

9,5

MÉDIA FINAL;

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.


Sandro Eduardo Rocha Correia

DIREÇÃO

CNPJ 04189369/0001-18 - Cartório do 10º Ofício. Livro A-34, Folha 1180 nº 21.830
Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Assis Chateaubriand
CEP 49090-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

4100337

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação' *

, realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pela(s) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

* 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

Quei
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Coordenador
do Evento

[Assinatura]
Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação inovadora - o que estamos fazendo na educação - mudanças necessárias - aprendizagem digital <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> - sites de busca - bibliotecas virtuais - webquest - projetos <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - blog - vlog - podcasts - páginas web - vídeo - cd - dvd <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chat, videochat, comunicação instantânea (msn) - Fórum, listas, sites de relacionamento - Tela, web e videoconferência - Rádio, TV digital... 	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchitti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade San Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Chefe por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos de EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professor - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretária de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual da Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</p>		

00333

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



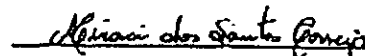
**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Evento

Unit
Universidade Estadual
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>CONFERÊNCIAS: <u>Dia: 14/04/2008</u> "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007". "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade". <u>Dia 15/04/2008</u> "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade". "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta". "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação". <u>Dia: 16/04/2008</u> "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade". "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?" "O trabalho institucional em prol da comunidade" "O administrador e a disseminação do conhecimento" "Ética e Consciência Política" <u>Dia: 17/04/2008</u> "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras". "Inclusão Digital em Sergipe" "Direito do Consumidor" <u>Dia: 18/04/2008</u> "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional". "O Movimento Estudantil em Sergipe" "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Amparo do São Francisco/SE". Mini-Cursos Filmes de Arte Apresentações culturais Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga Debora de Lima Nunes Sales Elizano de Assis Marco Antonio de Faria Galvão Wladimir Correa Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe Rosária de Souza Rabelo – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju. Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg – Ministério Público. Adelmo Santos Porto José Rômulo de Magalhães Filho Rosângela Argoto Freitas Daniel Rocha Diniz André Paixão Eloísa Galdino – Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe. Antônio Bittencourt Júnior Ademário de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

00339

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.


Pro-Reitor Acadêmico


Pro-Reitor Adjunto do
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Curso

Unit
Universidade Federal do Rio de Janeiro
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇨ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; ⇨ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames); ⇨ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos; ⇨ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos; ⇨ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – 9394/96 Artigos 37 e 38; ⇨ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos. 	<p>Prof. José Oliveira Santana</p>	<p>08 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

00349

Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08
Conj.: marcos Freire II.
Socorro - SE CEP.:49160-000
Fone: (0xx79)99906-3210
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

Formação

Ensino médio Concluído

Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ Qualiprint Cartuchos.
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
Almoxarifado.
Sergipe Cartuchos.
Técnico
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica
Digitator

Cursos

- ▶ Informática Básica.

- ▶ Atendimento ao Cliente.

- ▶ Instalador Hidráulico.

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae"..
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira

MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,
Aracaju/SE - CEP 49050-170.
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria
Escritório Especializado em Direito Público.
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**
Procuradoria Municipal de Maruim
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**
Procuradoria Municipal de Divina Pastora
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

- Cargo: Advogado

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Início: Março/2014.

Encontro e Congressos

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet..).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU - SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, n° 29, Conj. Santa Lucia,
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630
Telefone: (079) 9977 8830
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

Cursos

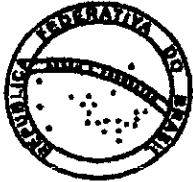
- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

<p>Itabaiana/SE</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE	

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 a

Maria Christiane das Virgens Barreto

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto, RG 1.026.299, 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Direito, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Direito

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2009.

Prof. *[Assinatura]* Barreto Silva
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. *[Assinatura]* *[Assinatura]* de Mendonça
RECTOR

Maria Christiane das V. Barreto
Diplomado



00344



Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998 a

Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida em 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto (RG 1.026.288 - SSP/SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Graciosa, 24 de agosto de 1998

SECRETARIA DE TUBURER

Zildivalda Alves Ferraz
Secretária Geral

Fernando Mendes de Mendonça
Rector

Maria Christiane das Virgens Barreto

Diplomada





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
 FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis
 Reconhecida pelo D-Lei nº 70.789 de 05/07/78 D.O.U. 05/07/78
 CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Certificado

Certificamos que *Maria Christiana das Virgens Barreto*, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o *Curso de Especialização em Perícia Contábil, Pós-graduação em Perícia Contábil*, realizado pela *FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu*, através do *Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu*, com carga horária total de 500 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE

São Paulo, 10 de maio de 2005.

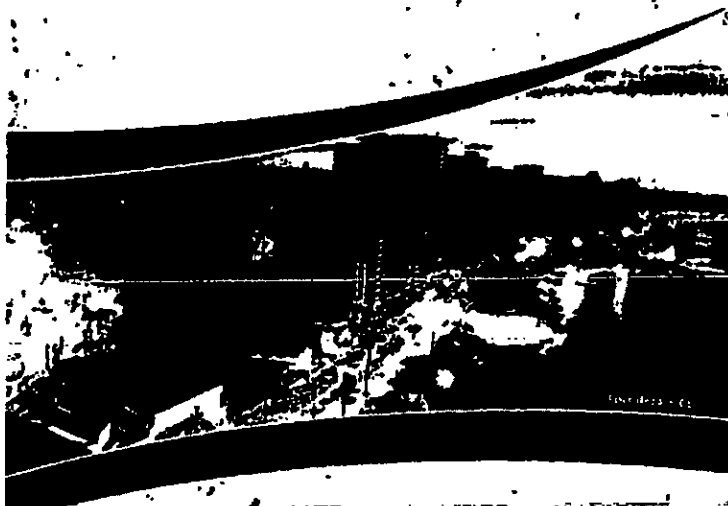
Joana D'Arcy Silva Galvão de Carvalho
 CEPPEV
 Coordenadora do Curso

Mamedo Lambreza Bart
 CEPPEV
 Coordenador Geral

Walter Crispim da Silva
 FACIC / FVC
 Diretor

00345

CERTIFICADO



Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

**Processo nos
Tribunais de Contas**
ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012
Fortaleza | Ceará


Odilon Cavallari de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica



**JAM
JURÍDICA**
A informação necessária



CERTIFICADO


Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.


Cláudio Brandão de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor do JAM Jurídico



JAM
JURÍDICA

JAM cursos

JAM
JURÍDICA

JAM
JURÍDICA

00346

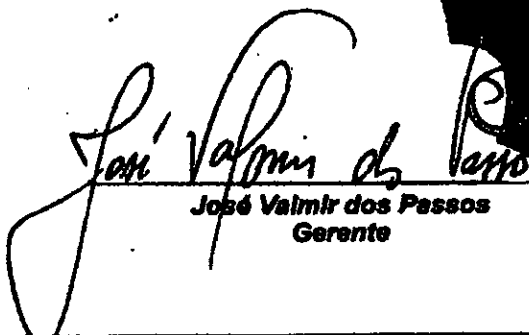


UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Christina das Virgens concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Prático e Teórico realizado em março de 2010, durante período de (sessenta e seis) horas.

Aracaju, 20 de março de 2010.


José Valmir dos Passos
Gerente


Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.



ESA

Escola Superior
de Advocacia
OAB-SE

Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE

Márcio Macedo Conrado
Presidente da ESA/SE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou
do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL realizado(a) no período
de 16 a 18 DE NOVEMBRO de 19 99, com 18 horas
de duração.

Aracaju, 18 de NOVEMBRO de 19 99


Renato da Silva Barreto
Presidente CRC-SE



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/08/2012, com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

00348

ORDEM E PROGRESSO



FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

PROGRESSO

CERTIFICADO

A Ciclo-Renovando Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas.

Dr. Diogenes Costa

Carlos Alberto Sobral de Souza



83201

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou, na condição de **Congressista**, do **CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO**, realizado pelo **PEVIUS - Centro de Eventos**, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programação científica consignada no verso.

[Handwritten signature]
PEVIUS

00349



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO participou do CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL; Promovido pela ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA na qualidade de PARTICIPANTE no período de 05 a 07 de setembro de 2008, com carga horária equivalente a 36h de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP



III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) Maria L. dos Reis Bonato
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,
com carga horária de: 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.



Leandro Almeida de Oliveira
Diretor da J&L, Organização de Eventos Acadêmicos

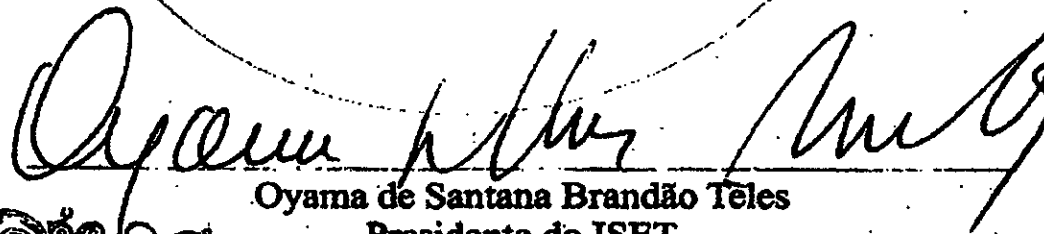




Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO
Participou do **VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**
E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL, realizado no período
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE.

Carga Horária:
38 h. Extensão Curricular
38 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles
Presidente do ISET



11/01/2007

Certificado

I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão"

Lançamento do Projeto Mulher Contabilista

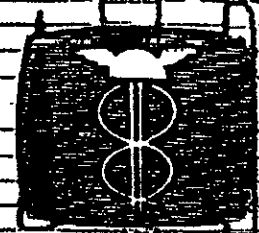
Certificamos que **MARLENE CHRISOTANE DAS VIRGENS BARBOSA** participou do I CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade Como Instrumento de Gestão" realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju Sergipe, com 11 horas de curso.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente CRCS

M 00351

CERTIFICADO



CRC-SEU

Certifico (amos) que MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizado(a) no período de 23 / 04 / 92 a - / - / - tendo
obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Contador WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente do CFC

Aracaju, 23 de abril de 1992

Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CRC-BE

MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: markity2006@hotmail.com**Formação**

- ✓ Bacharel em **Ciências Contábeis** pela Faculdade Amadeus.
Conselho Regional de Contabilidade nº. 7381-O-3.
- ✓ Graduanda em **Direito (8º Período)** - Faculdade Estácio de Sá.

Experiência Profissional

- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE



Faculdade Amadeus Declaração



O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - **SESA**, mantenedora da Faculdade Amadeus - **FAMA**, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o (a) aluno (a).

Maria Quitéria Moreira da Silva de Jesus

Filho (a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva

nascido (a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador (a) da carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.

[Signature]
José Augusto do Nascimento
Diretor-Presidente

[Signature]
Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Acadêmico

[Signature]
Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador do Curso

[Signature]
Williams das Santos
Secretário Geral



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de

PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju (SE), 19 de Junho de 2012

ESTADO DE SERGIPE


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS


CONSELHEIRO ULISSES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

M 00353



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2011.

Antônio Augusto Rolim Araújo Neto
Diretor


Antônio Augusto Rolim Araújo Neto
Coordenador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.533/2000.
- 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MP/CG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (MB BPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no prego.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o prego.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações judiciais por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferença básica entre o regime do prego da Lei 10.520/02 e o regime de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho do pregoeiro, do pregoeiro e do pregoeiro substituto.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e o de membro da comissão de prego.
- 5.4. Permissão para a contratação de pregoeiros, membros da comissão de prego.
- 5.5. Limites de contratação de pregoeiros.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem das atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
- 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas do prego.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Ata atualizada (*).
- 7.7.2. Exato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da rescisão da licitação verificada em assinar contrato.
- 7.8.1. Penalidades administrativas.

4353-1



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Onilene Moreira Silva de Jesus,
com um total de doze horas.

o Curso Notas de Contabilidade Pública,
realizado no período de 02 de Novembro de 2010,
com duração total de 12 (doze) horas.

em 02 de Novembro de 2010.

Ana Paula A. Barreto Valeriano
Diretora

Erivander Aquino Silva
Facilitador

Conteúdo Programático

Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Nocões Gerais de Contabilidade Pública:

1.1 Despesa:

- 1.1.1 Definição de Despesa;
- 1.1.2 Estágios da Despesa;
- 1.1.3 Créditos orçamentários;

1.2 Receita:

- 1.2.1 Reconhecimento;
- 1.2.2 Lançamento;
- 1.2.3 Eficácia Arrecadação.

1.3 Patrimônio Público.

- 1.3.1 Identificação (Portaria 448/2002 STN);
- 1.3.2 Contabilização;
- 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

2. Operacionalização do Sistema (OCF) de Contabilidade Pública (Casos Práticos);

DIA 09/11

1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP.

- 1.1 Informações Importadas do Sistema Contábil;
- 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
- 1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal;

2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos);

0100354




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.


Contador **Arício Prado Dantas Júnior**
Presidente


Contadora **Lana Glicia Veiga Feitosa Oliveira**
Vice-Presidente de Desem. Profissional



Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS,
participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado
nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10
(dez) horas de duração.

Contadora Laria Glicia V. F. Oliveira

Vice-Presidente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente



FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS


Certificado


Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental, 20h

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

em Marajó, a 12 de Setembro de 2008


Prof. Doutorando Viracius Marques Nejm
Coordenador(a)


Joaquim Machado B. Meneses Filho
Diretor Acadêmico

CERTIFICAMOS QUE

MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

Olinda

Unidade Operativa

Dayse Goen
Divisão de Educação
Gerem



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

56723

00356

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percilio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
(79) 9840-8438
rolim.se@hotmail.com

Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009
Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT
Vínculo institucional: 2010 - Atual
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos
Vínculo institucional: 2007 - 2010
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML
Vínculo institucional: 2007 - 2010
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST
Vínculo institucional: 1999 - 2007
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV
Vínculo institucional: 1997 - 1999
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE
Vínculo institucional: 1993 - 1997
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE
Vínculo institucional: 1992 - 1993
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

Cursos

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

2000 - Curso Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).
Instituto Canadá.

Encontros e Congressos

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

Artigos completos publicados em periódicos

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum Ouro,
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Âmbito Jurídico, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Jus Navigandi, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Universo Jurídico, v. 11, p. 7211, 2010.

Cursos Ministrados

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.)

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

Participação em Eventos

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador). -

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

Orientações e supervisões

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação. Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Méry Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabício Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

V

SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

INSTITUTO
de ESTUDOS
IEJ JURÍDICOS

Escola Superior
da Magistratura
de Pernambuco

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20H.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:
GRUPO
IOB


James Tubenclák
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS


Etério Galvão
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO


Ricardo Bustamante
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

PROGRAMAÇÃO

Dia 30/9/93 (QUINTA-FEIRA)

- 14:00h - ENTREGA DE CREDENCIAIS
- 17:00h - ABERTURA - LANÇAMENTO do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos
- 17:30h - CONFERÊNCIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO do DIREITO CIVIL
SILVIO RODRIGUES
- 18:15h - CONFERÊNCIA - TEORIA GERAL dos RECURSOS: ASPECTOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS
ADA PELLEGRINI GRINOVER
- 19:00h - APRESENTAÇÃO do Balé Popular de Recife

Dia 1º/10/93 (SEXTA-FEIRA)

- 08:30h - CONFERÊNCIA - O DANO COMO ELEMENTO da RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO PATRIMONIAL, MORAL, ECOLÓGICO E ATÔMICO. NEXO DE CAUSALIDADE, EQUIVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA. ROMPIMENTO do NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS
GAIO MARIO DA SILVA PEREIRA
- 09:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h - CONFERÊNCIA - ASPECTOS RELEVANTES da PROVA: RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PROVA EM GRAU DE RECURSO E NA AÇÃO RESCISÓRIA; prova de direito líquido e certo. Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz.
HUMBERTO THEODORO JUNIOR
- 11:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h - PAINEL - A Lei do Inquilinato dois anos depois: Prazo da ação revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locativas. Taxas de contrato. Shopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação.
LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

- 15:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h - CONFERÊNCIA - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. PODER CAUTELAR GERAL: LIMITES. CAUTELAS SATISFATIVAS. CRÍTICA AO SISTEMA DAS CAUTELAS EM ESPÉCIE
GALENO LAGERDA
- 17:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES

Dia 2/10/93 (SABADO)

- 08:30h - CONFERÊNCIA - CASAMENTO E REGIME DE BENS. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. UNIÃO ESTÁVEL. ALIMENTOS. FILIAÇÃO E ADOÇÃO. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.
YUSSEF SAID CAHALI
- 09:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h - CONFERÊNCIA - PROPRIEDADE E POSSE. DIMENSÃO SOCIAL DE SUA AQUISIÇÃO E PERDA. USUCAPIÃO E DESAPROPRIAÇÃO. OCUPAÇÕES COLETIVAS
J. J. CALMON DE PASSOS
- 11:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h - PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.
VICENTE GREGO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CANDIDO R. DINAMARCO
- 15:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h - CONFERÊNCIA - O PROCESSO CONSTITUCIONAL
JOSÉ AFONSO DA SILVA
- 17:30h - ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS



FIJENO CRESO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo

em vista que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

filho(a) de **Clodoaldo Rolim Araruna** e de **Josefa Solange do Nascimento Araruna**

nascido(a) a **05** de **março** de **1972** natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade nº **950.728 - SSP/SE** concluiu no

dia **01** de **setembro** de **1995** o curso de **DIREITO**

outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO** para que

possa gozar dos direitos e prerogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, **10** de **novembro** de **1995**

Antônio Augusto Rolim Neto
PRORETOR DE GRADUACAO

Antônio Augusto Rolim Neto
REITOR

Antônio Augusto Rolim Neto
DIPLOMADO

DIPLOMADO

Prof.ª Judite Oliveira Aragão
Pro-Reitora de Graduação
Em Exercício
Prof. Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Reitor

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto
n.º 35.989/54 - de 14.07.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º 098
n.º 001 fls. 049 em 17/11/95
Processo n.º 73.671/95-77
DIREC 17/11/95
José Souza
Marta Maria Carvalho Souza
Diretor do Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção 1ª
Diploma de Graduação em Direito
Livro n.º 03 2027
Folha n.º 51 des
Atestado em 05 agosto 1996
Leide F. M.
Dr. Cândido Augusto Coimbra Pereira
Secretário - Geral
O.A.B. 36.

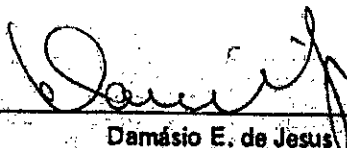
009466

00362

Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-
quentou o MPM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996



Damásio E. de Jesus
Coordenador



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
Pela sua participação no Curso: ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.

Aracaju, 14 de julho de 2000.


MARIA ISABEL GARVALHO NABUCO d'AVILA
Secretária de Estado da Administração


MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

4.00363

Certificamos que **ANTONIO AUGUSTO ROJIM ARARUNA NETO**
Frequentou **100%** das aulas ministradas no Seminário **Elaboração de Editais de
Licitação** Turma B, com carga horária de **16 horas/aulas**.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

M. M. M.
Diretora do DGRH/SEAD

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

□ TEMÁRIO

- Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
- O processo de contratação.
- Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
- Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.

□ LICITAÇÃO

- Princípios básicos.
- Requisitos para a Licitação: Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
- Obras e Serviços Ilíquidos específicos.
- Compras Ilíquidas específicas.
- Alienação de bens móveis e imóveis.
- Modalidade de Licitação.
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
- Garantia da proposta.
- O Procedimento licitatório.
- Tipos de Licitação.
- Edital - Convite - Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Conteúdo.
- As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
- Prazos Contratuais: A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
- Comissão de Licitação e do Registro Cadastral, Especial ou Permanente: Os membros e sua investidura.

□ PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- A requisição - Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compra).
- Quando se pretende licitar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de resumo de proposta.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

□ ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada visando sobre Condições para Obras (perifoneamento adaptável para as modalidades Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços).



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.

Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.

Aracaju, 05 de setembro de 2000

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

**Seminário Sobre:
"Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido"**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

PALESTRANTE


ALEXANDRE DE MORAES

- Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

CARGA HORÁRIA

- 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

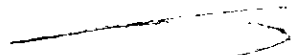



MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Diretora do DCRH/SEAD

Certificado

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOGACIA
OAB - SE

ESA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SPECIALIDADE DE ATIVIDADE
ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO
SETOR DE REGISTRO DE ATIVIDADE
REGISTRO: 11928
LIVRO Nº 0103 FOLHA Nº 083
CARGA HORÁRIA: 06 ANOS
ARACAJU Nº 11928-0-0000


Maria Amélia Menezes
Secretária de ENAVOAB/SE

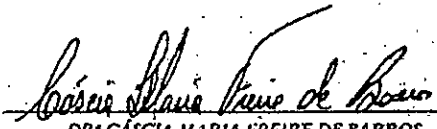
Certificado

CURSO
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**,
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003


YMBIRA PALÁCIO GARCEZ
Diretor Presidente


DR. CÁSSIA MARIA FREIRE DE BARROS
Ministrante



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE
Competência e Trabalho

00366

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Das Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

III - DOS CONTRATOS:

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Das Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais



SECRETARIA DE ESTADO DO
COMBATE À POBREZA,
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.


Vandré Brillante
Secretário Executivo CIEDS


José Alves do Nascimento
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,
da Assistência Social e do Trabalho

00367

Certificado

Certificamos que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do curso

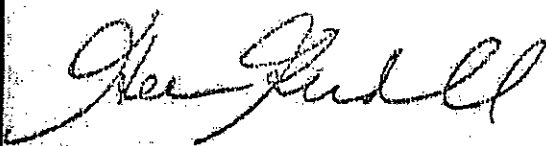
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

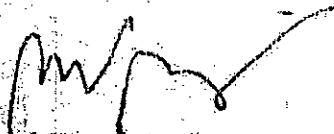
com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margaret Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO: PREPARATÓRIA EXTERNA; A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATORIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DA A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLAUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS; A AFERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL/D

Registro:

Número 87832
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003


Marilza Viana Licursi
Gerente da ENAP

Certificado

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.

Aracaju, 19 de julho de 2004.


JOSE DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Administração

CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO

- Princípios da Administração Pública e princípios da licitação;
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos;

PROCESSO LICITATÓRIO

- Tipos de Serviços:
 - Projeto Básico;
 - Planilha de Preços;
 - Previsão de Recursos Orçamentários;
- As Compras:
 - Caracterização de seu objeto;
 - Especificação completa do bem;
- Modalidades de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Dispensa;
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Limites de Compra;
 - Importância;
 - Fundamentos Jurídicos.

- Edital de Licitação:
 - Conceito e Aplicação;
 - Tipos de Editais;
 - Conhecendo o edital de Licitação e seus requisitos indispensáveis;
 - Identificando Falhas e Licitações Direcionadas;
 - Impugnação de Edital de Licitação;
 - Preparando Impugnações de editais;
 - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações;
- Desclassificação das Propostas;
- Revogação e Nulidade da Licitação;
- Recursos Administrativos;
- Comissão de Licitação:
 - Especial ou Permanente;
 - Mandato dos membros da Comissão.
- Pregão Eletrônico - Decreto 10.520/2002

OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais;
- Prazo de Execução;
- Prazo de vigência;
- Prorrogação do prazo;
- Alteração do contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;


- Gestão do contrato;
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do contrato;
- Rescisão do Contrato;
- Penalidades;
- Estudo em sala de aula de situações reais para o aprendizado do aluno.


FABIO JOSÉ DA SILVA
Instrutor

FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.


MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO
Diretora do DCRH/SEAD

00369



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WECHERS MARTINS

Diretor-Geral

diálogo Público

O TCU em conversa com o cidadão

CERTIFICADO

SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

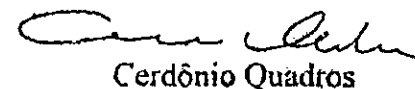
Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



Rua Conselheiro Crispiano, 344 - 8º andar
Bairro Faria - São Paulo - SP


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

00370

CERTIFICADO

SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antônio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

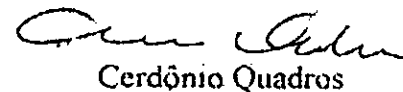
Carga horária 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Cardeal Dom Crispiano, 344 - 4º andar
01027-900 - São Paulo/SP


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simposios e Treinamentos

Certificado

Certificamos ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.


Coordenação


Mérito Jurídico

Rua Boquim 693 - Centro - Aracaju/SE - Telefone 79 32117858/30431271

M
00371

PROFESSOR	MATERIA	NUMERO DE HORAS	DIAS
DR. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005 - 27 SETEMBRO/2005 - 03
DR. OTAVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
DR. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
DR. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22
			HORARIO DE AULAS 08:00HS AS 12:00HS 14:00HS AS 18:00HS

ⓄBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.



interactiv

informação ao seu alcance

interactiv@interactiveventos.com.br

www.interactiveventos.com.br

interactiv

Certificado

Conferimos o presente Certificado à

Antônio Augusto Rolim Araruna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO
PASSO-A-PASSO**

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas

Interactiv Organização de Eventos Ltda
CNPJ 07.398.010/0001-76

Walter Salomão Gouvêa
INSTRUTOR

www.interactiveventos.com.br

M00372

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DETALHADO - 16 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL


1. QUESTÕES PRELIMINARES
2. CONCEITO E CABIMENTO DO PREGÃO
3. TIPO DE NOTACAO NO PREGAO
4. FASE INTERNA DO PREGÃO
 - I) Attribuições do autoridade competente
 - II) A figura do pregoeiro e suas atribuições
 - III) O edital do pregão
 - IV) Publicidade relativa ao pregão
5. A FASE EXTERNA DO PREGÃO
 - I) Impugnação do edital do pregão
6. A SESSÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO
 - I) A fase de julgamento no pregão
 - II) A fase de habilitação no pregão
 - III) A interposição de recursos no pregão
 - IV) Homologação e adjudicação
 - V) Penalidades

PREGÃO ELETRÔNICO

1. CREDENCIAMENTO
2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
3. OBJETO
4. O EDITAL
5. HABILITAÇÃO
6. PUBLICIDADE
 - I) O problema da desconexão responsabilidades
 - II) Abertura da sessão
 - III) Propostas e lances
 - IV) Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
 - V) Encerramento
 - VI) Negociação
 - VII) Fase de julgamento
8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO
9. PENALIDADES
10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO



Informação ao seu cliente.

REGISTRADO NO:	
LIVRO ATA Nº	01
FOLHA Nº	10
DATA	20 / 07 / 2007
	
INTERACTIV ORG. DE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 07.598.010/0001-76	

www.interactiveventos.com.br

CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



23 e 24 de agosto de 2007

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM
JURÍDICA
Educação e Eventos

Certificado

Certifico que

Antonio Augusto R. A. Neto

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica

M 00373

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREGOEIROS



25 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM
JURÍDICA
É a Coração e Evolução das **EMPRESAS**

Certificado

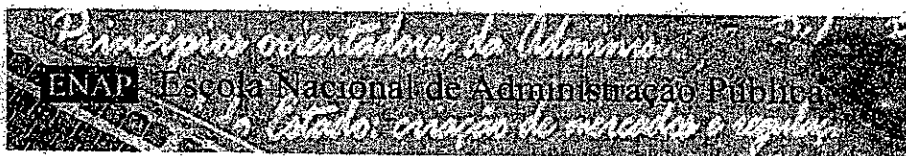
Certifico que

Antonio Augusto R. A. Neto

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PREGOEIROS**, realizado no dia 25 de agosto de 2007,
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica



Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "**Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**" a distância, realizado no período de **01/08/2007 a 28/08/2007**, com carga horária total de **16 horas**.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119,
em 29/08/2007 às 15:07 h

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008


Miguel Antonio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos

Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

Elbert da Cruz Heuseler

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

José Sérgio da Silva Cristóvam

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

Raul José de Galaad Oliveira

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

Luiz Alberto Blanchet

Dia 14/05 - quarta-feira

Noção causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

Rodrigo Valgas dos Santos

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

Erika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobón

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

Shirlei Silmara da Freitas Mello

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

Carlos Pinto Coelho Motta

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

Mery Ângela Soares Brandão

O controle judicial da discricionariedade administrativa

Aldemir Berwig

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

Heraldo Garcia Vitta

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

00375



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



FGVONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Certificado do Curso

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

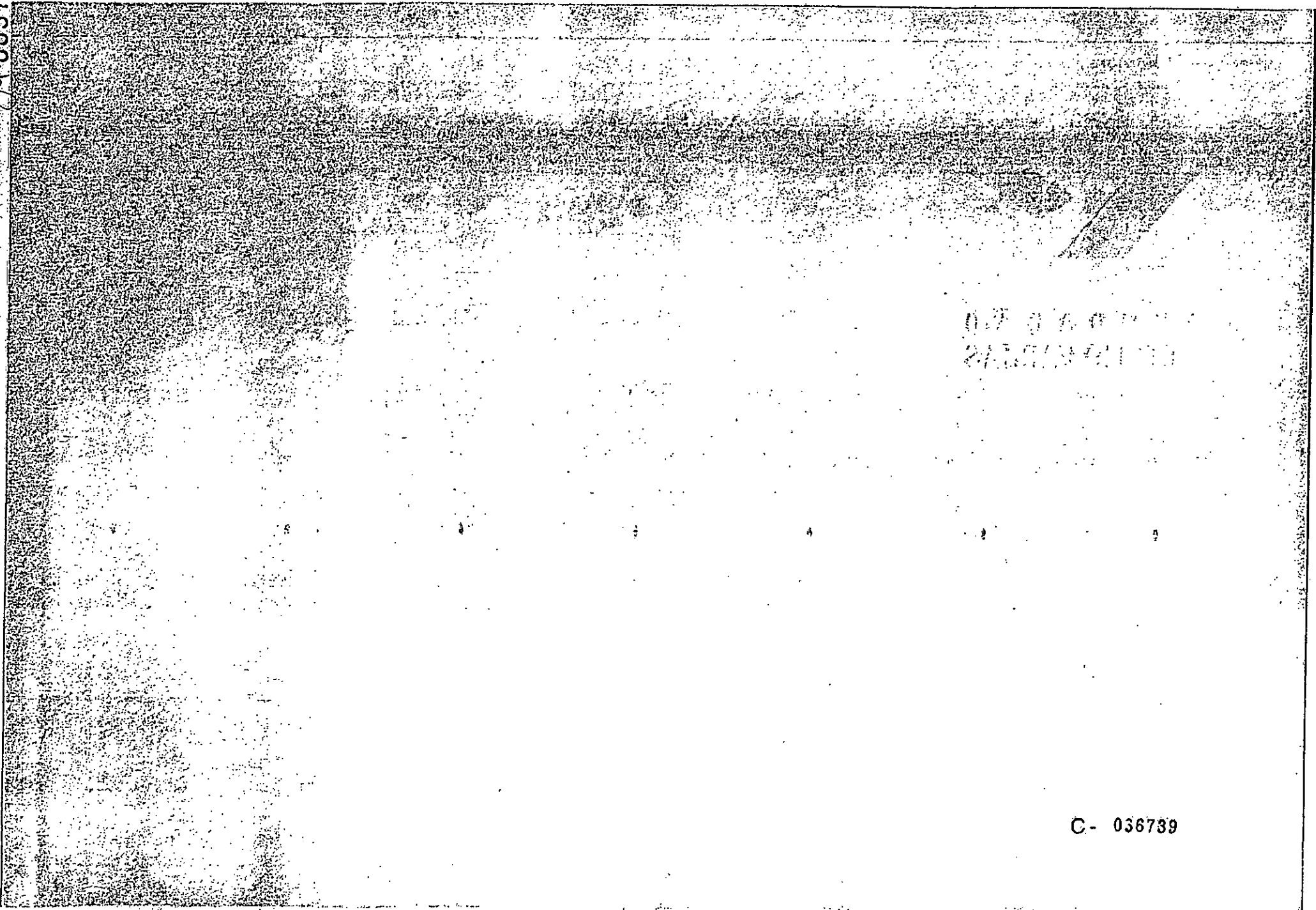
Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 25H.

00.002

000376



02 3 0 0 0 0 0
2 1 0 0 0 0 0

C- 036739

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

**participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.**

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008


Miguel Antonio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos

Programa científico

Dia 21/10 - terça-feira

Posición de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo
M^a Lourdes Labaca Zabala, Jaione Arieta-Araunbeña Aizaga, Blanca Gamboa Urribarren
Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade
Peihares Moreira Reis
Constituição e vontade popular: Elementos para a compreensão do princípio democrático
Agassiz Almeida Filho
Inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil
Carlos Eduardo Silva e Souza
Controle da constitucionalidade pela advocacia pública
Fabiano André de Souza Mendonça
Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente excessiva de judicialização
Dirceu Pereira Siqueira
O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF
Marcos Galdino De Lima
Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional
Aurélio Wander Bastos
A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária
Jeanine Cristiane Benkenstein Piment

Dia 22/10 - quarta-feira

Regulación constitucional de los derechos personales
Yenelys Delgado Triana, Reinero Rodríguez Cortá
Constituição e família. Família e Constituição
Dirceu Torrecillas Ramos
O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro
Faustino da Rosa Júnior
Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Conjugação dos Poderes
Cassius Guimarães Chai
Direito Constitucional e Infraconstitucional das águas federal e estadual de Paraíba
Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo
Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)
Fábia Corrêa Souza de Oliveira
A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global
Eduardo Biaochi Gomes, Marco Antônio Villatore

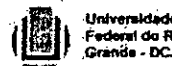
Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789
Marcos Leite Garcia
Uma profecia e Constituir
Bruno José Ricci Boaventura
Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional
Magno Federci Gomes
Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel
Faustino da Rosa Júnior
O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas
Gerliane Cabral Moreira
Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización
Gonzalo Ramirez Cleves
Água doce: direito fundamental da pessoa humana
Erivaldo Moreira Barbosa
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado
André Luís Rodrigues Atonso

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Freqüência:

100.00% de freqüência.

Registro:

Registrado sob o número, 3539, fls. 86, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008

00377



Atestado

Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARÁRUNA NETO participou do **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES**, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de **40 horas**, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

Paulo Sérgio Silva

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



www.tmunicipal.org.br

Certificado



A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

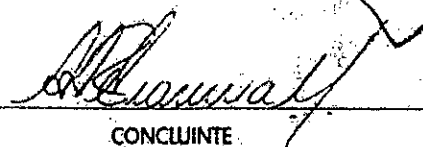
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.


Coordenação de Pós-Graduação
e Atividades Complementares - CEPAC


Pro-Reitoria


CONCLUINTE

87520

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Coordenação Central de Pós-Graduação - CEPAC

Registro nº 08689, Arg. CEPAC 001

Conv. IMPAR

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010



CEPAC



1.0.6.0.2.0.1.0.9

13567



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

© Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,

CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,

com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,

no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009


HAROLDO FELTOSA TAJRA

Diretor-Geral do Senado Federal


CARLOS ROBERTO STUCKERT

Diretor Executivo do ILB


ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO

Diretor da Subsecretaria de Pesquisa
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos



00379



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:


UNIDADE I - LICITAÇÕES

Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

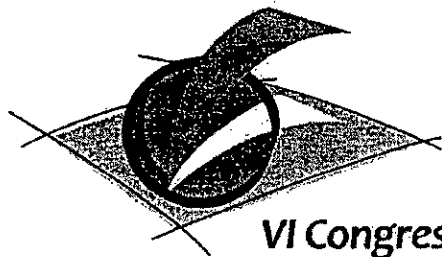
UNIDADE II - CONTRATOS

Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009



CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



**VI Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos e
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do **VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais**, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

Dia 18/08 (quarta-feira)

09:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

ADILSON ABREU DALLARI (SP) - A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HÜPSEL (BA) - 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFFELD (SP) - AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) - POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMAROSANO (SP) - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) - BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRIA EDUARDA SAMPÃO DA CUNHA (BA) - INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇÕES

DEBATES

Dia 19/08 (quinta-feira)

09:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

VERA MONTEIRO (SP) - PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MÁRCOS NÓBREGA (PE) - RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) - PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) - GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) - COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SITI/MPOG Nº 1/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RENATA PEIXOTO (BA) - REAJUSTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REPACTUAÇÕES DOS CONTRATOS

RITA TÔURINHO (BA) - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

Dia 20/08 (sexta-feira)

10:00 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

PAULO MODESTO (BA) - O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) - INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) - TAG - TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS À COPA DO MUNDO DE 2014

EDGAR GUIMARÃES (PR) - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO - E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) - INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 18:30 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) - RENOVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) - O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula
Frequência: 100%



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

M 00381



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232.C3044156.C305431B
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42

Escola Virtual da CGU

CONTEUDO:

Módulo Licitações:
Legislação aplicável
Princípios
Modalidades de Licitação
Procedimentos
Homologação e Adjudicação
Dispensa, inexigibilidade,
anulação e revogação

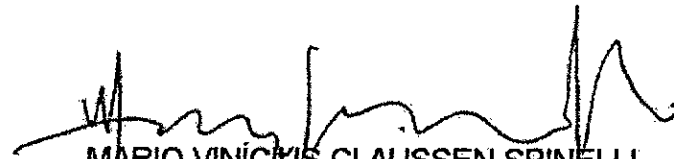
Módulo Contratos Administrativos
Características dos contratos
Formalização dos contratos
Cláusulas essenciais
Garantias, prazos, vigência,
publicação, modalidades, execução
e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mK



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União

00382

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJAN

CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
 participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"
 na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011


 CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


 CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
 Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

SEMINÁRIO:
“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”

PROGRAMAÇÃO:

1. A LEI Nº 12.232/10
 - a) Natureza e alcance;
 - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
 - a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
 - b) O briefing e o plano de comunicação;
 - c) A subcomissão técnica;
 - d) Julgamento das propostas técnicas;
 - e) Julgamento das propostas de preços;
 - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45

FOLHAS: 181

LIVRO: 02


Laura Lídia Kummer Hora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

JL 00383



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

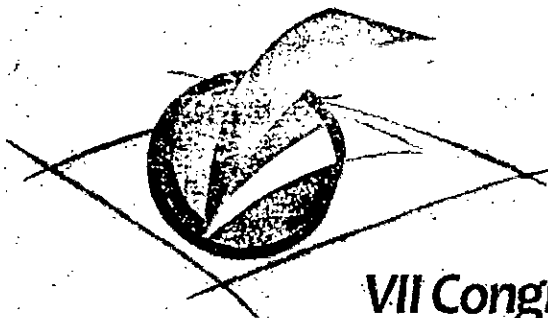
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO,
ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

Adriano Cesar Ferreira Amorim
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B
Emitido em 05/05/2011 as 09:51:02



VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Roberto
Coordenação Científica

00384



VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso semitutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011.

Margelo Azevedo Larroyed

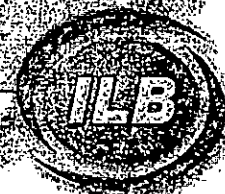
MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

Doris Marize Romariz Peixoto

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

Carlos Roberto Stuckert

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



0100385



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação ISCC332490C E3062F5F C305431B

20000



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF: 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012, às 10:50:20. Código de autenticação: ISCC332490E:C3063023:C305431B

400386



CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

TRIBUNAL DE CONTAS
Aracaju(SE), 13 de Abril de 2012

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA</p> <p>EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>




 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

REGISTRO DE CERTIFICADO
<p>Nº: 35</p> <p>FOLHA: 25</p> <p>LIVRO: 03</p>

00387



SENADO FEDERAL

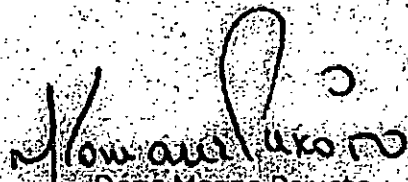
CERTIFICADO


SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

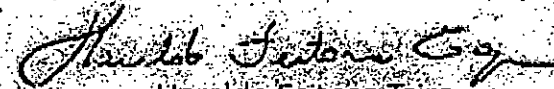
Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de 9/04 a 16/05 de 2012,
perfazendo um total de 35 horas/aula


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1.º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: q4dQPPr5Hy
Emitido em: 23 maio 2012



www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

Licitações e Contratos - turma 1

Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Código de validação: q4dQPHr5Hy



João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br

M 00398



CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

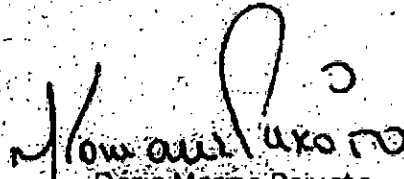
concluiu o curso a distância

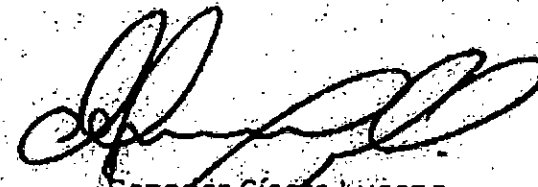
Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

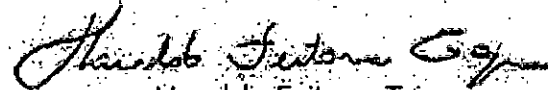
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,

realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,

perfazendo um total de 35 horas/aula.


Doris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1.º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: MaWcVTPvht
Emitido em: 09 julho 2012



www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Código de validação: MaWeVTPvht



João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br

400389

Princípios orientadores da Administração
ENAP Escola Nacional de Administração Pública
No Estado: criação de mercados e negócios

CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

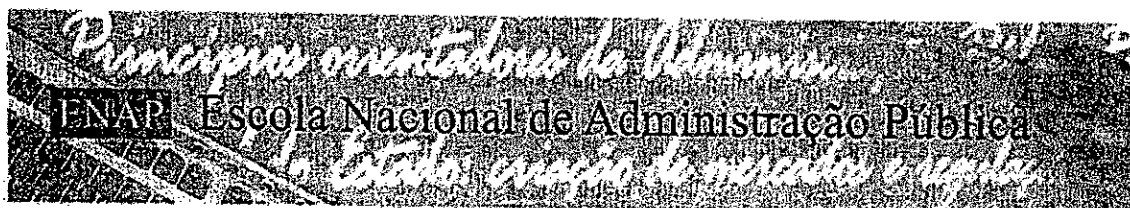
Brasília, 11 de Julho de 2012.



Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual: ENAP sob código Vjuphr6wic
em 13/07/2012 às 09:24 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

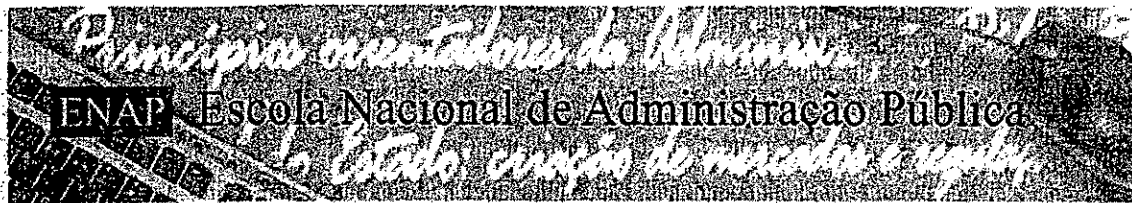
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



7.2 Características

7.3 Elaboração do Edital

7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

8.1 Considerações Gerais

8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção

9.2 Atribuições

9.3 Composição

9.4 Caso de Licitação em Comissão

9.5 Responsabilidade dos Membros

9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

10.1 Conceito

10.2 Exigências

10.3 Habilitação Jurídica

10.4 Qualificação Técnica

10.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.6 Regularidade Fiscal

10.7 Documentação de Habilitação

10.8 Dispensa de Documentação

10.9 O Certificado de Registro Cadastral

10.10 Os Custos

10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

11.1 Abertura de Processo Administrativo

11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo

11.3 Autorização e Recursos Orçamentários

11.4 Documentos Juntados ao Processo

11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

12.1 Introdução

12.2 Abertura Envelopes Habilitação

12.3 Análise na Habilitação

12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados

12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta

12.6 Análise das Propostas

12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação

12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

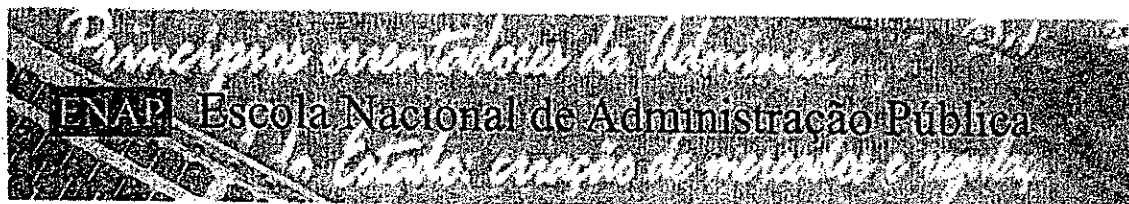
13.1 Introdução

13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.3 Fases do Pregão

13.4 Pregão Presencial

13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
 14.1 Introdução
 14.2 Conceito
 14.3 O SRP
 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
 14.5 Atribuições do Órgão Participante
 14.6 Ata de Registro de Preços
 14.7 O Edital para SRP
 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade	
Exercício Módulo 1	6,00
Módulo 2: A Lei de Licitações	
Exercício Módulo 2	4,00
Módulo 3: Tipos de Licitação	
Exercício Módulo 3	7,00
Módulo 4: Modalidades de Licitação	
Exercício Módulo 4	10,00
Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação	
Exercício Módulo 5	6,00
Módulo 6: Regime de Execução Indireta	
Exercício Módulo 6	7,00
Módulo 7: O Edital	
Exercício Módulo 7	10,00
Módulo 8: Registro Cadastral	
Exercício Módulo 8	5,00
Módulo 9: A Comissão de Licitação	
Exercício Módulo 9	5,00
Módulo 10: Habilitação dos Interessados	
Exercício Módulo 10	10,00
Módulo 11: Procedimentos da Licitação	
Exercício Módulo 11	10,00
Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação	
Exercício Módulo 12	7,00
Módulo 13: O Pregão	
Exercício Módulo 13	7,00
Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços	
Exercício Módulo 14	5,00
Total do curso :	99,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** ministrado na modalidade a distância de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão, Planejamento Governamental, Tipos de Planejamento, Indicadores, metas e avaliação, Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT), Integração planejamento-orçamento, Orçamento Público, Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42. Código de autenticação: ISGC3392F4D.C3070A0F.C305431B

12300



Acesso à
Informação

Escola Virtual da CGU

Conteúdo

Modulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

O que é acesso à informação pública? Informação pública: o que é, a quem pertence, a quem pode ter acesso? Princípios que norteiam o acesso à informação pública. Características de um regime de acesso à informação pública. Histórico e contexto do acesso à informação pública no Brasil.

Modulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação

Transparência e Acesso à Informação: conceitos para a aplicação da Lei de Acesso à Informação. Transparência ativa e transparência passiva. Princípios da Lei de Acesso à Informação. Serviço de Informação ao Cidadão. Mecanismos de garantia de acesso e responsabilidades dos órgãos públicos.

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 24 julho 2012

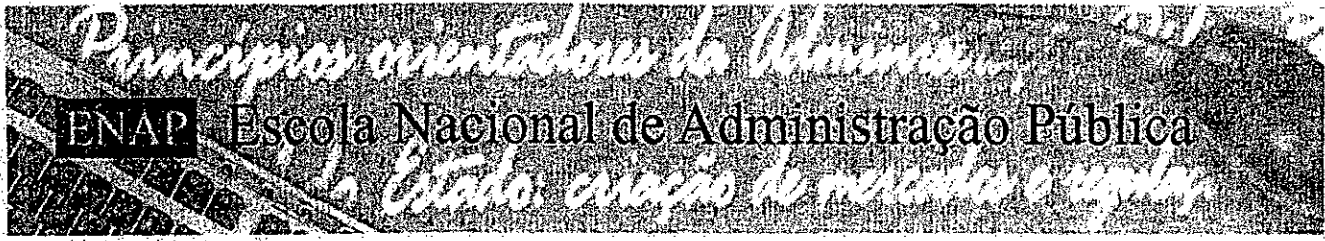
Código verificador: layQp9exzO


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União



000392



CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que:

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

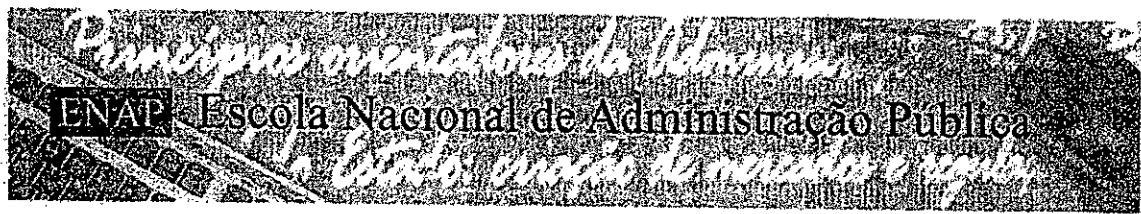
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

Paulo Sérgio de Carvalho
 Presidente
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0ngqQxKhJH, em 08/08/2012 às 15:31 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012

Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

Módulo 2

A Ética e a Vida Pública

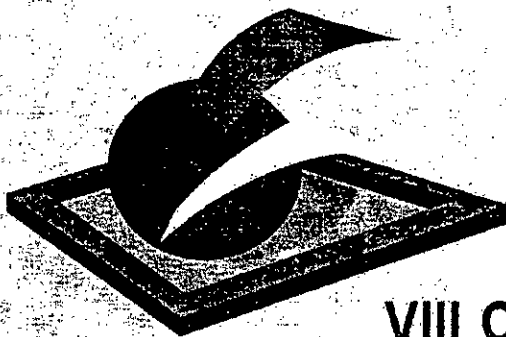
- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

Módulo 3

A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1 - Conceitos Básicos	
Trabalho 1	33,00
Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública	
Trabalho 2	22,00
Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público	
Trabalho 3	34,00
Total do curso :	89,00



VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

**15 a 17
AGOSTO**

**SALVADOR
BAHIA**

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,

anulação e revogação

Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Cláusulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,

publicação, modalidades, execução

e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsI


Secretário de Prevenção de Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MAIS BRASIL PAÍS SEM CORRUPÇÃO

0100392

Educação Sebrae

Certificado

aprender sempre é um bom negócio

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso online **CG - Compras Governamentais** no período de **15/08/2012** a **13/09/2012** com a carga horária de **15 hora(s)**.
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, 13 de Setembro de 2012



Parceiro dos brasileiros

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484420392B40B1F19AC7C07F4B305D6D50FF>



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: 843Ub2v4

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso com tutoria
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância

Brasília, 03 de outubro de 2012

MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



00395



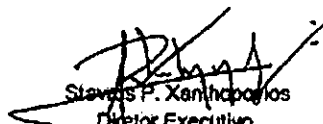
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação
a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

declaração de participação do curso autoinstrucional *Filosofia*

Nível de Atualização, com 30 horas.

Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.



Steven P. Xenopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 20598.386.OCWFILEAD-01/2009-1




O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

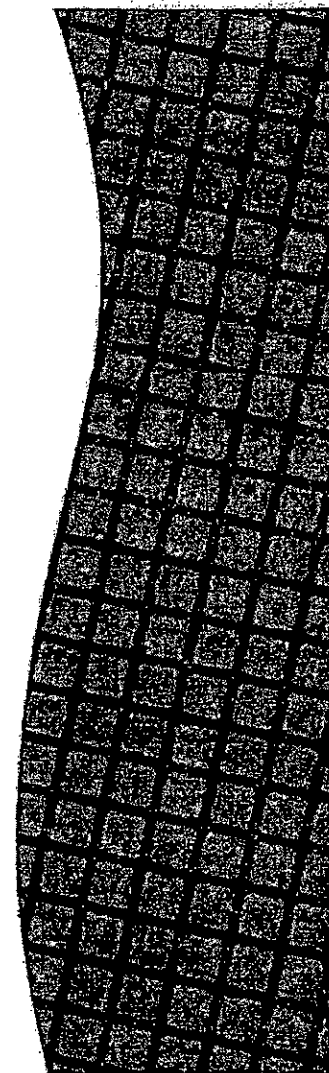
declaração de participação do curso autoinstrucional *Diversidade nas Organizações*

Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 537056.369.OCWDIVEAD-01/2008-1



00396



Código de autenticidade:

b1wr494f

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB

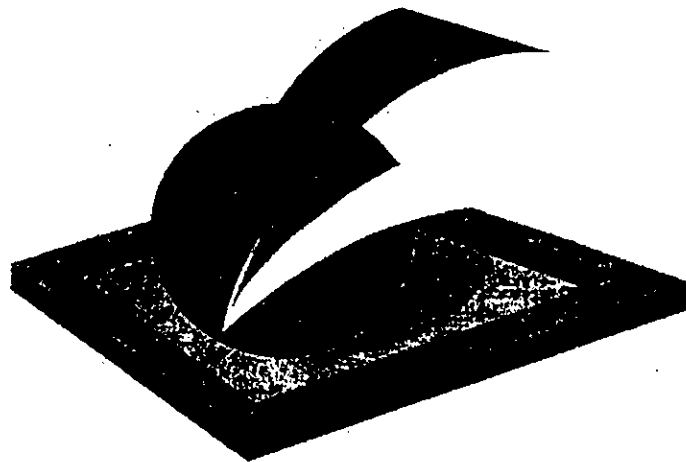
Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP

Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL





07 a 09
Agosto 2013
Salvador - BA

IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

JH 00397



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
- Unidade 2 - Ética x Moral

Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo


CARLOS ROBERTO STUCKERT

Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração


O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos


 CARLOS ROBERTO STUCKERT
 Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações

Unidade 2 - Conceitos

Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação

Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação

Unidade 3 - Contratos

Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão

Unidade 2 - Fases do Pregão

Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços

Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Unidade 1 - Visão geral das PPPs


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

HISTÓRICO

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Turma: **Turma-03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**
Aluno: **ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**

FREQÜÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orientações de Navegação
Apresentação
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
Módulo 2 - A Lei de Licitações
Módulo 3 - Tipos de Licitação
Módulo 4 - Modalidades de Licitação
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
Módulo 7 - O Edital
Módulo 8 - Registro Cadastral
Módulo 9 - A Comissão de Licitação
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
Módulo 13 - O Pregão

Imprimir Histórico | Imprimir Certificado

Voltar

KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

Formação

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER (incompleto)

Experiência Profissional**Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro**

Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretária de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretária de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

Cursos

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial – COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU – Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

00401



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU NEGÓCIO

Certificado

Certificamos que Kely Conceição Carvalho Nascimento, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna

Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão

- 1º passo – Credenciamento
- 2º passo – Registro de propostas
- 3º passo – Registro de lances
- 4º passo – Julgamento do item
- 5º passo – Habilitação
- 6º passo – Ata
- 7º passo – Registro de recursos (se houver)
- 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo – Adjudicação
- 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes;

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.


0002



COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que o (a) Senhor (a) Kely Conceição Carvalho
Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012


Valdirsmar Vieira Santos
Presidente do COEGEMAS/SE



CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju (SE), 19 de Outubro de 2010


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

00203

Curso:

CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL

Instrutor:

PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:


Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 12

FOLHAS: 165

LIVRO: 02


MSc. Maria Anther Melo e Silva
Supervisora Administração - Programa de FOMM

CERTIFICADO

Aracaju | Sergipe

SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19
Julho de 2013

INSTITUTO
JAM
JURÍDICA
E A SUA EVOLUÇÃO

Certificamos que

Kely Conceição C. Nascimento

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013,
em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

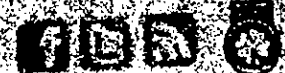
Cláudio Brandão de Oliveira
Diretor

Rafael Carreira
Diretor

Alexandre Castro
Diretor

André Araújo
Diretor

JAM
JURÍDICA



40700 187

CURSO JAM 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos, em nível nacional, destacando as previsões constitucionais próprias, a jurisprudência regente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a questão dos contratos administrativos.

Apresenta, ainda, de forma prática todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento, através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os basilares, como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante, inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas; pregoeiros e membros de equipes de apoio; membros de comissões de licitação; gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

LICITAÇÕES PÚBLICAS

TERÇA-FEIRA - 16.07

INSTRUTOR: CLAUDIO BRANDÃO (RJ)

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense; Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania; Expositor da Feira de Magistratura do Rio de Janeiro; Expositor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos da Administração Pública, Legislação do Estado em Juízo, entre outros.

CONTRATAÇÃO DIRETA

QUARTA-FEIRA - 17.07

INSTRUTOR: RAFAEL CARRERA (BA)

Mestre em Direito Público pela UFBA; Professor de Direito Administrativo da UCSAL; Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA; Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA - 18.07

INSTRUTOR: ALEXANDRE CAIRO (DF)

Procurador da Fazenda Nacional; Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional junto ao TCU; Ex-Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília; Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitações e Contratos da Diretoria de Obras Cíveis da Marinha; Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito do Consumidor; Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense; Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com monografia intitulada: "O pregão como fator de redução dos custos nas compras do Governo Federal".

CONTRATOS

SEXTA-FEIRA - 19.07

INSTRUTOR: RAFAEL CARRERA (BA)

Mestre em Direito Público pela UFBA; Professor de Direito Administrativo da UCSAL; Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA; Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

JAM
JURÍDICA
A informação necessária



JAM Cursos
A JAM Jurídica presente em sua linguagem

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.831.183



CERTIFICADO

Gestão de Contratos

25 e 26 outubro/2010 Real Classic Hotel Aracaju • SE

Certificamos que:

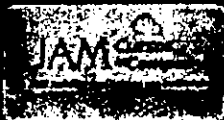
Kelly Conceição Carvalho Nascimento

participou do Curso GESTÃO DE CONTRATOS, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

Angélica Guimarães

Andre Araújo



00700

- Princípio da Eficiência;
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
 1. Planejamento estratégico;
 2. Eficiência;
 3. Liderança;
 4. Fiscalização;
 5. Controle;
 6. Rotinas e metas;
 7. Coerência e presteza nas decisões;
 8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
 1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
 2. Suspensão da Execução;
 3. Suplementação de Dotação – Apostilamento;
 4. Alteração Quantitativa;
 5. Prorrogação de Prazo Contratual;
 6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato – Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Verba Indenizatória.

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

Kely Conceição Carvalho Nascimento

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,

realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,

com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araújo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A Informação Jurídica



907006



PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM
JURÍDICA
A informação necessária

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.

CNPJ 00.803.368/0001-98

Rua Abreu Andrade Lima, 470, Ed. Empresarial 220m²
Bairro, Centro Cui Abreu, Salvador-BA - CEP 41120-770





CERTIFICADO

nº 000009063

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Salvador - BA, 07 de março de 2013.

Hellen Cristiane Soares Santiago
Consultora

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

000009063




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998


João Agostinho Gama da Silva
Prefeito Municipal de Aracaju


Eduardo Corio Filho
Sec. M. de Adm. e Controle Interno

0400493



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
CONCLUIU COM APROVAMENTO O CURSO DE
COMERCIO E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 08/03/2009

com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

Kely Conceição Carvalho Nascimento
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

100.001/10186348

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

C.H.

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

93,3%

Média 9,5

Registro SENAC N° 378

Livro 027

Pag. 08V

100419



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISCC3392F4E.C306554C.C30C2D0C

NILDA DA SILVA RAMOS

Rua Oziel Dória n° 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

Formação**Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Experiência Profissional

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março/ 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

Cursos

Curso sobre a Lei Complementar 123/2015, Decreto nº 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009

Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009

Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006

Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003

Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998

Curso Shop - Curso de Informática - 1995

Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993

Seminário

I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991

Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989

I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

Faculdades Integradas Tiradentes


O Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

Nilda da Silva Lima

filha de Nildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju - SE., portadora da Carteira de Identidade n.º 803.114 - S.S.P. - SE., expedida em 22 de outubro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991


Amélia Maria Coqueira Achda
Secretária


Jouberto Achda de Mendonça
Diretor


Nilda da Silva Lima
Diplomado

FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

Curso: **Ciências Econômicas**
RECONHECIDO PELO DECRETO nº 78.882 de 17/12/1976
B. O. 18/12/1975 - Pág. 18.812

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrada sob nº 008
Livro 29 fls. 004 de 11/11/92
Processo nº 1967/92-33 por
delegação de competência do Ministério
da Educação nos termos do Portaria
MEC/DAU nº 379 de 20/07/1991
DIRET 11/11/92

João Sávio
Chefe de Departamento

Leuzinho Carlos Gêles de Oliveira
Diretor do Departamento



[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

AÇÕES

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012

Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

CERTIFICADO

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,**

realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

Jair Santana

Coordenador Científico do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

Patrícia Verônica Sobral de Souza

Coordenadora Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

André Araújo

Diretor da JAM Jurídica

JAM
JURÍDICA
A informação em ação



00412

	MINICURSOS
Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos – Recursos, uso de robôs, exigência de amostras e outras questões polêmicas	Penalidades aplicáveis a licitantes e contratos na Administração Pública
Parcerias Público-privadas: Reflexos da Lei 11079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07	Termo de Referência: como elaborá-lo com excelência
Contratos de PPP: Lições e Experiência do Estado de Minas Gerais	Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos
Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos	Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital; Avaliação de Propostas; Informações relativas ao Contrato
Questões controvertidas sobre compras governamentais	Aquisições Públicas em ano eleitoral
Poder de Compra Governamental e Estado orientado para a Governança por Resultados	Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos

APOIO INSTITUCIONAL



Certificado

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

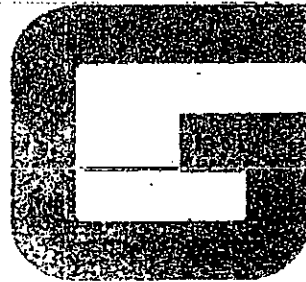
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM PORREZA

00413

Certificado

NILDA DA SILVA RAMOS

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



100013

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIFICADO

Encontro dos Grandes Mestres

15 a 17 de junho de 2011
Radisson Hotel - Aracaju - SE

participando do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS
GRANDES MESTRES realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011

em Aracaju/SE com carga horária de 24 horas

na data de 17 de junho de 2011

Walter de S. M. Reis

Aracaju - SE
Aracaju - SE

JAM JURIDICA

JAM Cursos

JAM JURIDICA

JAM JURIDICA

400414



Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

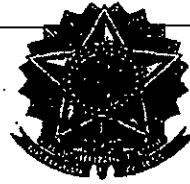
Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática do acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.





Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das ~~atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos,~~ relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

M 00415

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araújo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A informação necessária





PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM,
JURÍDICA**
A informação necessária.

JAM Jurídica - Edição e Eventos Ltda.

CNPJ.00.803.368/0001-98

Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif. Empresarial Monroyer
S/806, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-710





Certificado

CERTIFICAMOS QUE
NILDA DA SILVA RAMOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 à 06/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

Nilda da Silva Ramos
Concluinte

Prado
Unidade Operativa

Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Handwritten signature or stamp, possibly "Handwritten 17".



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão
1º passo – Credenciamento
2º passo – Registro de propostas
3º passo – Registro de lances
4º passo – Julgamento do item
5º passo – Habilitação
6º passo – Ata
7º passo – Registro de recursos (se houver)
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
10º passo – Adjudicação
11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

400218



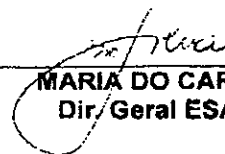
Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

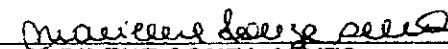
Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.


MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD


MARILENE SOUZA ALVES
Secretária de Estado da Administração


Nilda da Silva Lima
Participante

CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.



KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO
Instrutor

0100419



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social



CERTIFICADO

Certifico que Nilda da Silva participou da capacitação SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006



Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

Ministério do Desenvolvimento Social
Desenvolvimento Social Certificado

Desenvolvimento Social

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

NILDE DA SILVA LIMA

Desenvolvimento Social

representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

Desenvolvimento Social

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Desenvolvimento Social

Brasília, 17 de março de 2006.

Desenvolvimento Social

Rosani Cunha

Rosani Cunha

Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Desenvolvimento Social



Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome



00420

Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do curso

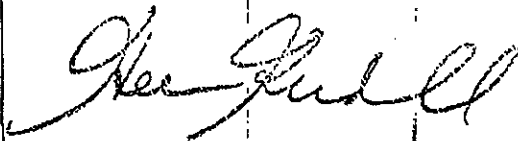
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

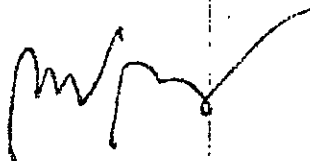
com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margaret Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

Número **87856**
Livro **48**
Folha **396**
Data **Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003**


Marjlia Viana Licursi
Gerente da ENAP

Certificado

Certificamos que

Nilda da Silva Lima

participou com **MÉRITO** do
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998.

Militão, Advogado

COMREG
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

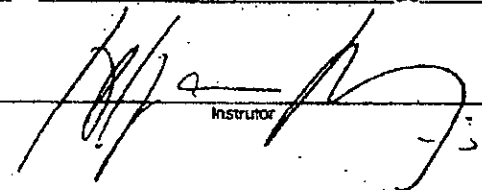
Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93 Carga horária: 128 h.

Aracaju 13 de setembro de 93



Coordenadora do Treinamento



Instrutor

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D	8.50
MS-DOS	10.00
WORDSTAR 5.0	9.00
LOTUS 123	9.00
MÉDIA FINAL	9.30

CPD

CERTIFICADO

FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 a 15/12/89

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89


Superintendente Estadual


Chefe SDRH

00423

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Concepção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.B.A.
- A Lei Orgânica da Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os servidores e Instituições do Estado.



Serv Shop

Certificado

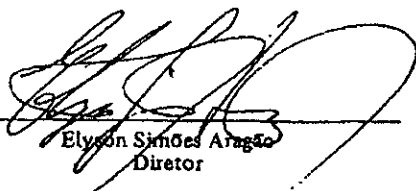
Concedido a

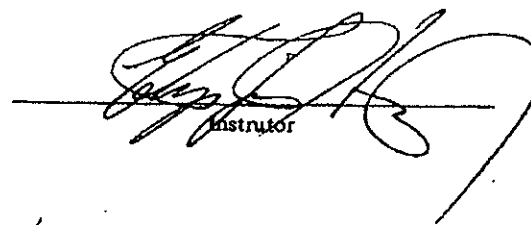
Nilda da Silva Lima

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.


Elyson Simões Aragão
Diretor


Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96

400424

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

CERTIFICADO


Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

*participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.*

Aracaju, 07 de maio de 1991



Dr. José Barreto Fontes
Conferencista



Jouberto Uchôa de Mendonça
Diretor Geral das FITs

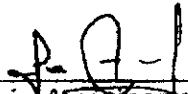
Conselho Regional de Economia - 16ª região

A ECONOMIA EM DEBATE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA
atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo
Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)


Econ. José Américo dos Santos
Presidente do CORECON

00425



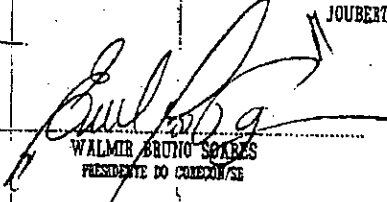
Certificado

Certificamos que WILDA DA SILVA LIMA
participou do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA, realizado em
Aracaju - Sergipe, no período de 21 a 23 de agosto de 1991, promo-
vido pela Faculdade de Ciências Econômicas Tiradentes.

Aracaju, agosto de 1991


MANOEL XAVIER DE ALMEIDA
CHEFE DO DEPTO. DE ECONOMIA


JOUBERTO PINHO DE MENDONÇA
DIRETOR GERAL


WALMIR BRUNO SOARES
PRESIDENTE DO COMEX/SE



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS



M 00428

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

CONTRATO nº 02/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE LAGARTO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGARTO**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.124.052/0001-11, localizada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13 - Centro, nesta cidade de Lagarto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **José Valmir Monteiro**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr.^a **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



N 00423

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte da Prefeitura e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I - Prefeitura:

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.



M00430

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

CLAUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0205 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 04.123.0001.2020 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria de Finanças e suas Ações
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 0100.0001

CLAUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei n.º 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.



M 00431

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.



M 00432

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Lagarto/SE, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO
Sócia Administradora da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____



M 00433

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CONTRATO n° 01/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° ____/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO, por Intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob n° 14.813.434/0001-15, localizada à Rua: Estrada do Cristo, n° 467, nesta cidade de São Cristóvão/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sr^a. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr^a. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

es



M 77434

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41041 - Fundo Municipal de Assistência Social
- Ação: 4043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 0100100

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.



04 00435

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



M00436

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apens a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



M 00437

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão/SE, 02 de Janeiro de 2018.

Fernanda
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Ana Paula
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO
Sócia Administradora da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Laucinia de Aragão Prado Lima*

II - *Wimne Pereira Foutas*



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

JUSTIFICATIVA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO
Em, 21/12/18
Carla Cristina Almeida Santos

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, a Secretária Municipal da Fazenda, apresenta Justificativa para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, a fim de atender as necessidades do município de Nossa Senhora do Socorro.** Mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese da Inexigibilidade de licitação, com espeque do **art. 13, inciso III** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Para respaldar a sua pretensão aos autos do sobredito processo consta peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquele profissional.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a pessoa dos futuros contratados.

Instada a se manifestar, esta Secretaria vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II e §1º c/c art. 13, Inciso III, e §3º dispõe, *in verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notório especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 227.500,00** (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40043 - Secretaria Municipal da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE: 8452 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 25 da mesma norma jurídica, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 21 de dezembro de 2018.


Iraci Lima da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Ratifico em 21 / 12 / 2018


INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MINUTA DO CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

400442

MINUTA DO CONTRATO nº XXX/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXXX/2019.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0001-58, localizada à Rua Antônio Valadão, s/nº - Centro Administrativo José do Prado Franco Sobrinho, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Inaldo Luis da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CNPF/MF sob nº 730.427.144-20 e portador do R. G. nº 986.187 SEDS/AL, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 14.810.888/0001-32, localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. **Maria do Carmo Paiva da Silva**, CNPF/MF sob nº 535.983.425-00, RG nº 05.005.978-55 SSP/BA e a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).



Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

II - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I - Prefeitura:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

II - Assistência Social:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 40043 - Secretaria Municipal da Fazenda
- Atividade: 8452 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1001.0000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

100445

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).



Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

M 00447

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, xx de janeiro de 2019.

Inaldo Luis da Silva
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Participante

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

M 00448



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PARECER JURIDICO

M.00449



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ofício N° 957/2018

Nossa Senhora do Socorro - SE, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência a Senhora
Viviane Sobral Freire Matos
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.
NESTA

Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, a fim de atender as necessidades do município de Nossa Senhora do Socorro, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único, da Lei nº. 8.666/93.**

Atenciosamente,


Alba Maria Leite Meneses
Coordenadora do Setor de Licitações

M 00450



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria da Via Administrativa

ACOLHO O PARECER Nº 695/2018
N. SRA. DO SOCORRO, 27/12/2018.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS
PROCURADORA GERAL

PARECER JURÍDICO N.695/2018

Procedimento Administrativo nº 000000000289/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO- INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO/MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE - OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA
ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA- CONTRATADA:
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA - CNPJ Nº E CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 08.560.935/0001-34 - VALOR ESTIMADO: R\$
227.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) -
PRAZO: 12 (DOZE) MESES. - BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II E § 1º C/C
ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 1.135/2015, consultada pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao **exame prévio da Minuta do Contrato**, nos seguintes termos.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria da Via Administrativa

I-RELATÓRIO.

Tratam os autos do ofício, encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda, onde objetiva a contratação por **Inexigibilidade de Licitação, da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.**

A Coordenação do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda elaborou a Minuta do Contrato, e solicitou da Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ab initio, cumpre esclarecer que a Procuradoria do Município tem por atribuição legal analisar as Minutas dos Contratos, para verificação dos requisitos estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas técnicas e comprovações necessárias para regular celebração do ajuste.

Anexo ao supracitado expediente acompanham: Ofício nº 957/2018, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, Projeto Básico, Proposta de Preços, Minuta do Contrato, Documentação referente a habilitação jurídica(Contrato Social e suas alterações e RG da Responsável), Regularidade Fiscal(CNPJ, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT), Certidões Negativas expedidas pela Justiça Estadual, Federal, Tribunal de Contas da União, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade, Certidão de Regularidade Profissional, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, Declaração de Inexistência de Vínculo, Declaração Negativa de Impedimento de Licitar e Contratar, Qualificação Técnica(CRCS, Diversos Atestados de Capacidade Técnica, Comprovação de Preços, Equipe Técnica e Currículos, Instalações e Aparelhamento), Qualificação Econômico Financeira(CN de Falência e Concordata), Justificativa, e Certidão acerca do cumprimento do que dispõe o inciso XXXIII, Art. 7º, da CF de 1988.

Em suma é o relatório.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria da Via Administrativa

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, foi submetida à apreciação por esta Procuradoria, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nos termos da legislação pátria vigente, inclusive pela Carta Magna brasileira, as contratações a serem firmadas pelo Ente Público - de regra - devem ser precedidas de procedimento licitatório, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A obrigatoriedade da instauração de certame licitatório integra o rol do art.37 da Constituição Federal, estando visivelmente explicitado em seu inciso XXI, e como tal vinculado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

Entretanto, a Lei de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, que em certas situações a contratação seja feita diretamente com terceiros, através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos casos previstos nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No caso em análise, este procedimento se faz adequado, vez que previsto no artigo 25, inciso II E § 1º c/c art. 13, inciso III, abaixo transcritos:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria da Via Administrativa

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa foi fundada na necessidade dos serviços, havendo, pois, inviabilidade de competição, especialmente na contratação de serviços de tal jaez.

Compulsando os autos do processo, denota-se que foram observados os requisitos da Lei 8.666/93, com a justificativa para a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 13, inciso III e art. 25, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, assim, devem ser comprovados os requisitos legais de enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista, a exemplo de currículo, atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da especialidade do contratado.

Assim, restando comprovados os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente, ficará caracterizada a inviabilidade de competição para enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

É importante frisar a necessidade da presença de projeto básico Projeto Básico, que é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser executado, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, e que possibilite a avaliação do custo do serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos do art. 6º, inciso IX da Lei 8.666/93.

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, devem ser atendidas as exigências legais, com a inclusão de todas cláusulas obrigatórias dispostas no art. 55 da lei de licitações e contratos administrativos.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria da Via Administrativa

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, vem se manifestar pela possibilidade legal de efetivação do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade, apenas e tão somente se comprovados os requisitos fixados em lei, aprovando a Minuta do Contrato, observadas as recomendações expostas conforme preceituam a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.666/93 e demais normas em vigor.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Submeto-o à apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Dezembro de 2018.


MÁRCIO JOSÉ HORTA MELINS

Procurador do Município



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

00453
PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO
Em, 02/01/19
Carla Cristina Almeida Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019/PMNSS ✓

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
Prefeito

M00454



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

1100455

CONTRATO n° 002/2019

PUBLICADO E AFIIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
 DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
 SENHORA DO SOCORRO
 Em, 02/01/19
 Carla Cristine Almeida Santos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob n° 13.128.814/0001-58, localizada à Rua Antonio Valadão, s/n° - Centro Administrativo José do Prado Franco Sobrinho, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Inaldo Luis da Silva**, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 14.810.888/0001-32, localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 40, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. **Maria do Carmo Paiva da Silva** e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrativo, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

(Handwritten signatures)



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

II - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I - Prefeitura:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA/2020 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

II - Assistência Social:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.

M. R. R. R.
M. R. R. R.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 40043 - Secretaria Municipal da Fazenda
- Ação: 8452 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1001.0000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;



II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

Inaldo Luis da Silva
INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Maria do Carmo Raiva da Silva
MARIA DO CARMO RAIVA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
PARTICIPANTE

Jose Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *[Assinatura]*

II - *Maria Jose dos Santos Filha*

M 00467

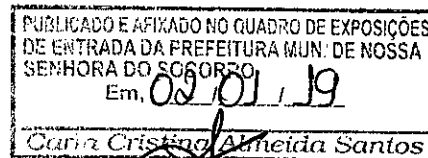


MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe



EXTRATO CONTRATO n° 002/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n° 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.

VALOR: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40043 – Secretaria Municipal da Fazenda

PROJETO ATIVIDADE: 8452 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinário

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: N° 695/2018

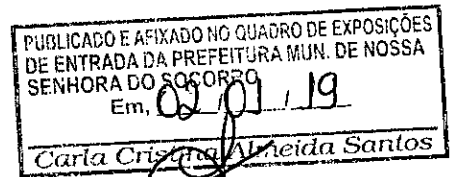
NOTA DE EMPENHO:

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
 Prefeito



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



EXTRATO INEXIGIBILIDADE

NÚMERO/PROCOLO: 001/2019 ✓

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda. ✓

VALOR: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40043 – Secretaria Municipal da Fazenda

PROJETO ATIVIDADE: 8452 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinário

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: N° 695/2018

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019. ✓

Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
Prefeito

M 00463



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO
Em, 02/01/19
Carla Cristina Almeida Santos

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 001/2019/PMNSS foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 02/01/2019.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.



Adenilton Cruz Tavares Santos
Setor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

N 00465

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO
Em, 02/01/19
Carla Cristina Almeida Santos

RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
DATA DA RATIFICAÇÃO	02/01/2019

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 001/2019 nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
Prefeito



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 22/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Nossa Senhora do Socorro.

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Em, 02/01/19
Carla Cristina Almeida Santos

A Secretária Municipal da Fazenda de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

[Handwritten signatures]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal da Fazenda

M 00467

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - IRACI LIMA DA SILVA(189.878.855-34) -Gestor do Contrato;

II -LEONARDO LOPES VAZ SAMPAIO (659.246.305-87) - Fiscal do Contrato.

Art. 2º -Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 002/2019, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2019.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



M 00463

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
Secretaria Municipal da Fazenda

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.	12 MESES

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.


LEONARDO LORES VAZ SAMPAIO
Fiscal do Contrato


IRACI LIMA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda
Gestora do Contrato

Ratifico em 02 / 01 / 2019


INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito



M 00469

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Ofício nº 006/2019

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019/NS SOCORRO**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Prefeitura do município de Nossa Senhora do Socorro.**

CÓD UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
40043	2035	3390.35.00.00	1001

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2019
Orçamento CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
Certidões
Contrato nº 002/2019

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,


Adenilton Cruz Tavares Santos
Presidente - CPL

A Senhora
IRACI LIMA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda


Recebido
em
02/01/19